**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, criada pelo Requerimento nº 4 de 2011-CN.**

###### ATA DA 28ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 28ª Reunião realizada em 31 de outubro de 2012, às 14 horas e 39 minutos, na Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência da Deputada **Jô Moraes (PCdoB/MG)** e com a presença dos Senadores: **Ana Rita (PT/ES) e Sérgio Souza (PMDB/PR)** e dos Deputados: **Marina Santanna (PT/GO), Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), Keiko Ota (PSB/SP), Carmem Zanotto (PPS/SC), Nilda Gondim (PMDB/PB), Neilton Mulim (PR/RJ) e Rosane Ferreira (PV/PR)**. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores: **Ângela Portela (PT/RR),** **Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Maria do Carmo Alves (DEM/SE) e Armando Monteiro (PTB/PE);** e os Senhores Deputados: **Dr. Rosinha (PT/PR)**, **Teresa Surita (PMDB/RR), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Rebecca Garcia (PP/AM), Gorete Pereira (PR/CE), Sueli Vidigal (PDT/ES), Célia Rocha (PTB/AL) e Ademir Camilo (PSD/MG).** Esteve presente, também, a Deputada não membro Érika Kokay (PT/DF). Na ocasião foi realizada Audiência Pública com a presença dos senhores: Ana Cristina Melo Santiago, Delegada Chefe da DEAM; Sandro Avelar, Secretário de Segurança Pública do DF; Jorge Luiz Xavier, Diretor-Geral da Polícia Civil do DF; Olgamir Amância Ferreira, Secretária da Mulher do DF; Marília Coelho Cunha, Subsecretária de Vigilância em Saúde do DF; Thiago André Pierobom, Promotor de Justiça do DF; Fabiana Costa Oliveira, Promotora de Justiça do DF; Dulcielly Nóbrega de Almeida, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, e Leila Rebouças, Representante do movimento de mulheres.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Boa tarde!

Queremos inicialmente agradecer a presença de vocês, atendendo a um convite da CPMI que apura a violência contra a mulher, para que possamos aqui fazer um breve relato das últimas atividades da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, ocorridas durante o dia de ontem e anteontem tanto no entorno de Brasília, como aqui no Distrito Federal.

Estou aqui à Mesa com a nossa Vice-Presidenta da Comissão, a Deputada Keiko Ota, do Estado de São Paulo, e também com a Deputada Marina Santanna, do Estado de Goiás.

Embora vocês estejam acompanhando, talvez até seja desnecessário dizer, vou fazer uma fala inicial contextualizando a CPMI – qual o seu objetivo, o que já fizemos até hoje rapidamente –, depois vou informá-los dos trabalhos realizados na segunda e na terça-feira, por ocasião das diligências feitas no Distrito Federal e no entorno, e as Deputadas vão falar um pouco da impressão que ficou para a CPMI das diligências e das visitas que foram feitas.

Bem, como vocês sabem, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi instalada em fevereiro deste ano, com um plano de trabalho que eu, como Relatora, apresentei, para que realizássemos audiências públicas e diligências, além de pedidos de informação para as autoridades do nosso País.

Das audiências públicas realizadas aqui no Senado Federal, fizemos em torno de 18. Ainda nos falta fazer mais duas – uma delas será com o Ministro da Justiça e com a Ministra do Planejamento –, para que possamos debater sobre a questão do orçamento previsto para as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher no País e também ouvir do Ministro da Justiça quais são as políticas, dentro do âmbito do sistema de justiça, que estão em andamento ou que estão previstas para serem implementadas no nosso País. Essa audiência pública vai acontecer no final do mês de novembro.

Já realizamos visitas, acompanhadas de diligências e audiências públicas em dez Estados; onze com o Estado de Goiás, onde fizemos essa semana. Já passamos pelo Estado de Pernambuco, Minas Gerais, Alagoas, Paraíba, Bahia, Rio Grande do Sul, Paraná Santa Catarina, Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais e ainda vamos realizar visitas com audiências públicas e diligências no Estado do Rio de Janeiro, na semana que vem; no Estado de Mato Grosso do Sul, na semana seguinte; e em Manaus.

Com isso, encerramos as atividades da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, previstas no nosso planejamento. Pretendemos fazer tudo isso até o final do mês de novembro. Já estamos organizadas para concluir todos os trabalhos agora, na primeira quinzena do mês de dezembro.

Queremos apresentar o nosso relatório, na medida do possível, em dezembro. Se não for possível o relatório definitivo, pelo menos, uma parcial dele no mês de dezembro. Considerando que estamos realizando diligências e audiência públicas em novembro, precisaremos de um prazo para a transcrição das audiências públicas. Pode ser que isso nos proporcione um pequeno atraso, mas o trabalho em si será concluído no início do mês de dezembro.

Na verdade, o objetivo da Comissão já é de conhecimento de todos. Esta Comissão foi criada justamente para que possamos fazer um levantamento da situação da violência em vivem as mulheres no País, em particular, da violência doméstica, e principalmente apurar se o Estado brasileiro está cumprindo com a nossa legislação, ou seja, se está aplicando adequadamente as leis que existem no nosso País, se o Estado está protegendo as mulheres em situação de violência.

Partimos do pressuposto de que temos um conjunto de legislação eficiente, em particular a Lei Maria da Penha, mas os índices de violência contra a mulher são muito altos no País.

Então, diante dessas informações do Mapa da Violência do Instituto Sangari, que tem nos orientado no trabalho, diante dos dados, das informações, a CPMI buscou e está buscando entender por que ainda há tantos homicídios contra as mulheres se nós temos uma lei que as protege. O que está acontecendo? Por que essa lei não está sendo aplicada adequadamente? Ou, se está, o que está acontecendo, porque as mulheres continuam morrendo?

Então, são estas as perguntas que a CPMI se fez no início dos trabalhos. E foi a partir desse norte que nós estruturamos todo o nosso plano de trabalho, com visitas aos Estados, com audiências públicas para ouvir as autoridades de todos os Poderes constituídos em âmbito federal, estadual e municipal, ouvindo autoridades do Poder Executivo, do sistema de Justiça, inclusive o Ministério Público, as Defensorias Públicas, e ouvindo também a sociedade civil. Foi um pouco a partir desse quadro que nós atuamos.

Esta semana, nós nos dedicamos a ouvir e a fazer diligências aqui nos Municípios do Entorno. Portanto, segunda-feira, dia 29, foi visitada a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Luziânia, no Estado de Goiás, a Seção de Atendimento à Mulher da 1ª Delegacia de Polícia de Valparaíso, também a Delegacia de Planaltina de Goiás e o IML de Formosa. Isso aconteceu na segunda-feira, quando Parlamentares e técnicos da CPMI visitaram esses equipamentos públicos.

Ontem, visitamos a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher aqui do Distrito Federal, também o Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Brasília, o Instituto Médico Legal do Distrito Federal e o 2º Juizado Especial de Ceilândia, aqui do Distrito Federal. O dia de ontem culminou com uma visita ao Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, que recebeu a Comissão, oportunidade em que pudemos conversar bastante, durante mais ou menos 1 hora, visita que foi muito importante.

Vou passar a palavra para as duas Deputadas – a Deputada Marina e a Deputada Keiko –, para que elas possam se manifestar sobre essas visitas, dizer qual a impressão que ficou para a CPMI e, se for necessário, eu complementarei. Depois nós vamos abrir a palavra para que vocês possam fazer as perguntas.

Deputada Marina.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Boa tarde, Senadora Ana Rita; boa tarde Deputada Keiko e todos aqui da imprensa.

Nós tivemos duas experiências diferentes nesses últimos dois dias, diante da programação que a Senadora Ana Rita acabou de mencionar.

Nós fomos a essa região do Entorno, que escolhemos, ao lado da programação do Distrito Federal, em função da proximidade, da conurbação, em certa medida, com alguns dos Municípios e também pelo fato de as populações ficarem em trânsito entre o Distrito Federal e o Entorno e pelas preocupações do próprio movimento de mulheres, que foram expressas, no caso, por mulheres que atuam diretamente nas entidades aqui no Distrito Federal, a respeito das demandas advindas do Entorno para o Distrito Federal. E nós pudemos constatar, de fato, que essa região tem apenas duas Delegacias da Mulher para toda essa população: uma em Luziânia e outra em Formosa.

Nós optamos por visitar uma delas, ir a outras duas delegacias, que são distritos, que não são especializadas, que não são DEAMs, e também por ir até o IML, porque nós já tínhamos ouvido relatos da dificuldade das mulheres, no caso de lesão corporal ou violência sexual, em chegar até lá.

Nós constatamos um completo descumprimento da Lei Maria da Penha e de toda a legislação que protege a mulher da violência e que busca fazer, não só após a notícia do crime, esse trabalho de proteção, como também, anteriormente, o trabalho de prevenção e de apoio às mulheres, para que elas tenham independência, autonomia nas suas vidas pessoais, buscando trabalho, buscando assistência à saúde e tudo o mais. Isso compõe uma rede que favorece as mulheres no sentido de não serem vítimas de violência.

Então, no Entorno, nós nos deparamos com uma completa falta de assistência em todos os níveis. Para terem uma ideia, o Município de Formosa reuniu ali a responsabilidade, no IML, do atendimento de 33 Municípios. Com o atendimento a 33 Municípios, as mulheres de lá, assim como as de outras regiões atendidas pelo IML de Luziânia, quando sofrem uma violência que deixa marca física – e aí eu gostaria de expressar a nossa preocupação, especialmente com o caso do estupro, em que rapidamente somem os vestígios –, como a delegacia solicita o exame para que tenha o laudo com relação à lesão corporal ou à violência sexual, em outras palavras, precisam “se virar” para chegar até o IML. Então, se elas conseguirem chegar até o IML, será através de recursos próprios.

Em Planaltina de Goiás, por exemplo, a mulher vai ser atendida, caso precisar de um exame de IML, no IML de Luziânia, e não há viatura para levá-la. Então, ela precisa arrumar, com os seus próprios recursos, um jeito de chegar até lá. Isso daí faz com que naturalmente nós tenhamos – e nós não temos os dados disso pela impossibilidade técnica de a CPMI conseguir –, obviamente, uma subnotificação, porque é grande a dificuldade da mulher de cumprir a via-crúcis entre apresentar a notícia do crime na delegacia, ir até ao IML; posteriormente voltar à delegacia para poder levar o laudo do IML, tudo isso para, ainda depois, conseguir uma medida protetiva.

Além disso, nós nos deparamos com algo que não vimos em outros Estados – não é isso, Senadora e Deputada? – que é a exigência do Poder Judiciário local de uma testemunha do crime, no caso de agressão, no caso de ameaça. O Poder Judiciário só oferece a medida protetiva caso haja testemunha. Ora, 70% da violência sexual contra mulheres são feitas no próprio ambiente familiar, dentro da própria casa, a portas fechadas. Como é que essas mulheres vão conseguir uma testemunha? É uma raridade ter uma testemunha. Nesses casos, essas mulheres precisam sair da delegacia, ir de novo até o local do crime para buscar uma testemunha, depois voltar, e com os seus próprios recursos, à delegacia para, daí, dar prosseguimento.

Entendemos que essa cobertura da parte inicial do inquérito é muito importante para estimular as mulheres a buscarem o cumprimento da Lei Maria da Penha e se protegerem no Entorno do Distrito Federal, que é do Estado de Goiás, mas nós não encontramos essa proteção. Posteriormente, a mulher, mesmo conseguindo a medida protetiva ou mesmo havendo prisão em flagrante do agressor, não é notificada, não é do conhecimento dela se o agressor for solto. E não têm as delegadas um lugar para onde a mulher possa ser encaminhada, a fim de ser protegida no abrigamento. Não há casas abrigos na região e não há também outro tipo de expediente que, efetivamente, possa trazer essa proteção e esse conforto, o passo seguinte às mulheres que geralmente andam com os seus filhos pequenos em busca de apoio.

Então, no caso do Entorno, eu quero dizer aqui – a Deputada Keiko participou mais especificamente ontem, aqui no Distrito Federal, então, provavelmente, seria bom que ela pudesse mencionar a nossa observação – que realmente ficamos muito preocupadas com o que pudemos observar: a falta absoluta de assistência, de proteção e de expectativa das mulheres vítimas de violência. Não é que as mulheres não estejam confiantes na Lei Maria da Penha e na obrigatoriedade dos Municípios e Estados, especialmente na área de segurança pública, de agirem.

Na delegacia especializada de Luziânia, cinco mulheres, por dia, em média, vão apresentar a sua notícia de crime para receberem apoio. Nos outros lugares, existe uma fluidez e também um problema, Senadora Ana Rita e Deputada Keiko, que eu gostaria de mencionar, que considero muito preocupante, dito pelas próprias delegadas, pelas pessoas que encontramos: os policiais, escrivães e agentes que recebem a mulher nem sempre fazem a ligação do crime realizado ali com a Lei Maria da Penha. Então, aparece, por exemplo, uma lesão corporal como art. 129 do Código Penal, que dispõe sobre a lesão corporal, mas não está dito ali que se refere à violência doméstica. Isso ocorre da mesma forma com outros crimes, até com o homicídio. Chegamos a perguntar, em vários desses lugares, quantos homicídios são registrados ali como sendo provenientes de violência doméstica e eles não têm esses números. Assim, os dados acabam ficando perdidos em meio aos demais relacionados à violência de modo geral.

Gostaria de colocar isso aqui e dizer que a nossa equipe percorreu a região e conversou com muito cuidado. O caso do IML é de uma gravidade muito grande, porque, se a mulher sofreu estupro e mora em Posse, na divisa com a Bahia, ou num Município na divisa com o Tocantins ou com Minas Gerais, porque esse IML de Formosa atende esses 33 Municípios, fazendo divisa com três outros Estados, para que entendam a dimensão, as mulheres que poderiam ser atendidas, ter identificada a autoria do crime já têm inibida essa possibilidade.

Então, é isso que gostaria de relatar.

Trataremos disso posteriormente, a partir do relatório que será aprovado e realizado pela Senadora Ana Rita. Iremos sugerir algumas medidas que, no caso específico do Estado de Goiás, poderão ser tomadas.

**A SRª MARÍLIA COELHO CUNHA** – Boa tarde a todos e a todas, Senadora Ana Rita, Deputada Federal Marina, imprensa. Obrigada pela oportunidade.

Como a Deputada Marina Santanna chegou segunda-feira e falou muito bem, essas diligências feitas no Entorno de Goiás foram muito precárias, como na maioria dos outros Estados. Realmente, não existe investimento por parte do Poder Público. Agora, nas diligências feitas em Brasília, a situação foi um pouco melhor, embora o IML, como foi bem tratado aqui, precise de muito investimento na infraestrutura e nos equipamentos.

Uma notícia boa que tivemos ficou por conta do Juizado de Atendimento Doméstico e Familiar contra a Mulher, de Ceilândia, cidade satélite do Distrito Federal, onde, apesar de registrar números altos de índices de violência, o Juiz Titular dessa Vara, Dr. Daniel, tem conseguido apresentar bons resultados na sua prestação jurisdicional. Segundo dados apresentados pelo próprio Juiz, a vara julga cerca de 300 processos por mês. Sob a sua responsabilidade, circulam 1.200 processos. A segunda informação que deu é que não foi registrado nenhum homicídio até hoje – graças a Deus! – relacionado à violência contra a mulher. O referido juiz também nos explicou que as medidas protetivas naquela vara são concedidas imediatamente, baseando-se, na maioria dos casos, na palavra da mulher vítima de violência. Com isso, a sensação de impunidade diminui muito. Inclusive, não há muitos casos de reincidência naquela região. Apesar de abrigar hoje a maior favela do País, com 100 mil habitantes, ainda tem estes números de baixa incidência.

Realmente, foi muito bom ouvir.

Obrigada.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Eu gostaria de ressaltar mais alguns aspectos, porque participamos de atividades diferentes durante no dia de ontem.

Também anteontem tivemos a oportunidade de, ao chegar do Entorno, participar de reunião com a rede de mulheres, mulheres de entidades que acompanham a aplicação da Lei Maria da Penha aqui no Distrito Federal. Aliás, a Leila, que está aqui presente, produziu um relatório que será entregue na audiência de hoje.

Eu gostaria de ressaltar, com relação ao Distrito Federal, que, no começo da manhã, nos visitamos a DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher aqui do Distrito Federal, o que nos trouxe um pouco de alívio, tendo em vista a qualidade das instalações e a forma como o trabalho é realizado, pela dinâmica dada quando a mulher chega até o local. Realmente ficamos impressionadas, e não é para menos, porque a Delegacia aqui do Distrito Federal é premiada internacionalmente como referência de DEAM.

Foi levantada pelo Movimento de Mulheres – e nós apresentamos isso ao Governador no final da tarde – a necessidade de mais uma DEAM, até pela qualidade do seu trabalho, mas também levando em consideração a população do Distrito Federal, a importância de termos uma DEAM também na região de Ceilândia, onde fomos à Vara Especializada e tivemos esse diálogo com o juiz. Então, há a necessidade da DEAM e de alguns equipamentos serem ampliados.

Também a importância das creches foi um tema bastante acentuado na reunião com as mulheres das entidades. E a resposta que nós recebemos do Governador, que provavelmente será trazida aqui pela Secretária da Mulher, Olgamir, em audiência pública daqui a pouco, é que mais de 50 creches serão construídas. A creche hoje é tratada como política de educação. Então, as crianças serão abrigadas em mais de 50 creches para esse período do atual Governo. Houve uma dificuldade muito grande em construí-las, isso foi dito lá, as entidades fizeram esse relato, por causa de problemas com irregularidades de um terço dos terrenos do Distrito Federal. Refiro-me ao problema das ocupações, que é do conhecimento de todos. Então, de fato, as creches serão construídas nesse primeiro momento.

Mas o que mais gostaria de confirmar é a importância da DEAM do Distrito Federal como referência, Senadora, Deputada e todos vocês, para outros Estados. Porque não faz um atendimento, vamos dizer assim, que desprestigia a fala da mulher. Pelo contrário. É um atendimento em que a mulher chega e diz o que está passando ou pede uma informação, ou, se pedir procedimentos à Delegacia, ela os tem. Isso daí acaba sendo, digamos, uma fonte de informação inclusive, e toda estatística diariamente é colocada à disposição.

Então, nós compreendemos que esse modo de agir é importante levarmos para outros lugares. Porque se a mulher, por exemplo, foi vítima de estupro, ela chega ali e a Delegacia acompanha todos os procedimentos, com profissionais e com viatura, diferentemente de outros lugares que, na maior parte das vezes, a gente vê. A mulher não fica desprotegida em momento algum. Se ela quiser, por exemplo, se estiver com a família, ir de carro para o IML ou posteriormente para o hospital para receber o *kit*, para receber todas as coisas de que ela precisa em função da possibilidade de ter contraído doenças sexualmente transmissíveis, como a pílula do dia seguinte e tudo o mais, segundo a delegada, pode até ir, mas vai ter à disposição uma viatura com profissionais que vão acompanhar todos os procedimentos e retornar à Delegacia.

Portanto, o Poder Judiciário tem oferecido as medidas protetivas solicitadas, naturalmente, como é de praxe, vendo caso a caso.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Eu quero aqui fazer um destaque também que muito me chamou a atenção. Refiro-me à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do Distrito Federal.

Considerando as delegacias que já visitamos no País, essa realmente é diferenciada por várias razões, não só pela localização, pela estrutura física de boa qualidade, eu diria até de alta qualidade, mas também pela equipe técnica, que é muito expressiva em termos de quantidade de profissionais e conta com pessoas bastante qualificadas, a exemplo da delegada, que nos recebeu, nos acolheu e colocou com muita clareza todo o processo de atendimento. Isso chamou muito a nossa atenção.

Também me chamou a atenção a preocupação com o atendimento à mulher. Quer dizer, não apenas recebe aquela mulher, ouve, faz o registro e dá os encaminhamentos, mas, sim, dá realmente uma proteção.

A Delegacia conta com 13 viaturas, coisa que não vimos em nenhum outro lugar – já vimos delegacias que não têm sequer uma viatura para atender à mulher. Essa tem 13 viaturas; duas ou três são caracterizadas e as demais não, justamente para facilitar a locomoção das mulheres. Também oferta um *kit* para a mulher que sofrer violência sexual. Depois de fazer todos os exames necessários, ela recebe um *kit* composto de roupas – uma calça comprida, uma camisa, pasta de dente, sabonete –, enfim, ela toma banho e sai arrumadinha para dar sequência aos procedimentos e registros que precisam ser feitos. Acho que isso é muito importante.

É uma experiência positiva que vale a pena ser conhecida por vocês. Caso não a conheçam, devem ir lá, conversar com a delegada-chefe e conhecer a estrutura. É uma experiência que a CPMI acolhe. Vamos fazer constar do nosso relatório como uma experiência positiva que deverá ser sugerida para que outros Estados possam tê-la como referência.

Então, agora, vamos abrir para as perguntas, para os questionamentos que os colegas queiram fazer.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Primeiro, eu queria fazer uma pergunta para as Deputadas que foram até as cidades. A senhora comentou a questão do IML, quer dizer, que só existe um IML para atender a 33 cidades. Agora, eu queria que a senhora comentasse também como é a porta de entrada das mulheres a esse serviço público, quer dizer, como são as estruturas das delegacias, não só de Luziânia, mas vocês foram também ...

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Delegacia da Mulher, apenas em Luziânia; as outras duas, em Planaltina de Goiás e Valparaíso.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – ...a outras delegacias. Como não existem delegacias especializadas, elas também recebem essa demanda. Eu queria que a senhora comentasse isso.

Para a Relatora, eu queria perguntar o seguinte: a senhora fala que o País já tem legislação suficiente para tentar evitar essa questão da violência contra a mulher. Então, uma curiosidade que eu tenho em relação ao seu relatório é a seguinte: já que o País tem uma legislação, a senhora vai propor, por exemplo, indiciamentos de representantes do Estado nas três esferas? Que tipo de recomendação é possível, já que a gente tem uma lei que é compatível com as necessidades? A solução seria propor indiciamentos ou cabe aperfeiçoamento dessa legislação?

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Com relação ao Entorno, as delegacias, infelizmente, são as portas de entrada, porque não existe um centro de referência, não existe defensoria pública no Estado, então, essa região carece de qualquer outro espaço que as mulheres possam procurar. Aliás, o ideal seria que as mulheres chegassem primeiramente a uma rede de apoio, porque talvez o problema que estejam sofrendo seja a necessidade de um apoio de outra ordem e não apenas de dar uma notícia de crime. Talvez pudesse ser dividido em partes diferentes o atendimento para ser mais integral.

Em todo caso, as delegacias não têm o aporte mínimo necessário. Para se ter uma ideia, na que é uma DEAM, a Delegacia de Luziânia, há uma delegada que é titular de duas delegacias colocadas no mesmo terreno: uma, delegacia da mulher; outra, delegacia para adolescentes infratores. Esses dois prédios são divididos por um alpendre, e ela é titular das duas delegacias. Não possui as viaturas que precisam. Não possuem os funcionários necessários – os policiais, os agentes.

Além da delegada da mulher, lá se encontrava, para participar da nossa reunião, da nossa diligência, o delegado titular do 1º Distrito e um representante da Delegacia Regional, que corroboraram com essa informação que ela nos deu. Então, pedimos apenas as informações objetivas e percebemos que essas delegacias todas apenas caminham porque os profissionais assim o desejam. Elas vão a toda força para poder funcionar, mas, na verdade, as delegacias que atendem não têm plantão. Elas funcionam durante expediente, e a mulher precisa procurar qual é a delegacia em plantão, que não é especializada nem tem profissionais especializados.

E pela informação dos próprios delegados e das delegadas, há uma falta até de treinamento dos poucos profissionais que existem. A informação que temos de situação anterior é a de que há 10.000 inquéritos policiais parados de toda espécie, de todo tipo de informação de crime, em todo o entorno do Distrito Federal, no Estado de Goiás, em função da falta de profissionais.

Neste momento, inclusive, os policiais civis, não os delegados, estão em greve pela segunda vez em pouco tempo. Então, além das carências costumeiras, ainda constatamos que os delegados e as delegadas estão atuando pessoalmente em todos os casos.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Então, respondendo à pergunta, quero aqui primeiro lembrar que, quando foi criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o objetivo era investigar, apurar e propor medidas para superar os problemas que porventura fôssemos encontrar, mas não criamos a CPMI para fazer punição. Portanto, não está previsto fazer qualquer indiciamento, solicitar prisão ou afastamento de quem quer que seja.

Agora, o que a Comissão vai fazer? Vamos produzir um relatório, o que já está sendo feito, com um diagnóstico dessa realidade de todo o atendimento da mulher no País, e vamos propor medidas de superação disso.

Uma das medidas que entendemos altamente importante é a capacitação dos nossos profissionais em todos os níveis. Todos os profissionais que atuam na área, atendendo às mulheres em situação de violência precisam ser capacitados permanentemente. Não é uma capacitação solta, esporádica que resolve o problema.

Uma das questões que conversávamos ontem com o Dr. Daniel, Juiz do 2º Juizado Especial de Ceilândia, é que ele mesmo admite a necessidade de capacitação dos próprios juízes. Ele até nos dizia, ontem, na conversa que tivemos, que, com relação à questão de conceitos, cada um, ao ler a lei, pode ter uma interpretação diferenciada, de acordo com a sua formação, de acordo com a sua visão de mundo, inclusive. Então, a lei precisa ser muito clara. Se essa clareza não estiver explicitada, é necessária capacitação. O que significa, por exemplo, “gênero”? Eu posso ter um entendimento do que seja “gênero”, e um outro profissional, ao meu lado, pode ter uma outra compreensão do que seja essa palavra. Assim, é necessário que haja capacitação de juízes, promotores, defensores, policiais, delegados e delegadas, assistentes sociais, psicólogos, todos que atuam na área de proteção de defesa da mulher. Essa é uma questão que vamos propor no nosso relatório.

Outra coisa que consideramos altamente importante, fruto de uma reflexão também: vamos propor, ao concluir os trabalhos da CPMI, vamos sugerir ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados a criação de uma comissão especial permanente, para que possa monitorar os desdobramentos do nosso relatório, porque é comum fazermos CPMI no nosso País, produzirmos um bom relatório e aí fica nisso. Qual é o controle que os Parlamentares e a sociedade têm da implementação do que está sendo proposto no relatório? Em alguns casos, as coisas caminham; em outros, o relatório fica na gaveta de alguém. Não queremos isso. Queremos melhorar o atendimento à mulher no País. Queremos que as instituições públicas tenham compromisso com isso. Então, vamos criar uma comissão especial que possa monitorar os desdobramentos das sugestões que vamos colocar no relatório.

Já estão chegando algumas pessoas para a audiência pública. Estamos aqui dando uma entrevista para a imprensa. Então, pedimos a compreensão de vocês. Estamos no momento das perguntas.

O nosso repórter aqui... De qual rede você é? Sim?

*(Fala fora do microfone.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Da TV Senado. Está bem. Mais alguém gostaria de fazer pergunta? *(Pausa.)*

Sim. Você pode apresentar-se? É bom que as pessoas saibam.

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA** – Gostaria de saber, então, se vai haver uma proposta legislativa de mudança na lei. Isso é possível? Vocês estão pensando em mudar a legislação?

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Nós criamos um GT, um Grupo de Trabalho, exatamente para apreciar o aspecto legislativo, porque há muitos projetos em tramitação na Casa que propõe a alteração da Lei Maria da Penha ou que dizem respeito a outras leis, com incidência nesta Lei ou na sua aplicação. Então, criamos um grupo de trabalho de legislação, com vários Deputados e Senadores e com uma equipe de apoio e de sustentação.

Nós nos reunimos com o consórcio de entidades que elaborou a Lei Maria da Penha, em apoio aqui também às ações do Congresso Nacional há seis anos. Esse encontro com essas entidades foi bastante produtivo, porque se viu a necessidade de ouvir o que os Parlamentares ou mesmo o que algumas entidades, algumas pessoas, a partir do momento dessa experiência de aplicação da Lei Maria da Penha, poderiam propor.

Então, estamos trabalhando em torno disso. A nossa equipe de apoio técnico, aqui da CPMI, está-se debruçando sobre cada um dos aspectos, fará uma síntese disso, e nós estudaremos e conversaremos naturalmente com os autores das propostas em andamento, para vermos se há oportunidade ou não de alteração da lei.

As sugestões são todas bem-vindas. Elas estão, inclusive, aguardando esse procedimento. Elas, vamos dizer assim, estabilizaram a tramitação, aguardando o nosso procedimento. E isso é muito importante, porque cada uma das sugestões que chega é resultado de alguém que, em algum lugar, algum profissional do Direito ou de outras áreas, acompanha a aplicação e faz a proposta.

Então, nós estamos levando muito a sério isso. Estamos trabalhando e, ao final, ofereceremos à relatoria as sugestões que virão e procederemos, então, dentro do Congresso Nacional, às medidas de alteração ou não da Lei Maria da Penha.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Mais alguma pergunta? Podemos, então, concluir? *(Pausa.)*

Então, concluímos agora e agradecemos a presença da imprensa, da TV Senado, da Rádio Senado, TV Câmara e demais redes de televisão e de rádio também.

Muito obrigada.

Vamos solicitar aos nossos convidados que aguardem mais um pouquinho enquanto as demais pessoas chegam, inclusive a Deputada Jô, Presidente da Comissão, para que nós possamos iniciar a audiência pública.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Boa tarde a todos e a todas.

Agradecemos aos convidados que aqui vieram contribuir no diagnóstico de uma situação tão desafiadora. Ela é de tal forma desafiadora que nós acabamos de receber uma demanda da vara especializada de São Paulo que tem um receio, porque há um processo no STJ em que o advogado solicita que um caso de estupro seja transferido da vara especializada para a vara comum – esse pedido já está no STJ e nos deixa muito apreensivos, assim como estão apreensivas as promotoras de São Paulo que nos enviaram a notícia. Se ocorrer alguma determinação ou definição do STJ desta natureza, será um golpe. Nós temos de estar atentos e atentas, porque no STJ nós já sofremos aquela derrota em relação à condicionalidade, derrotando a incondicionalidade, dos processos em caso de lesões corporais leves, há um ano e meio. Nós temos de estar atentos para que não se repita essa situação. Por isso, quero agradecer a todos os presentes, a todos que vieram como convidados e a todos e a todos que vieram nos acompanhar.

Declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 4, de 2011, do Congresso Nacional, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Este já é o 11º Estado em que a CPMI realiza audiência pública. As nossas visitas e a nossa experiência já nos permitem acumular algumas informações que nos levam a grandes desafios, a grandes dificuldades para enfrentar e para aperfeiçoar a presença do Estado na aplicação daquilo que foi uma grande conquista, a Lei Maria da Penha.

Essas dificuldades são referentes a informações, à padronização de informações, à dispersão de informações dos órgãos responsáveis. Há dificuldades referentes à estrutura física e de pessoal; não há um único órgão, em todos os Estados em que nós comparecemos, que podemos dizer que conta com estrutura de pessoal suficiente. Dou o exemplo do meu Estado, onde havia duas varas especializadas com cada uma disponibilizando 9 funcionários para darem conta, cada uma, de 20 mil processos; logo, 18 funcionários para darem conta de 42 mil processos. Tivemos uma conquista; foi criada uma terceira vara, mas não houve a ampliação dos servidores disponíveis, e os 18 funcionários foram divididos nas três varas, de forma que continuamos com as dificuldades.

Também, em terceiro lugar, há dificuldades de articulação, de pactuação entre os órgãos para que a agilidade dos procedimentos chegue a bom termo. Por exemplo, qual é a eficácia, qual o acompanhamento que nós temos da fiscalização do cumprimento das medidas protetivas definidas? No meu Estado, nós tivemos três casos de mulheres que estavam sob medidas protetivas e houve três casos de assassinato, inclusive dois deles bem próximo de casa e um deles na própria casa.

Em quarto, uma importante questão é a disponibilização de recursos. Se nós não definirmos aportes de recursos suficientes, nós não chegaremos a bom termo no aperfeiçoamento dessa estrutura que foi criada para controlar e implementar essa conquista que foi a Lei Maria da Penha, que é sobretudo o enfrentamento à violência doméstica.

Nesse sentido, nós vamos dar início aos trabalhos do Distrito Federal. Várias diligências foram realizadas. No caso específico do Distrito Federal, com um retorno positivo, o que a Senadora irá colocar. E no Entorno, que não é objeto desta audiência pública – será da audiência pública de Goiás –, há algumas questões muito preocupantes.

Por isso, a dinâmica passará a ser: nós chamaremos cada convidado para fazer a abertura do ponto, e, em seguida, os Parlamentares e as Parlamentares que integram esta Comissão farão seus questionamentos.

Antes de chamar o primeiro convidado, que será o Secretário de Segurança Pública, nós passaremos a palavra à Relatora, Senadora Ana Rita, para que faça a sua introdução geral que deve ser motivo de atenção de todos os convidados.

Com a palavra a Senadora Ana Rita, Relatora desta CPMI.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Boa tarde a todos vocês. Quero agradecer a presença de todas as pessoas que foram convidadas: os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Governo do Distrito Federal. A presença de vocês nesta audiência pública é importante para subsidiar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, trazendo para nós as informações necessárias para que possamos construir o nosso relatório.

Eu quero, antes de fazer um breve relato do que nós tivemos oportunidade de ver ontem nas diligências, apenas afirmar para todos vocês que, como Relatora, estamos elaborando o nosso relatório, que deve ficar pronto ainda no final deste ano ou, no mais tardar, no início do ano que vem, dependo da possibilidade de transcrição das fitas destas últimas audiências públicas que nós realizaremos no mês de novembro. É importante fazer esse registro, porque nós estávamos trabalhando com a possibilidade de concluir todo o trabalho na primeira quinzena de dezembro, mas ainda estamos com agenda de visitas aos Estados que não foi possível fazer no mês de agosto e setembro em função do processo eleitoral e que será feita agora no mês de novembro, incluindo o Estado de Goiás e o Distrito Federal.

Estamos trabalhando contra o tempo, para que todo o material produzido nas audiências públicas possa ser transcrito e, assim, possamos incluí-lo em nosso relatório. Mas queremos, ainda este ano, dar um panorama daquilo que nós tivemos oportunidade de construir durante esse período, se não for possível concluir o relatório até o final do ano.

Quero também afirmar aqui que o nosso relatório será um relatório firme, um relatório corajoso, um relatório que vai apontar as fragilidades do Estado, sejam por parte da União, dos Estados ou dos Municípios, sejam fragilidades do sistema de Justiça, inclusive do Ministério Público, das defensorias públicas, do Poder Judiciário de todos os Estados. Então, nosso relatório será um relatório firme e corajoso, em que vamos realmente apontar essas fragilidades e também as medidas para superar essas dificuldades.

Eu dizia agora há pouco para a imprensa presente que vamos propor também a constituição de uma comissão especial, após a conclusão dos trabalhos da CPMI, para que possa monitorar os desdobramentos do que estará previsto no nosso relatório. Então, não queremos apenas fazer o relatório, concluir os nossos trabalhos e dizer que a missão está cumprida; nós entendemos que o Poder Legislativo tem o papel de fazer com que a lei seja cumprida. Então, concluindo os trabalhos da CPMI e apresentando as sugestões e as medidas de superação das dificuldades e dos problemas que nós percebemos durante todo esse período, nós queremos monitorar os desdobramentos disso. O Congresso Nacional, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados se propõem a fazer isso e vamos propor isso no nosso relatório.

Apenas para nivelar com os presentes, no dia de ontem, foram feitas algumas diligências aqui no Distrito Federal. Esse trabalho de fazer diligências aos equipamentos públicos faz parte da nossa metodologia de trabalho. Em todos os Estados por onde passamos – foram dez, sendo o 11º o Distrito Federal –, nós realizamos diligências e audiências públicas. Aqui, tivemos oportunidade de visitar, no dia de ontem, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Distrito Federal, cuja Delegada, a Drª Ana Cristina, está presente; fomos visitar também o Centro de Referência de Atendimento à Mulher aqui de Brasília, o Instituto Médico Legal e o 2º Juizado Especial de Ceilândia – Distrito Federal.

Tivemos oportunidade de fazer um balanço desta visita um pouco mais cedo, mas queremos dizer que encontramos um quadro importante aqui no Distrito Federal. Encontramos uma delegacia especializada diferenciada das demais delegacias que visitamos nos demais Estados brasileiros no que se refere à infraestrutura física, no que ser refere ao quadro de pessoal e no que se refere ao atendimento prestado às mulheres em situação de violência. Então, é uma experiência que, de antemão, podemos afirmar que é positiva, uma experiência que poderemos sugerir no relatório como referência de atendimento bem feito e de forma profissionalizada para os outros Estados.

Fomos também ao Centro de Referência, que, embora tenha sido inaugurado há pouco tempo, no mês de agosto, encontra-se em um espaço interessante, no metrô. É um espaço que, em nossa opinião, é de fácil acesso para as pessoas e que está, cada vez mais, se organizando para oferecer atendimento à população. É um espaço bem feito e bem organizado em que já se está fazendo atendimento.

Ao Instituto Médico Legal nós temos algumas observações a serem feitas e sobre elas queremos conversar com o Secretário de Segurança.

O Juizado Especial de Ceilândia também nos causou uma impressão positiva. Uma das coisas que nos chamou a atenção nos Estados foi o acúmulo de processos nas varas especializadas por falta de profissionais. Aqui, nós não vimos isso; não há acúmulo de processo. Fizemos uma boa conversa com o juiz, mas ficaram alguns desafios que nós vamos apresentar no relatório, inclusive quanto à capacitação de profissionais. É importante fazer esse registro aqui.

Queremos também mencionar que consideramos altamente necessário e importante a criação da Secretaria da Mulher do Distrito Federal. Poucos são os Estado que têm uma Secretaria da Mulher. Dos Estados por que passamos, vimos que funciona bem a Secretaria da Mulher de Pernambuco, que faz um trabalho muito bom. É preciso que essa experiência seja multiplicada em outros Estados também. A Secretaria da Mulher do Distrito Federal é uma iniciativa interessante do Governo.

Hoje, queremos dialogar um pouco mais com a Secretária, para que ela possa nos relatar como está o trabalho, como ele está sendo desenvolvido aqui no Distrito Federal. Mas quero fazer o registro da criação deste equipamento é muito importante neste momento, porque essa é uma reivindicação dos movimentos de mulheres pelos Estados por onde passamos e, em particular, aqui no Distrito Federal – elas levantaram isso na reunião que aconteceu na segunda-feira à noite, relatada aqui pela Deputada Marina.

Quero agora também dizer que nós temos alguns desafios. Apesar de reconhecer que houver avanços no Distrito Federal – o Distrito Federal é oitava unidade da Federação onde mais morrem mulheres e Brasília, a 17ª capital mais violenta do País –, acho que o esforço tem sido feito, mas ainda não é suficiente para que possamos dizer que vivemos um momento de tranquilidade. Nós não estamos vivendo um momento de tranquilidade também no Distrito Federal; ainda continuam morrendo muitas mulheres e por violência praticada por maridos, por ex-maridos, namorados, ex-namorados. É a violência doméstica, aquela que acontece no âmbito familiar. Então, é preciso realmente, cada vez mais, disposição por parte dos gestores públicos, por parte de todos os Poderes Públicos no enfrentamento à violência contra a mulher.

Deputada, eu gostaria de já começar a fazer as perguntas. Solicito a senhora que convite o Secretário de Segurança a fazer parte da Mesa.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Para a primeira exposição, convido a compor a Mesa o Dr. Sandro Avelar, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Aproveito para convidar a Drª Ana Cristina Melo Santiago, Delegada-Chefe da DEAM, para acompanhá-lo.

Os dois disporão de até 20 minutos para suas exposições.

Secretário, em seguida à exposição, a Senadora, além de repassar algumas questões para o senhor e para a Delegada, retomará a palavra para alguns questionamentos. Evidentemente, em seguida, como sei que as informações do conjunto do Estado estão centralizadas na Secretaria da Mulher, haverá a retomada das informações, após escutarmos a Secretária.

Com a palavra o Dr. Sandro.

Antes, Dr. Sandro, a Senadora Ana Rita vai apresentar as questões que ela pretende lhe dirigir.

Senadora, antes quero agradecer, porque considero importante, a presença do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Dr. Jorge Luiz Xavier. Com toda certeza, se nós pudermos aproveitar a oportunidade, já que o assunto também é da sua área, o senhor poderá se disponibilizar a dar algum tipo de informação à Senadora Ana Rita.

Com a palavra, a Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Secretário, acho que, considerando os dados que já apresentamos, que o Distrito Federal é a oitava unidade da Federação onde mais morrem mulheres e que Brasília é a 17ª capital em homicídio contra mulheres, vou fazer duas perguntas para o senhor, mas são também dirigidas aos demais convidados, que, no momento adequado, deverão respondê-las.

As minhas perguntas são – depois, farei perguntas específicas à Secretaria de Segurança –: qual a integração dos serviços de atendimento à mulher entre o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e a rede de serviços existentes no Governo Federal? Como se dá a integração dos serviços?

Entendemos que para enfrentar a violência contra a mulher é preciso, de fato, haver integração entre as políticas e não só entre os serviços do Poder Executivo, mas do Poder Executivo com os demais Poderes, para que o enfrentamento possa ser eficaz. Qual o orçamento de cada instituição para as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres? Que orçamento o Governo do Distrito Federal tem para fazer o enfrentamento à violência contra as mulheres em todas as áreas?

Além disso, Secretário, Dr. Sandro, vou fazer a leitura de algumas perguntas que o senhor está recebendo em mãos, para que, na exposição que vai fazer em seguida, possa, na medida do possível, responder a todas essas questões que estamos aqui relacionando.

Um dos grandes problemas para a obtenção de estatísticas confiáveis em relação aos crimes praticados contra mulheres é a existência de um sistema de informações que permita desagregar os dados. Segundo a informação que recebemos do Diretor da Polícia Civil, não há esse sistema. Como poderemos obter informações sobre o número de crimes praticados com relação à violência doméstica, isto é, aqueles referentes à Lei Maria da Penha? Ou seja, como poderemos obter dados, as estatísticas dos crimes praticados referentes à Lei Maria da Penha se os dados que estão disponibilizados não estão sendo desagregados?

Qual a previsão para a criação de um novo sistema agora com aprovação do Sistema Nacional de Informações da Secretaria de Segurança?

Os dados encaminhados pela Polícia Civil demonstram que a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, nos últimos cinco anos, registrou 10.865 ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha, enquanto as demais delegacias registraram em torno de 2 mil, isto é, cerca de 20% dos registros da Deam. Qual a razão para que as demais delegacias registrem bem menos ocorrências? As delegacias encaminham as ocorrências para a Deam e, por isso, o registro da Deam é maior? É uma afirmação que estamos fazendo e, ao mesmo tempo, querendo saber se isso é real.

Os profissionais recebem capacitação para lidar com a violência doméstica?

Observa-se que o número de estupros vem crescendo no Distrito Federal. No ano de 2010, foram registrados 53. Em 2011, foram 98. Em 2012, até o momento, foram 94. Considerando a tendência crescente, qual a política de segurança que está sendo pensada ou realizada para enfrentar essa onda crescente de estupros contra as mulheres?

Que ações especificamente destinadas à prevenção da violência contra as mulheres a Secretaria de Segurança desenvolve? Qual a orientação da Secretaria?

Com relação ao Instituto Médico Legal, temos algumas afirmações e queremos também uma resposta. Constatamos que há necessidade de melhoria do espaço físico, de mais profissionais e de aquisição de novos equipamentos mais modernos de modo a facilitar a realização mais precisa dos laudos e em menor tempo.

Constatamos também a necessidade de que os dados estatísticos do IML sejam desagregados – até falei sobre isso – por tipo de crime ou por relação com o agressor, para que se tenha noção do número de laudos realizados como, por exemplo, de lesão corporal relativa à Lei Maria da Penha, bem como de estupro contra as mulheres e de homicídios de mulheres.

A pergunta é: há algum estudo para que o IML possa ter estatísticas desagregadas por sexo, relação com o agressor, isto é, com relação à Lei Maria da Penha e homicídio de mulheres?

Essas são as perguntas iniciais que fazemos para a Secretaria de Segurança.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra o Dr. Sandro, Secretário de Segurança para dar suas informações.

**O SR. SANDRO TORRES AVELAR** – Quero cumprimentar a nossa Presidente, Deputada Jô Moraes, a nossa Vice-Presidente, Deputada Keiko Ota, à Senadora Ana Rita, nossa eminente Relatora, à Deputada Marina, cumprimentar meus amigos e colegas, Drª Ana Cristina, Delegada-Chefe da Delegacia da Mulher, e nosso Diretor-Geral da Polícia Civil, meu amigo, Dr. Jorge Xavier.

Primeiramente, quero ressaltar que aqui, no Distrito Federal, temos uma situação peculiar com relação a outros Estados. No Distrito Federal, a Polícia Civil, a Polícia Militar, enfim, as corporações vinculadas à Secretaria de Segurança Pública têm autonomia administrativa e autonomia, de forma que a Secretaria de Segurança Pública dita as políticas de segurança em parceria com esses órgãos, mas respeitando esse gerenciamento que é feito por cada órgão em razão dessa autonomia administrativa e financeira. Daí a importância de nós termos aqui, ombreados, Dr. Jorge Xavier, Diretor-Geral da Polícia Civil, e Drª Ana Cristina, para que a gente possa ser bastante preciso na apresentação das informações que aqui são requeridas.

É preciso lembrar que aqui no Distrito Federal a gente tem uma preocupação bastante grande – e isso envolve também a Secretaria da Mulher, da Secretária Olgamir – que é a de fazer campanhas, para que haja registro de ocorrências nos casos de mulheres vítimas de violência, seja doméstica ou não. Isso vem inclusive implicando o maior número de ocorrências e o maior número de instalação de inquéritos desde 2007. A gente pode ver que, em 2007, nós tivemos 2.685 inquéritos instaurados – estou falando só de Lei Maria da Penha; em 2008, já foram 2.821; em 2009, 3.290; em 2010, 3.078; em 2011, 3.065; em 2012 – e o ano ainda nem acabou –, nós já temos 3.318 inquéritos policiais instaurados. Isso se deve também a essa campanha que nós fazemos para que a mulher faça o registro das ocorrências para que nós possamos fazer as investigações.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Dr. Sandro, um segundo. Eu pediria desculpas. Há votação nominal. Nós somos obrigados a ir e retornaremos, mas o senhor pode continuar.

A Deputada Carmem já votou? Poderia assumir a Presidência para que eu pudesse ir.

Desculpe-me, será descontado seu tempo.

**O SR. SANDRO TORRES AVELAR** – Então, nós temos feito esse trabalho de aproximação da corporação da Polícia Civil com a comunidade e também por intermédio da Delegacia da Mulher, para onde temos escolhido delegadas que são vocacionadas, com muita aptidão para isso, até porque nós temos uma só Delegacia da Mulher em funcionamento no DF, mas eu lembro que, cada uma das delegacias seccionais tem uma Seção de Atendimento à Mulher em cada uma de nossas circunscricionais. São 31 circunscricionais e cada uma tem uma Sessão de Atendimento.

Então, se há um crime acontecido em determinada região administrativa, o inquérito pode ser – e deve ser instaurado – naquela circunscricional. Mas, no caso da Lei Maria da Penha, ele pode também ser já instaurada desde o início na Deam.

Temos a pretensão de implementar uma segunda Delegacia da Mulher no Distrito Federal. Hoje nosso maior problema nesse aspecto não é o aspecto de estrutura física, até porque nós já possuímos condições de montar uma delegacia na antiga área utilizada pela Academia de Polícia Civil na região administrativa de Ceilândia. Nosso grande problema para instalar uma nova Delegacia da Mulher é a falta de contingente. No Distrito Federal, desde 1993, nós temos o mesmo contingente na Polícia Civil. Desde 1993!

A gente se assusta quando pensa que a população mais do que dobrou nesse período, foi criada uma quantidade imensa de novas regiões administrativas e o efetivo da Polícia Civil continua o mesmo, cerca de 6 mil homens e mulheres. Enfim, para que a gente possa então criar uma nova Delegacia da Mulher, assim como outras delegacias também, cuja demanda é bastante crescente, a gente precisa realmente fazer novos concursos públicos para poder aumentar os quadros da Polícia Civil.

Essa medida já está sendo tomada. Nós estamos criando agora, Senadora, 3.060 vagas de policiais civis; destas mais de 3 mil vagas, 200 vagas são para delegados e delegadas que certamente, irão possibilitar a criação de uma nova Deam.

Bem, com relação às perguntas, eu não sei, Senadora, se eu já passo a atacar cada uma das perguntas.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Sim. Pode fazer isso aí. Secretário, o senhor pode se orientar por essas perguntas.

**O SR. SANDRO TORRES AVELAR** – Então, vou-me orientar e, se a senhora me permitir...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – O senhor fique à vontade também para, além das perguntas, fazer um relato da política que a Secretaria está desenvolvendo. Então, o senhor pode fazer uma explanação dentro do tempo que foi previsto e, ao mesmo tempo, respondendo as perguntas.

**O SR. SANDRO TORRES AVELAR** – Perfeitamente. No que diz respeito às perguntas, eu vou também aproveitar a presença do Dr. Jorge e da Drª Ana Cristina, porque algumas das perguntas são bastante específicas, diretamente dirigidas à corporação Polícia Civil. Então, em respeito a essa autonomia administrativa que detém a corporação, eu vou utilizar também o conhecimento deles.

No que diz respeito à política de segurança pública do Distrito Federal, estamos implementando, sob a batuta do nosso Governador Agnelo Queiroz, um grande programa chamado Ação pela Vida, em que buscamos integrar as diversas áreas de segurança pública junto a outros órgãos e outras áreas do Poder Executivo do Distrito Federal, criando com isso uma aproximação com o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e Ministério Público. Isso, de certa forma, já responde a uma das perguntas, que foi feita ao final, sobre como temos feito essa política de aproximação com esses órgãos.

Então, como fizemos? Nós dividimos o Distrito Federal em quatro áreas integradas de segurança pública: área integrada oeste, área integrada leste, metropolitana e sul. Então, Senadora, como nós fizemos? De acordo com as peculiaridades de cada uma dessas áreas, porque as desigualdades no Distrito Federal são imensas – o Distrito Federal é um dos Estados cuja desigualdade é mais latente, é mais evidente no Brasil, e essa desigualdade também reflete em cada uma das regiões administrativas –, e para que pudéssemos estabelecer metas específicas para cada uma dessas regiões, dentro desse programa Ação pela Vida, criamos essas áreas integradas de segurança. E cada área dessas tem um responsável regional: um coronel da Polícia Militar, que se torna o comandante regional aquela área; um delegado regional da Polícia Civil; um representante do Detran; e também um comandante regional do Corpo de Bombeiros.

Com isso, temos estipulado metas diferentes. Em uma determinada área, como, por exemplo, a área oeste, onde há a região da Ceilândia, Samambaia, Vicente Pires, Taguatinga, há um número de homicídios, por exemplo, elevado, um número muito preocupante, e um número de estupros também bastante elevado, merecendo uma atenção especial. Então, é uma situação diferente da área integrada metropolitana, por exemplo, que raramente tem algum homicídio, mas tem um número muito grande de furtos e roubos, esse chamado sequestro relâmpago, que, na verdade, na maior parte das vezes, são roubos de automóveis, roubos com restrição à liberdade, enfim.

Para que nós possamos dar um tratamento direcionado especificamente para cada uma dessas regiões administrativas, que têm realidades completamente diferentes, lançamos esse programa Ação pela Vida, com metas diferentes para cada uma das regiões. Essas metas têm sido estabelecidas e cobradas. A cada semana nós temos reuniões com os órgãos da segurança pública, os Administradores Regionais de cada uma dessas regiões e os Presidentes de Consegs, dos Conselhos de Segurança de cada uma dessas regiões, para que ali passemos a trabalhar os problemas prioritários daquelas comunidades. E, uma vez por mês – e considero isso o mais importante –, nós temos uma grande reunião, chamada reunião plenária, que é comandada, é dirigida pelo próprio Governador Agnelo Queiroz, com as diversas áreas de Governo que têm, de qualquer forma, uma relação com a elevação dos índices de violência, para que, então, sob a coordenação do Governador Agnelo, nós possamos ali tratar, com transparência, esses problemas que vêm à tona e permitir ao Governador que dali mesmo determine ações que devem ser tomadas no combate à violência. Então, a Secretária da Mulher, com a Drª Olgamir, está sempre presente; o Secretário de Saúde, Rafael, também, sempre presente, sempre convidado; a Seds, Secretaria de Desenvolvimento Social; a Secretaria da Criança; a CEB, Companhia Energética de Brasília.

Por quê? Porque, com os levantamentos que temos – e temos hoje um sistema chamado Polaris, que a Polícia Civil instalou e que está disponibilizando também para outras corporações –, temos hoje todo o Distrito Federal mapeado, no que diz respeito à violência acontecida aqui, no Distrito Federal. Então, temos as informações precisas sobre qual tipo de crime acontece em cada uma das regiões administrativas, sobre em que local aquele crime tem acontecido.

Então, se, em Brazlândia, por exemplo, há elevação do número de estupros, nós temos também, juntamente com isso, uma análise técnica e científica mostrando em quais lugares em Brazlândia estão acontecendo esses estupros. A partir daí, podemos verificar qual tipo de problema está afligindo a comunidade daquele ponto específico de Brazlândia. Estou citando Brazlândia ilustrativamente, mas em todas as regiões do DF já temos esse estudo. Já temos mapeado o tipo de crime que acontece e as razões pelas quais ele está acontecendo.

Então, vamos citar aqui, de maneira exemplificativa: se, no Paranoá, num determinado ponto, tem acontecido um número muito grande de estupros e se isso se deve à falta de iluminação, nessas reuniões plenárias, o Governador Agnelo, ao ser informado de que aquela estatística está preocupante, de que o número está elevado, fugindo a um padrão, já determina, na própria reunião plenária, que seja instalada, ali naquele ponto, a iluminação necessária, para que possamos, então, coibir esse tipo de problema.

À mesma reunião já está presente também o Secretário de Planejamento, Luiz Paulo Barreto, para que possa, então, disponibilizar recursos, a fim de que a CEB ou qualquer outra área de atuação possam tomar as providências para sanar aquele problema.

Enfim, a política macro em matéria de segurança pública que vimos instituindo no Distrito Federal é essa política participativa, uma política que é ditada pelo próprio Governador. A Secretaria de Segurança Pública tem trabalhado, de maneira coordenada, com outras áreas de atuação, porque sabemos que a violência, de uma forma geral – seja a voltada à mulher, seja a voltada para qualquer tipo de finalidade –, é intersetorial, não depende tão somente da segurança pública, de tal forma que essa atue sozinha para combatê-la.

Bem, se a senhora me permitir, para que possamos atacar cada um desses pontos aqui, vou solicitar ao Dr. Jorge e à Drª Ana Cristina que me auxiliem, em razão dessas especificidades, conforme coloquei aqui, que afligem a Polícia Civil.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Doutor, antes de passar a palavra para os demais, gostaria que o senhor pudesse falar ou que alguém falasse se há metas no atendimento à violência contra as mulheres e, se existem, quais são elas. Acho que era importante focar nesse sentido.

**O SR. SANDRO TORRES AVELAR** – Dentro do nosso programa Ação pela Vida, há oito eixos. Um desses eixos é o combate à violência cometida contra a mulher. Então, há um eixo específico para que se trate desse assunto. É uma matéria que tem tal tamanho e importância que mereceu essa atenção, com estudos específicos e metas específicas, criadas de acordo com o número de ocorrências que acontecem em cada uma das regiões.

Para tecermos comentários mais específicos a respeito dessas metas, a respeito dos números, gostaria que ou o Dr. Jorge ou a Drª Ana Cristina pudessem então entrar nesse grau de detalhamento.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela relevância, pela importância e pela agregação com as perguntas que a Senadora fez, ampliaremos, por mais dez minutos, o tempo destinado à Secretaria de Segurança, passando a palavra, agora, para o Dr. Jorge, Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

**O SR. JORGE LUIZ XAVIER** – Vou ser bastante breve. Quero cumprimentar os componentes da Mesa e os demais participantes.

Terei muita facilidade em responder todas essas questões, porque sou sabatinado mensalmente pela Secretária Olgamir. Uma vez por mês tenho que prestar contas a ela sobre o que estou fazendo. Ela sabe disso. Portanto, terei bastante facilidade, já que todos esses temas são tratados ordinariamente entre a Polícia Civil e a Secretaria da Mulher.

Em relação às estatísticas confiáveis ou aos dados relacionados, o Distrito Federal nacionalmente enfrenta dois problemas quando aos nossos dados são confrontados com os de outras unidades da Federação. O primeiro detalhe é que o Distrito Federal é uma metrópole, uma cidade, e os Estados têm as capitais e a região do interior, com realidades completamente diferentes da capital.

Nossos dados não são comparados com os da cidade do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo, mas com os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco. Isso costuma deixar a sensação de que o Distrito Federal é fragilizado em relação a algumas comparações. Mas elas não são feitas tratando o Distrito Federal como uma cidade e, sim, como Estado, já que é assim que ele é definido constitucionalmente.

Em relação a essas estatísticas, que é outra questão, as cifras negras no Distrito Federal – e isso é mais do que demonstrado; a UnB já fez pesquisas nesse sentido – são infinitamente inferiores às dos demais Estados. Cifras negras correspondem aos registros ocultos. Pessoas perdem a credibilidade na polícia e, eventualmente, deixam de procurar para fazer registros.

Dá para imaginar o Rio de Janeiro, até alguns meses atrás, em relação aos crimes que aconteciam naquelas áreas conflagradas. Agora que esses registros vão começar a subir, o que não quer dizer que a criminalidade no Rio de Janeiro vai subir também, mas, sim, que os números vão aparecer.

Aqui no Distrito Federal temos uma tradição grande de merecer a confiança da população, logo o índice de registro é grande.

Há quatro anos a polícia começou a desenvolver um sistema, o Sistema Polaris, que fornece um tratamento estatístico de dados de criminalidade e permite que, em tempo real, quem for fazer a consulta tenha todos os dados sobre qualquer registro que tenha sido feito no Distrito Federal. Anteontem, instalamos, no gabinete do Governador, um painel, um módulo com os dados do Polaris. Assim, o Governador do Distrito Federal, da sua sala, consegue saber em tempo real em quais lugares da cidade estão acontecendo delitos e no momento em que a polícia toma conhecimento. Quanto à fidedignidade desses dados, ela é absoluta, porque são extraídos da ocorrência policial no momento em que está sendo registrada.

A Secretária Olgamir já havia cobrado – e já providenciamos isso – que se estabelecesse uma separação, um item, um módulo, nos registros de ocorrência do que fosse violência doméstica. Para tanto, o agente que está registrando a ocorrência – e as ocorrências são todas registradas em um sistema único; temos mais de 50 milhões de registros nesse banco de dados – vai ter a opção de registrar como violência doméstica ou Maria da Penha. E isso vai informar automaticamente o Sistema Polaris de que houve a prática de um delito relacionado à Lei Maria da Penha.

Vínhamos conversando com a Secretaria sobre a disponibilização de algumas licenças para que a própria Secretaria – e não temos interesse em esconder dado algum – pudesse acompanhar tudo o que é registrado na polícia. Isso não avançou ainda por questões burocráticas, mas as licenças estão lá esperando na Secretaria. E logo, logo vão ter acesso a isso.

Portanto, a Secretária Olgamir, além de me sabatinar mensalmente, terá diariamente a quantidade de registros relacionados à violência doméstica. E posso assegurar que esses registros são fidedignos. O sistema é auditável. Ele é perfeito. E não temos por que esconder nada. E é por isso que, eventualmente, apanhamos muito, já que dizem que a criminalidade do DF subiu porque houve um registro x de um determinado evento.

Agora, infelizmente, em decorrência da greve, estamos com um déficit de registros de ocorrência de mais de 50 mil ocorrências. Ou seja, mais de 50 mil ocorrências deixaram de ser registradas, infelizmente, em decorrência da greve. Temos tentado administrar para continuar a apuração dos crimes mais violentos. A greve foi considerada legal pela Justiça, não há muito que fazer em relação a isso, mas dá para ver o volume de procura da população pela Polícia Civil. Mais de 50 mil pessoas, infelizmente, deixaram de ser atendidas nesse período de greve, o que mostra como somos demandados diariamente.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Desculpe-me interromper um momento para não passar para outro item.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– Coma palavra a Deputada Marina.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Obrigada, Deputada Jô.

É o seguinte: o senhor colocou que a orientação é para que seja registrado como Lei Maria da Penha, .

**O SR. JORGE LUIZ XAVIER** – Não, registrado já é. Estamos é criando um campo para separar estatisticamente.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Um campo específico, um protocolo.

**O SR. JORGE LUIZ XAVIER** –Sim.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Então, os policiais estão treinados para, de fato, fazer o registro corretamente? Eles lançam corretamente?

**O SR. JORGE LUIZ XAVIER** – Lançam. Lançam, mas hoje, por exemplo, uma ocorrência relacionada à ameaça de violência doméstica, o campo básico do registro é “ameaça”. É o tipo penal. E o tipo secundário, a natureza secundária da ocorrência é Maria da Penha. Pode acontecer de um policial deixar de fazer um registro da natureza secundária, mas, da natureza primária, ele é obrigado a lançar porque, senão, não consegue avançar nos demais campos. Pode ser que ele deixe de registrar, por displicência, a Lei Maria da Penha, mas, como ele vai ser obrigado, quando for fechar a ocorrência, a registrar que foi violência doméstica, sim ou não, estamos impedindo que esses eventuais equívocos ocorram. Mas eles não são comuns. O correto, a orientação que eles recebem é de fazer o registro da natureza principal, que é o delito que foi cometido, e a natureza secundária, que é a Lei Maria da Penha.

Um dos eixos dessa programação pela vida prevê um rebaixamento de 8% de todos os crimes. Para que essas metas sejam atingidas, pelo menos 8% dos crimes têm que ser reduzidos. Se eles não forem reduzidos em 8%, as metas não terão sido atingidas. Para sabermos isso, o registro tem que ser feito corretamente. E, atendendo a essa demanda da Secretaria da Mulher, vamos impedir que esses equívocos aconteçam. Não são comuns, mas podem ocorrer, caso o policial se preocupe apenas em registrar a natureza principal, e não a secundária. Então, vamos ter, em tempo real, a informação. Quando uma Parlamentar quiser saber quantos crimes ocorreram em Brasília, vai ligar para alguém da Polícia e vai saber, por exemplo, que hoje, entre 9h da manhã e meio-dia, ocorreram tantos crimes relacionados à Lei Maria da Penha. Nesse aspecto, estamos bastante á frente das demais unidades da Federação. Essas ocorrências são lançadas corretamente, e asseguro que os dados são fidedignos. Para o bem ou para o mal, respondemos, quando somos questionados sobre nossos dados, de acordo com o que é registrado.

Como, então, poder obter informações sobre o número de crimes? Nessa linha do Polaris. Qual a previsão de criação do sistema? Já foi criado, já existe. Esse ajuste técnico é bastante simples, já está sendo preparado. Temos que ajeitar a consistência, porque, no Ação Pela Vida, os dados já estão sendo buscados em meses anteriores. Então, precisamos fazer isso de forma a não comprometer para não parecer que houve uma explosão de fatos relacionados à Maria da Penha. Temos que ajustar as ocorrências dos meses anteriores. Mas é coisa para este ano. Já teremos este ano tudo funcionando. O sistema já existe.

Quanto à Deam registrar um volume muito superior ao das delegacias, isso tem dois fundamentos: a Deam é uma grife, uma das marcas mais fortes da Polícia Civil. É uma delegacia respeitada nacional e internacionalmente. O nosso sistema de registro não é vinculativo. Então, os crimes de violência contra a mulher não são registrados exclusivamente na Deam; eles podem ser registrados em qualquer das unidades da Federação. Mas a Deam é tão respeitada que, aqui, no Plano Piloto, por exemplo, quando pegamos as ocorrências da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª delegacias, que são as que funcionam aqui, no Plano, vemos que o volume de registros de crimes de violência contra a mulher é quase nulo, porque o cidadão já vai direto para a Deam, já sabem onde funciona.

Quem está nas cidades satélites, mais afastado, tem mais dificuldade em se deslocar para cá. E já recebemos a demanda da criação da Deam II, que seria em Planaltina, mas, como disse o Secretário, isso só vai ocorrer quando tivermos equilibrado o nosso efetivo.

Então, todas as unidades, as 31 delegacias circunscricionais registram ocorrência de violência doméstica. Essas ocorrências são tratadas pelas delegacias, salvo se houver alguma peculiaridade. Por exemplo: uma delegacia registra uma ocorrência, e o suspeito é um policial civil. Tendo em vista a *expertise* da Deam, uma ocorrência como essa, além de ser tratada pela Corregedoria, vai ser tratada pela Deam. Eles terminam sendo melhores que os colegas das demais unidades, porque eles só fazem isso. A Deam só cuida dessa natureza.

Eu não sei se os números são esses. A doutora está dizendo que a diferença não é tudo isso, mas eu sei que, se eu fosse mulher e se fosse vítima de violência, eu iria provavelmente procurar a Deam, a não ser que eu estivesse muito distante. No caso, então, eu iria a uma delegacia circunscricional. Mas todas as delegacias registram ocorrências; não há recusa de registro de ocorrência de violência doméstica. Se ocorrer, porque o policial revitimizou a pessoa que foi fazer o registro, ele vai se haver com a Corregedoria e, muito provavelmente, será punido.

Porém, o tipo de atendimento que é oferecido pela Deam – a gente tem de ser honesto – ainda não é possível ser oferecido nas demais unidades, muito embora a gente já tenha conversado muito com a Secretaria da Mulher sobre a necessidade de equilibrarmos os plantões. Por exemplo: nas delegacias existe um regime de plantão, funcionando 24 horas, composto por quatro, cinco ou, às vezes, seis policiais. Existe uma seção específica para atender as mulheres, mas essa seção só funciona durante o expediente, no período das investigações. A Secretária demandou que a gente criasse também um plantão dessas SAMs, essas Seções de Atendimento à Mulher, mas, o que, por uma questão do contingente, hoje, ainda não é possível. Alternativamente, foi proposto que a gente colocasse uma mulher em cada plantão desses. São 41 delegacias, quatro plantões por semana, com quatro policiais em cada equipe. Para se ter uma mulher em cada plantão, a gente precisaria de 120 policiais mulheres para alocar nessas unidades. Eu disse que, num curto prazo, a gente não tem como fazer isso, porque não há um efetivo suficiente que possibilite encontrar 120 mulheres com disposição para trabalhar no plantão, com disposição para trabalhar em determinada região da cidade. Então, neste momento, como já disse à Secretária... Apesar do que, da forma como estão indo os concursos, daqui a pouco só vai haver mulheres na polícia, pois, a cada concurso, são aprovadas mais mulheres. De modo que, daqui a pouco, haverá 90% de mulheres e 10% de homens. Aí, então, vai ficar mais fácil. Contudo, neste momento, a gente não tem como atender a essa demanda.

Todavia, o atendimento das delegacias é feito adequadamente e a apuração é feita por uma seção exclusiva de apuração de crimes contra a mulher, que também cuida de outras questões relacionadas a minorias e a quem necessite de um atendimento diferenciado, mais sensível.

Qual a razão para que as demais registrem bem menos?

A doutora disse que os dados não estão precisos, mas a Deam registra proporcionalmente muito mais porque é uma grife, é uma marca da polícia, o que faz com que a confiança nessa unidade seja maior. Por isso, no Plano Piloto, praticamente todos os registros, pelo menos a grande maioria deles, são feitos pela Deam.

Os policiais recebem capacitação para lidar com violência doméstica?

Não, ainda não. Essa também é outra cobrança que a Secretária faz. No currículo da Academia de Polícia não consta uma cadeira – e a gente está construindo as cadeiras na Academia de Polícia – relacionada à violência doméstica. Então, os policiais recebem um treinamento amplo, um treinamento relacionado ao atendimento ao público, mas, para ser bastante sincero, não recebem um treinamento específico para tratar das questões relacionadas à violência doméstica, pelo menos até agora – vou providenciar isso. A gente tem que dizer as coisas como elas são. Nós estamos montando as cadeiras na Academia, mas ainda não há uma específica para tratar da violência doméstica. Eu vou ser cobrado a respeito disso pela Secretária muito brevemente.

Para terminar...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– Peço a V. Sª, Dr. Jorge, que conclua porque ainda vamos passar a palavra à Drª Ana Cristina, além do que nós já lhe demos o dobro do tempo, quarenta minutos.

**O SR. JORGE LUIZ XAVIER** – Então, só para fechar, gostaria de falar sobre o IML. No particular, isso depende dos parlamentares, pois o nosso orçamento anual, para investimento na Polícia Civil, é pequeno: R$54 milhões. Em relação ao IML, a gente está tentando buscar, aqui no Congresso, recursos, por meio de uma emenda parlamentar, que possibilitem a construção de um centro de referência para o resto do País. Nós já temos um projeto bastante encaminhado, que vai custar perto de R$30 milhões para construir um IML de Primeiro Mundo. A ideia é de que ficasse pronto até a Copa, mas isso não vai ser possível. Então, com os nossos recursos, a gente vai demorar alguns anos para ter um IML melhor do que aquele que vocês viram ontem. Mas, se a gente receber esses recursos, em um ano e meio, dois anos, a gente vai ter um IML de Primeiro Mundo.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– Vou passar a palavra para a Drª Ana Cristina e depois V. Exª retoma os seus questionamentos para todos, Senadora?

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Não, eu queria retomar a pergunta, porque, talvez, a Drª Cristina possa dizer, com relação ao Orçamento, que não foi dito ainda. A pergunta que fiz anteriormente foi sobre qual o orçamento destinado para a Secretaria de Segurança no enfrentamento à violência contra a mulher e, no montante total, para essa área.

**O SR. JORGE LUIZ XAVIER** – Só para completar, então...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– Com a palavra o Dr. Jorge.

**O SR. JORGE LUIZ XAVIER** – Na Polícia Civil, não existe orçamento específico para tratar dessas situações, mesmo porque é um Orçamento bastante minguado. E já adianto para o Secretário também que parece que, na Secretaria de Segurança, também não. Não existe orçamento dotado especificamente para tratar dessas questões.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– Com a palavra a Drª Ana Cristina.

**A SRª ANA CRISTINA SANTIAGO** – Bem, com relação a essa questão do orçamento, é importante a gente ressaltar aqui que não existe. Não só a Deam, mas nenhuma unidade específica da Polícia tem dotação orçamentária própria.

Então, nós fizemos um levantamento aqui. Ontem, fui ao nosso DAG, nosso Departamento de Administração Geral, e a gente fez um levantamento dentro dos dados que eles têm lá. Por exemplo, custo total que eles têm do mês de junho de 2012 – o que se gastou entre água, energia, combustível e telefone fixo: R$12.858,00.

E, com relação aos servidores, a gente também fez um cálculo grosseiro. Aqui, dentro do efetivo que eu tenho, seriam mais ou menos mais uns R$500 mil mensais, levando-se em conta os salários da Polícia Civil.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Mas, delegada, só para clarear melhor a pergunta: a nossa preocupação não é com a manutenção da máquina. A nossa preocupação é com a política de atendimento, mesmo. Se vocês têm como dimensionar aqui qual o orçamento destinado para o enfrentamento à violência contra a mulher, porque uma coisa é você manter a estrutura: água, luz, tal e tal; outra coisa é o pagamento de pessoal, é o investimento mesmo nas pessoas, capacitação das pessoas. Pelo que o Dr. Jorge disse, não tem capacitação dos profissionais ainda na Academia.

**A SRª ANA CRISTINA SANTIAGO** – Na verdade, a gente se utiliza da Senasp – Secretaria Nacional de Segurança Pública, aquela rede EAD, em que existe um curso específico para atendimento às vítimas de violência doméstica, investigação em crimes sexuais. Existem essas matérias de que a gente lança mão, e, recentemente, a gente iniciou um trabalho com a Secretaria da Mulher, de sensibilização de todos os servidores do plantão.

Então, neste primeiro momento, a gente pegou todas essas quatro Aisp que o Secretário mencionou aqui. Estivemos reunidos com todos os delegados de plantão e delegados-chefes, e a nossa intenção, mais do que cuidar do que trata a lei em si, juridicamente, porque são conhecedores, foi explicar a razão de ser da lei e a importância do papel deles como agentes públicos na repressão desse tipo de violência. Foi bem interessante. Nós fizemos quatro manhãs, divididas em Aisp. Houve propostas, reflexões, e estamos aguardando só o término da greve, para que possamos fazer o mesmo trabalho com os agentes do plantão. Nós estivemos com o nosso diretor, que autorizou, e nós fizemos inicialmente isso com todos os delegados de plantão e delegados-chefes.

Então, existe essa preocupação, porque, regimentalmente, a Deam não está só incumbida da investigação desses crimes contra a mulher. Ela, em nível de Polícia Civil, é uma unidade também responsável por fazer essa coordenação, essa espécie de apoio técnico com as demais delegacias. Então, existe uma preocupação de sempre estarmos em contato com as delegacias, fornecendo material, dando subsídios para trabalho, tirando as dúvidas e esclarecendo as que eles tenham.

Nós, também, através da Deam, mandamos uma proposta nesse Edital nº 1, da SPM, em que relacionamos várias coisas, inclusive a aquisição daquela bolsa crise, que a senhora teve oportunidade de ver, para estender a todas as demais delegacias. Elaboramos uma bolsa para as presas que pernoitam na delegacia. Estamos pedindo material gráfico, alguns equipamentos, porque somos muito demandadas para dar palestras e, muitas vezes, nós é que levamos *data show*, todo aquele equipamento, e também uma peça que foi montada por uma escrivã de polícia que tem formação em artes cênicas e que hoje está lá com o Secretário. Ela elaborou uma peça que já foi vista até pela própria Maria da Penha, que aprovou, para tratar do tema. Então, nós estamos pedindo 24 apresentações dessa peça. Então, nós temos essa preocupação. Agora, lógico, não existe no orçamento específico da Polícia Civil isso, mas a gente se inscreve e elabora sempre projetos, tanto na Senasp como na SPM, para que a gente busque recursos e faça esse atendimento também.

Eu só queria esclarecer, com relação a essas ocorrências, eu não sei realmente qual o dado, mas me vem à cabeça aqui exatamente o número de 2011. Nós tivemos, no DF, 11.515 ocorrências registradas. Na Deam, foram 3.883. Então, assim, não é verdade que a Deam é que faz o maior número de registros. Proporcionalmente, sim, mas é um número bem grande. Existem delegacias no DF onde 60% dos inquéritos instaurados foram relativos à Lei Maria da Penha. Lá na Ceilândia, por exemplo. Então, essa questão da importância e do cumprimento dos dispositivos da Lei, ela está bem cristalizada já na Polícia. Realmente, quando chega uma notícia, um registro, um inquérito policial é instaurado imediatamente. Então, não é verdade esse dado.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – O.k. Nós vamos passar para as demais Parlamentares, em bloco, fazerem os seus questionamentos acerca da ação da Secretaria de Segurança, e os senhores e as senhoras responderão também conjuntamente.

Com a palavra a Deputada Marina. Em seguida, a Deputada Érika.

Deputada Marina.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Primeiro, saudando a Deputada Érika Kokay, porque, quando nós fomos fazer o requerimento sobre Goiás e Distrito Federal, nós ainda buscávamos o melhor formato, e com a Deputada Érika Kokay nós pudemos ocasionar à CPMI a importância deste evento aqui e também das diligências realizadas no dia de ontem e a reunião com o Movimento de Mulheres.

Só uma observação. A Senadora Ana Rita traz aqui à Drª Ana Cristina dados que foram mencionados aqui no interior das perguntas, nas observações; eles foram dados pela própria Polícia Civil, são dados oficiais.

**O SR. JORGE LUIZ XAVIER** – Houve uma inversão, aparentemente.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Uma inversão? Bom, então, se puderem explicar posteriormente, porque aqui estão os dados. A Senadora Ana Rita vai trazer mais de perto.

Gostaria de perguntar ao Dr. Jorge ou ao Secretário de Segurança ou à própria Drª Ana Cristina se há a intenção de, no sistema de informação, cujo nome, parece-me, é Polaris – não é isso, Dr. Jorge? É isso, não é?

**O SR. JORGE LUIZ XAVIER** – Polaris.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Então, se no sistema há a intenção de adicionar, além das questões relacionadas a gênero, de adicionar informação sobre raça e orientação sexual. Quer dizer, abrangendo, para possibilitar uma compreensão melhor do quadro mais especificado para as pesquisas, para as estatísticas e também para a orientação de políticas públicas sobre a orientação sexual, que abrange mulheres lésbicas. E sobre raça, especialmente as mulheres negras.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Deputada Érika Kokay, com a palavra.

**A SRª ÉRIKA KOKAY** (PT – DF) – Bom, eu queria saudar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a relevância do tema, porque é impossível construir uma sociedade de cultura de paz enquanto houver esse nível de violência, muitas que não deixam marca na pele, mas seguramente deixam marca na alma. A violência contra a mulher é urgente que nós possamos enfrentá-la, para que possamos construir uma relação e um reconhecimento humano de que todos são iguais, porque somos seres humanos e a humanidade é uma só.

Mas eu gostaria de tirar algumas dúvidas. A primeira delas é que soube que há a previsão de construção de uma Deam em Planaltina. E me pergunto por que Planaltina e não Ceilândia, na medida em que em Ceilândia existe um número grande de... É Ceilândia. Porque foi dito que seria Planaltina.

**O SR. JORGE XAVIER** – Na verdade, o que querem para Planaltina é a 3ª DCA. A Deam seria na Ceilândia. E o prédio até já está lá pronto.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Dr. Jorge, daqui a pouco, a gente retomará a palavra para o senhor. Só para registro das notas taquigráficas. Deputada Érika, pode continuar nas suas perguntas.

**A SRª ÉRIKA KOKAY** (PT – DF) – Sim, então, não é Planaltina, é Ceilândia.

Ele corrige: é Ceilândia, que atinge uma bacia grande, a região de Samambaia, Taguatinga, enfim, e tem um alto índice de violência contra as mulheres. Inclusive, foi o primeiro lugar onde surgiu uma rede social para, dentre outras coisas, tentar enfrentar as diversas formas de violência.

O segundo aspecto diz respeito à necessidade de que haja um recorte das políticas de enfrentamento à mulher no Orçamento, que se possa identificar o que diz respeito a políticas... Aliás, em todas as políticas públicas, eu penso. Acho que deveríamos aplicar aqui, no Distrito Federal, o orçamento mulher, para que nós tivéssemos exatamente a dimensão, a preocupação e o peso orçamentário que tem a discussão do enfrentamento da violência contra a mulher.

O outro aspecto que gostaria de abordar é sobre a previsão na peça orçamentária que será encaminhada à Câmara da Legislativa. Primeiro, da construção da nova Deam – deve haver com certeza. Segundo, de ampliação do próprio IML, que foi o que nós constatamos como necessidade nas diligências feitas. Há necessidade de ampliar o IML para que nós possamos ter um atendimento que nos forneça robustez nos inquéritos e nos laudos, e a polícia técnica é absolutamente fundamental nesse sentido. Ou seja, o IML para os vivos. Ou para que nós possamos ter robustez nos laudos.

Então, qual a previsão orçamentária para as políticas específicas de enfrentamento na área de segurança. Se há alguma previsão para o IML; se está previsto na peça orçamentária a construção da nova Deam. E o último aspecto diz respeito a uma preocupação que nós temos, que é não apenas com o número de denúncias. A população denunciar é muito importante, porque, primeiro, ela reconhece uma responsabilidade que tem com o enfrentamento e, segundo, que não naturaliza. Quando se denuncia, está dizendo-se que não é natural.

Mas nós temos outras preocupações, que dizem respeito, primeiro, ao acompanhamento do processo. Nós temos o inquérito que é constituído, mas há necessidade, no Distrito Federal, de nós acompanharmos. Digo que cabe muito ao Ministério Público essa função, mas nós devemos ter um acompanhamento para ver o nível de responsabilização, para saber se as denúncias estão caindo no leito perverso da impunidade ou se elas estão realmente servindo para responsabilizar, o que contribui, sem dúvida nenhuma, para desnaturalizar.

O segundo aspecto é o atendimento para que aquelas mulheres possam ressignificar as suas próprias vidas. E o que nós vimos – e eu acho que cabe mais até a segunda Mesa – é que são encaminhadas, via de regra, para o Centro de Referência, mas qual é a estrutura de atendimento no Creas? Qual é a estrutura de atendimento que se tem para que nós possamos possibilitar a ressignificação dessas vidas e, ao mesmo tempo, a interrupção da trajetória de violência?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós vamos passar às palavras finais, lembrando ao Dr. Sandro, à Drª Ana Cristina e ao Dr. Jorge que para as questões não respondidas, até por razões materiais, de acesso ao volume de informações, nós damos um prazo de dez dias para que nos possam ser enviadas as respostas.

Em segundo lugar, eu queria sugerir que pudesse ser construído... Pela informação que nós tivemos, o problema de capacitação dos profissionais é algo que ainda está em aberto. Tanto na Academia de Polícia Civil quanto na Academia de Polícia Militar, pela informação que eu tive, há informações sobre a Lei Maria da Penha e não sobre a política pública de enfrentamento à violência contra a mulher. Então, que os senhores pudessem construir essa alternativa em discussão com as direções das duas academias e em parceria também com a Secretaria da Mulher.

Passo, então, a palavra, para suas conclusões finais, para o Dr. Sandro, por até cinco minutos.

**O SR. SANDRO TORRES AVELAR** – Quero agradecer à Deputada Jô Moraes, Presidente da CPMI, em nome dela, agradecer também às demais Parlamentares que compõem a Comissão e dizer que, de tudo que foi conversado aqui, discutido aqui, fica realmente muito evidente essa necessidade de incrementarmos até os nossos planos de ensino dentro das nossas academias, tratando desse assunto de maneira voltada à política. É algo em que, realmente, nós não havíamos pensado. Conforme eu falei aqui, a Lei Maria da Penha é objeto de estudo, mas uma política mais ampla voltada ao combate à violência contra a mulher é algo que, realmente, vai ficar aqui marcado. Vai ficar consignada essa sugestão.

No que diz respeito às políticas mais abrangentes da Segurança Pública do Distrito Federal, quero agradecer por ter tido esta oportunidade de explicar o que nós estamos fazendo. É um trabalho que, realmente, reúne todas as nossas corporações e as demais áreas de governo, conforme foi colocado aqui.

No mais, quero dizer que estamos sempre à disposição para prestar quaisquer tipos de esclarecimento que sejam pertinentes. Essas perguntas que porventura não tenham sido respondidas vamos respondê-las dentro desse prazo que foi fixado.

Então, quero encerrar, agradecendo e me colocando à disposição.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós agradecemos ao Dr. Sandro.

Passamos a palavra à Drª Ana Cristina.

**A SRª ANA CRISTINA MELO SANTIAGO** – Eu queria agradecer também a oportunidade de ter contado com a presença de vocês lá, visitando nossas instalações. Realmente, foi um grande prazer para todos nós, servidores. Nós somos muito orgulhosos do trabalho que desenvolvemos lá e estamos bem conscientes da responsabilidade não só de manter aquele trabalho, como também de aperfeiçoá-lo. Quero dizer que iniciativas como a das senhoras são, mais do que importantes, essenciais para a gente conseguir mudar a realidade do nosso País.

Muito obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Muito obrigada, Drª Ana Cristina.

Com a palavra, o Dr. Jorge, nosso Diretor-Geral.

**O SR. JORGE LUIZ XAVIER** – Vou falar muito rapidamente a respeito dessas questões colocadas.

No registro da ocorrência, se se disser sobre opção sexual, etc., há um problema cultural a ser enfrentado: a ocorrência policial deve ser exata, deve dizer respeito aos fatos, não a declarações, porque isso, eventualmente, tem implicações no processo depois. Podemos até discutir e chegar à conclusão de que nós é que estamos muito atrasados, por não haver um campo, por exemplo, para lançar a declaração de opção de gênero. Mas, na verdade, a gente não pensou muito nisso, porque o inquérito policial tem uma marca cartorial muito forte, pois já começa com o registro de ocorrência. Então, a gente pensa sempre na exatidão do dado, tanto que a ocorrência é toda preenchida pelo que o agente pergunta objetivamente para quem está na frente dele. Ele só pergunta o que está naquele quadrinho, não é?

A gente pode discutir isso mais em frente, mas penso que, legalmente, deve ser necessária alguma modificação legislativa, para que isso seja um padrão, mesmo porque, quando houver aquele sistema nacional de análise de informação, vamos precisar contar com uma forma padronizada de registros no Brasil inteiro.

Então, corrigindo, quero dizer que o pleito de construção da 2ª Deam não é para Planaltina. Em Planaltina, é a 3ª DCA. Eu estava conversando sobre isso mais cedo. Na Ceilândia, o prédio já existe. O que falta é pessoal. O prédio existe. O pleito da Secretaria da Mulher era o de que, inclusive, houvesse a descentralização do IML, para que a vítima não precisasse vir ao Plano Piloto, e, eventualmente, até do IC – Instituto de Criminalística. Do ponto de vista físico, é possível construir. A gente não conta é com pessoal para ocupar esses postos.

Sobre o orçamento de que a Deputada Érica falou, a gente depende da Bancada do DF para conseguir esse recurso. A gente precisa de recursos – o nosso orçamento não comporta – para iniciar a construção do IML. Já há uma proposta da Senasp de ajudar a equipar, desde que a gente entregue o prédio construído.

A respeito da necessidade de se aprimorar o treinamento, eu proponho que a gente faça ou construa a matriz curricular em parceria com a Secretaria da Mulher, para inserir isso na Academia de Polícia como uma cadeira, de acordo com as discussões que a gente venha a ter com a Secretaria da Mulher. De fato, a gente já faz treinamentos esparsos, mas muito mais relacionados ao conteúdo da Lei Maria da Penha do que à política pública propriamente dita.

No mais, quero agradecer a oportunidade e dizer que, na Polícia Civil do Distrito Federal, a gente tem plena consciência de que a gente tem de servir como referência para o restante do País, por conta das condições objetivas que a gente tem. A gente tem plena consciência da responsabilidade que a gente tem. E temos muita vontade de avançar em relação a qualquer tema que o Governo Federal tenha por interesse disseminar no restante do País. Temos essa consciência e estamos prontos, desde que recebamos ajuda, a fazer o que for necessário para que as políticas públicas que serão disseminadas comecem por aqui. Aqui será uma nova Curitiba, por assim dizer.

Obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Eu queria agradecer ao Dr. Sandro, à Drª Ana Cristina e ao Dr. Jorge e registrar que a presença dos senhores e da senhora é um reconhecimento do valor que os senhores e a senhora dão para essa temática. Registro também que é muito significativo que tenha vindo não apenas uma representação, mas também o Diretor-Geral da Polícia Civil, o Secretário de Segurança e a nossa principal delegada à frente desse processo, porque esse gesto demonstra o compromisso, mesmo que ainda existam construções limitadas dentro desse processo. Muito obrigada a todos.

Pedimos para que os senhores possam voltar, para que possamos chamar, neste momento, a nossa Secretária da Mulher do Distrito Federal, Profª Olgamir Amancia Ferreira, para ocupar esse espaço. (*Pausa.*)

Aproveitamos para também chamar à mesa a representação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Drª Marilia Coelho Cunha, Subsecretária de Saúde do Distrito Federal, que na oportunidade representa o Dr. Rafael de Aguiar Barbosa.

Antes de as senhoras ocuparem o tempo para sua exposição, a Senadora Ana Rita, nossa Relatora, fará os questionamentos em conjunto para que as senhoras possam depois, além de fazerem a exposição, responderem às questões que a nossa Senadora coloca.

Queria apenas pedir desculpas ao Secretário de Segurança, pois vivemos essa divisão, tendo que sair para votar, porque estava em debate uma MP das dívidas dos Municípios, uma disputa muito grande em torno da votação do projeto dos *royalties*, e sempre tem de haver quórum para podermos avançar na agenda.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Quero aqui cumprimentar também a Secretária da Mulher do Distrito Federal, Srª Olgamir, e é com a senhora que vou começar fazendo as perguntas; depois, faremos para a Secretaria de Saúde.

Primeiro, apenas lembro duas questões que fizemos no começo para que fossem respondidas por todos os Secretários. Gostaríamos que a Secretária falasse um pouco, na sua avaliação, sobre a integração entre os serviços de atendimento à mulher, referente aos Poderes constituídos; não somente a integração entre as Secretarias, entre os órgãos referentes ao Poder Executivo, mas como acontece essa integração com os demais Poderes instituídos aqui no Distrito Federal, com relação também à rede de serviços. E sobre qual o orçamento destinado à Secretaria da Mulher na implementação das políticas. Estas são as duas perguntas que gostaríamos que a senhora respondesse.

E, especificamente, gostaríamos também que falasse um pouco sobre a execução do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, do qual o Distrito Federal também é signatário.

Quais as políticas de divulgação dos serviços que a Secretaria desenvolve? É importante também saber como está esse processo de divulgação do serviço para todas as mulheres.

A criação dos CREASs e CRASs tem diminuído a atuação do Centro de Referência. Qual a relação entre o Centro de Referência da Mulher com o Centro de Referência de Assistência Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social? Como se dá essa relação entre o Centro de Referência da Mulher com os demais centros que são relacionados à assistência social? E os núcleos de atendimento à mulher e aos agressores estão vinculados à Secretaria? A Secretaria tem alguma avaliação sobre esses serviços particularmente em relação à reincidência das agressões? Se eles estão vinculados, que avaliação a Secretaria faz da existência desses núcleos e dos serviços prestados por esses núcleos?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra a Secretária Olgamir, que disporá de até 20 minutos para sua exposição.

**A SRª OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA** – Boa tarde, Deputada Jô Moraes, Presidente da Comissão.

Quero cumprimentar a Senadora Ana Rita, cumprimentar a Deputada Marina e dizer que para nós da Secretaria de Estado da Mulher e o Governo do Distrito Federal, este momento é extremamente importante para que a gente possa dar publicidade àquilo que é uma definição e uma política pública estabelecida pelo Governador Agnelo Queiroz. Precisamos resgatar primeiro que nós estamos falando de um Governo que tem um ano e dez meses de existência. Eu queria que a gente não perdesse isso de vista porque é importante.

Antes de falar da questão das redes de atendimento, eu queria destacar que a criação da Secretaria de Estado da Mulher resulta, como já foi destacado aqui, de dois movimentos: do movimento organizado das mulheres do Distrito Federal, que, desde a campanha, aportou essa demanda, e da sensibilidade do Governador, porque o movimento já vinha fazendo essa reivindicação historicamente. Então, nós precisamos eleger um Governador com essa compreensão para que a gente, de fato, visse concretizado isso que é um anseio.

E a Secretaria é criada como uma secretaria de Estado com a expectativa de que ela implemente políticas a partir de articulação com outros órgãos e faça também a garantia do direito das mulheres naquilo que diz respeito ao atendimento da violência, mas também às questões relativas à autonomia e à emancipação das mulheres.

É por isso que, quando a Secretaria nasce, ela nasce como uma subsecretaria específica de enfrentamento à violência – está aqui a nossa Subsecretária, Silvania –, mas ela tem também uma outra subsecretaria que cuida das políticas gerais.

Na concepção que nós desenvolvemos, o enfrentamento à violência precisa se dar, certamente, pelos equipamentos vinculados à Subsecretaria específica, mas não só. A complexidade da violência exige um conjunto de outras ações desenvolvidas pela Secretaria em articulação com outros órgãos, com outras entidades da sociedade, para que, de fato, a gente possa responder a essa questão.

Com relação às redes de atendimento, desde o primeiro momento, exatamente por reconhecer essa complexidade, nós buscamos estabelecer uma relação o mais ampla possível com os entes públicos em geral, até porque o nosso grande desafio é extrapolarmos a ideia de uma política de governo para que ela se concretize como uma política de Estado. E nesse sentido nós fizemos articulações contundentes – e aí a gente, depois, vai destacar – com todos os órgãos do Governo do Distrito Federal. Com uns mais, com outros menos, mas com todos os órgãos a gente tem mantido uma interlocução permanente. Inclusive, os órgãos que são afetos a essa questão estão todos com assento no Conselho dos Direitos da Mulher, que foi ampliado nessa gestão e que incorpora, inclusive, a presença do movimento feminista, que, historicamente, não estava presente no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

Mas nós fizemos também, construímos também uma parceria com o Ministério Público, por exemplo, e o primeiro movimento que o Ministério Público fez quando nós assumimos a Secretaria de Estado da Mulher foi demandar a questão da casa-abrigo, que era uma casa extremamente pobre, com muitas dificuldades. Nós tomamos posse num dia e no outro tínhamos uma recomendação do Ministério Público. A partir daí, nós estabelecemos um diálogo muito permanente, à época, com a Drª Daniele, que está de licença agora, e com a própria Presidente do Tribunal e estabelecemos vários encontros, até porque nós temos uma parceria histórica com o Ministério Público por meio dos Nafavds. Nós temos dez núcleos de atendimento às famílias e aos agressores, que estão, a maioria deles, aportados na estrutura do Ministério Público, mas com a presença da Secretaria, a partir dos seus funcionários, porque nós temos uma equipe multidisciplinar nesses núcleos para fazer esse acompanhamento.

Então, essa parceria já vem se efetivando há bastante tempo e é, eu diria, uma parceria que a Drª Eunice Carvalhido... Inclusive, no último encontro que nós fizemos para atualizarmos o termo de cooperação, ela colocou a necessidade de a gente ampliar para as 14 circunscrições, as 14 áreas em que o Ministério Público atua; nós estamos em dez. O limite é um pouco esse que já foi apresentado pela Secretaria de Segurança. Tem uma definição, tem um desejo, mas nós temos um limite de pessoal, porque nós temos que destacar também que, neste Governo, nós passamos a ter, dentro dos núcleos de atendimento, uma condição inquestionável de qualidade no atendimento psicológico, porque nós temos, por contratação do Governador Agnelo, dois psicólogos em cada núcleo, o que oportuniza o atendimento ao agressor por um profissional e o atendimento à vítima por outro. Então, isso é uma questão que eu gostaria de destacar no que diz respeito ao Ministério Público.

Com o Tribunal de Justiça nós não temos uma articulação formalizada como temos com o Ministério Público, com termos assinados, a não ser o pacto, de que o Tribunal de Justiça participou, mas nós temos uma interlocução desde a gestão anterior. E foi, inclusive, em função das articulações que nós conseguimos fazer, com o Tribunal de Justiça, com que o número de varas especializadas no atendimento à violência doméstica fosse ampliado. Foi a partir daí que o Presidente do Tribunal, ao levarmos a ele as demandas, as nossas preocupações, e alguns espaços seriam inaugurados, ele se comprometeu com a Secretaria a fazer a instalação de varas específicas. Inclusive, em todas as inaugurações, ele fez questão de registrar que estava instalando aquelas varas por uma demanda feita pelo Governo a partir da Secretaria de Estado da Mulher.

Mas, para além disso, nós temos uma interlocução direta na Câmara Técnica, de que eu vou falar daqui a pouco, quando falar do pacto.

A Defensoria Pública faz parte da nossa estrutura, mas também temos uma articulação – e a Defensora Drª Dulcielly está aqui... De forma que, nesta discussão, eu considero que é importante estar destacando, com o Dr. Jairo Lourenço, que é o Presidente da Defensoria, que nós demandamos a presença das defensoras e dos defensores públicos para atenderem a todas as mulheres. Ele nos colocou os limites e nós conseguimos construir uma alternativa, que não responde a toda a nossa demanda, mas que demonstra o reconhecimento da importância que foi exatamente estabelecer, dentro de cada um dos juizados, a prioridade no atendimento. Então, você tem defensores dentro desses espaços que têm a incumbência primeira de atender às vítimas, já que o agressor tem, necessariamente, por força da Constituição.

Mas nós fazemos, também, articulação com a própria Universidade de Brasília. O fato de eu participar daquela Universidade, certamente, ajuda, mas nós temos muito mais do que isso. A Universidade de Brasília tem uma expertise, tem uma reflexão e tem sido uma parceira permanente no diálogo e na construção de ações que a gente vem desenvolvendo nas diferentes áreas.

Então, eu diria que esse é um pouco o movimento mais geral.

Nós criamos, então, uma rede de atendimento às mulheres que envolve Ministério Público, Tribunal de Justiça, Secretaria da Mulher, Polícia Civil... A Secretaria da Mulher fica como a articuladora desse processo. Então, entra a Polícia Civil... Nós, inclusive, tivemos o cuidado, como o Dr. Sandro colocou, de desmembrar. Então, nós temos a representação da Polícia Civil, que é a Drª Ana Cristina, mas temos a representação do Corpo de Bombeiros... E aí eu quero registrar que o Corpo de Bombeiros Militar do DF, que passou a participar com uma representação específica dentro do Conselho dos Direitos da Mulher, em função disso, criou o 1º Conselho de Mulher Militar do Brasil. Está no Corpo de Bombeiros daqui do Distrito Federal, criado por força da participação da Major Cristiane, que é a nossa participante, um membro do nosso Conselho da Mulher. Mas temos também a representação da Polícia Militar. E eu quero destacar o que significa isso. Porque, quando nós assumimos e fomos dialogar com o Comandante, à época o Comandante Holsback, sobre a importância de termos a questão de gênero, o recorte de gênero assegurado nas políticas militares pelo processo de hierarquização e a contaminação muito forte da questão machista, sexista, eu me lembro de que o Comandante, depois que nós levantamos várias preocupações que as mulheres militares haviam destacado, disse assim: “Secretária, nós nunca tínhamos pensado sobre isso”. Aí ele chamou uma coronel, a Coronel Vanusa, para fazer parte do nosso Conselho e pudesse ser a nossa interlocutora, o que oportunizou que a gente fizesse vários encontros com a Polícia Militar. Nós fizemos seminários com todos os agentes, todos os policiais militares contratados pelo Governo do Distrito Federal, encontros com mais de 350 policiais em cada um dos momentos. Mas não foi só isso. Nós fizemos várias atividades permanentemente com a presença da Coronel Vanusa, que era o nome indicado. E, para nossa alegria, neste momento, a Coronel Vanusa passa a ser a primeira mulher Subcomandante da Polícia Militar do Distrito Federal, assumiu essa condição, e, em consequência da presença da primeira Comandante militar, nós hoje temos a primeira mulher no Brasil que coordena o Bope, uma área extremamente marcada pela lógica machista. Isso tudo é resultado desse movimento que eu penso que é importante que a gente destaque, porque tudo isso concorre para que a gente possa enfrentar a violência.

Tem também a Secretaria de Trabalho, a Secretaria de Turismo, a Sedest – e aí vou falar do Creas e Cras –, a Secretaria da Criança, a Secretaria de Saúde, da qual a Marília vai apresentar algumas coisas. Essa é a grande rede.

Mas nós fazemos também a articulação do que nós chamamos de “redinhas”, que são as redes nas cidades, com representação praticamente desses mesmos sujeitos, mas lá dentro da localidade, que dão conta de responder por aquela realidade mais específica. Então, nós temos tentado, principalmente onde nós temos os Nafavds, nós temos conseguido dar uma cara mais presente nessa articulação da “redinha” nas cidades.

Então, eu diria que a gente vem caminhando de uma forma bastante interessante na construção e consolidação de um atendimento mais integral.

Do ponto de vista do... A segunda pergunta, que é do orçamento, é uma pergunta que eu gostaria que a gente analisasse não apenas olhando os números. Os números são importantes, revelam uma intencionalidade, mas, se você olhar apenas os números, eles não darão conta de responder sobre a preocupação desse Governo com relação à violência contra a mulher.

Quando nós assumimos, nós tínhamos um orçamento que herdamos da gestão anterior e que foi ampliado, de forma que hoje nós temos um orçamento que ainda é pequeno, que é da ordem de menos de R$7 milhões, mas que é – estou falando do aporte local – 15 vezes mais do que tinha destinado à época que nós assumimos. Então, é importante a gente compreender esse movimento.

E o nosso orçamento... Nós temos, para além desse aporte específico, os vários convênios, estabelecidos com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para atuação no nosso Plano Rede Mulher Rural, nós temos o aporte da Secretaria Nacional de Política para as Mulheres, que é também um recurso para ampliação dos nossos centros de referência e a Unidade Móvel de Atendimento à Mulher, porque nós não temos dúvida de que não daremos conta de ter centros de referência em todas as cidades, e então teremos uma unidade móvel, que já está em processo de licitação, como centro de referência itinerante, e temos também o convênio do Depen, que é um convênio que eu optaria por explicar no momento em que eu for explicar a questão dos Nafavds.

No conjunto, somando convênio com o aporte de recursos, nós vamos para a casa dos R$12 milhões. Mas eu também não gostaria que a gente contasse com isso, porque, como a Secretaria de Estado da Mulher é uma Secretaria de articulação política também, qual é o desafio que temos assumido e conseguido concretizar? A gente tem dialogado com várias outras Secretarias e garantido que as políticas para as mulheres ocorram, mas não a partir do nosso cofre, porque, se você olhar o nosso cofre, ele dá para manter os nossos equipamentos, está certo?

Mas, por exemplo: nós fizemos uma parceria com a Secretaria de Saúde, a Carreta da Mulher, uma proposição da Secretaria da Mulher assumida pelo Secretário Rafael, que compreendeu a necessidade de levar um programa de atendimento às mulheres sobre o câncer de mama e o câncer de colo de útero, porque no Distrito Federal nós temos 1,8 mulher morrendo por semana vítima do câncer de colo de útero.

Nós tínhamos a compreensão... A Secretaria da Mulher trabalha muito com pesquisas. Para todos os eventos que nós realizamos ou de que participamos – não todos, mas na maioria deles – nós acabamos realizando uma pesquisa para perceber melhor como as mulheres estão demandando. Então, a Secretaria de Saúde cria essa unidade móvel para percorrer as cidades, mas aquelas cidades em que as mulheres têm dificuldade de acesso a esse tipo de equipamento.

Concretamente, qual é o recurso financeiro que a Secretaria da Mulher aportou? Nenhum. Agora, é um investimento de milhares e milhares de reais. A Secretaria contribuiu com o quê? Com os profissionais, porque nós atuamos também na captação das mulheres, fazemos a discussão e a formação.

Mas não é só isso. Por exemplo, nós vamos ter agora, aqui no Distrito Federal – provavelmente será a primeira unidade da Federação onde isso acontecerá –, a vacinação de todas as meninas na faixa de 11 a 13 anos contra o HPV. É uma vacina cara, e essa vacinação é resultado de uma ação da Secretaria de Estado da Mulher, mas o aporte de recursos é da Saúde.

Nós fazemos intervenção direta com a Secretaria de Trabalho e, a partir daí, nós garantimos a qualificação profissional de todas as mulheres que demonstram o desejo ou o interesse de se inserir em um dos cursos de qualificação desenvolvidos pela Secretaria de Trabalho. Nós inserimos essas mulheres e temos garantido outro elemento que considero fundamental: nos cursos que a Secretaria vem desenvolvendo, em sua grande maioria, nós temos inserido numa parte do currículo a discussão da Lei Maria da Penha e a emancipação, a autonomia e a desigualdade de gênero. Nós temos pautado isso em vários cursos e mais recentemente fizemos uma articulação com a Escola de Governo, uma escola que nós temos de formação de profissionais que a partir de agora vai incluir, para todos os cursos de capacitação de todos os servidores públicos do Distrito Federal, um bloco de conteúdos formulado a partir do debate com a Secretaria da Mulher para responder à demanda da formação dos profissionais em geral.

E aí também quero dar uma notícia muito boa: devido ao movimento realizado pela Secretaria da Mulher na interlocução com o Conselho de Educação do Distrito Federal, nós temos uma resolução, publicada recentemente, que obriga que, a partir do ano 2013, todas as escolas do Distrito Federal da educação básica, sejam elas públicas ou privadas, incluam em seu currículo a questão de gênero e dos direitos das mulheres.

Nós estamos falando de políticas que são desenvolvidas e que têm custo. Por exemplo: nós lançamos o 156 opção 6, que é um número local... Nós tínhamos um número de oito dígitos – 36222266 –, mas todas as vezes que eu ia para a televisão ou para a imprensa e tinha que dizer esse número a mulher não dava conta de gravar. Nós entendemos que precisávamos de um número localizado, de três dígitos. Conseguimos isso na parceria com a Codeplan. O nosso custo é o de termos uma profissional nossa, que faz o monitoramento, mas todas as seis meninas, que foram, inclusive, formadas por nós – nós fizemos um curso de discussão com as atendentes –, são pagas pela Codeplan.

Se eu for exemplificar, nós vamos ficar aqui um longo período destacando essas questões. Então, eu diria que nós temos um orçamento muito mais amplo do que esse que se configura aqui nessa realidade.

Bom, com relação às políticas de divulgação.

A Secretaria de Estado da Mulher, desde que ela assumiu, fez várias campanhas amplas, campanhas de mídia, televisão, *outdoor*, “busdoor” e tudo mais. Começou com a campanha “O estupro é crime hediondo. Denuncie!”, por meio da qual nós orientamos que as pessoas ligassem para a delegacia, o que fez aumentar o número de denúncias, de forma que a Secretaria... Nós não tínhamos, à época, a opção 156 opção 6, então nós colocamos o 180 da SPM – a SPM, inclusive, nos cobrou porque nós tínhamos acionado um serviço que aumentou a demanda deles lá, e eles não estavam preparados para aquilo. Nós tivemos que nos justificar em função disso.

Então, nós começamos com a campanha “Estupro é crime hediondo. Denuncie!” e temos feito outras campanhas permanentemente. São campanhas que ocorrem em momentos específicos. São campanhas como a do “Março Mulher”, que nós atendemos durante todo o mês de março – aí, de novo, é todo tipo de mídia; nós temos conseguido inserção na televisão, como conseguimos agora no “Outubro Rosa”. Há também a campanha dos “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, que começa daqui a pouco – a campanha junto à mídia já está pensada.

Semana passada já me sentei com o Secretário de Publicidade para discutir as campanhas de 2013 e, aí, é o recurso da publicidade institucional do Governo do Distrito Federal e não da Secretaria de Estado da Mulher. Mas nós fazemos também um trabalho de circulação nas cidades.

A Secretaria de Política para Mulheres, como eu disse, entende que precisa também empoderar, garantir a autonomia dessa mulher, para que ela consiga enfrentar essa violência num outro patamar. Nesse sentido, nós temos o Plano Rede Mulher, que tem percorrido o Distrito Federal de A a Z.

Esse plano se divide nos seguintes: Plano Rede Mulher Saúde; Rede Mulher Trabalhadora; Rede Mulher Rural e Rede Mulher Cidadã. A partir daí, nós temos ido fazer um trabalho de formação e de articulação com as lideranças nas localidades.

Só para vocês terem uma ideia: de abril até agora, nós já fizemos mais de 40 mutirões envolvendo lideranças nas localidades, e ali nós trabalhamos a Lei Maria da Penha, promovemos a divulgação de informações – nós temos 100 mil cartilhas; nós mandamos publicar, não temos mais. Foram 100 mil cartilhas com a Lei Maria da Penha explicada em perguntas e respostas. As perguntas mais frequentes nos encontros que nós realizamos foram pautadas e nós buscamos respondê-las numa linguagem que desse conta de esclarecer as mulheres – as cartilhas já estão no fim; refiro-me às cartilhas que nós pedimos para o “Março Mulher”.

Então, são muitos os movimentos, com cartazes, com *folders*, para dar publicidade. Eu penso que isso tem surtido efeito, porque o número de ocorrências tem aumentado, e tem aumentado por força do conhecimento, do acesso à informação, da clareza.

Aliás, é muito recorrente, após os mutirões do Rede Mulher, mulheres dizerem coisas assim: “Eu não sabia que eu era vítima de violência, que isso era crime. Eu sou, há 27 anos, vítima da violência sexual”. Então, são coisas que estamos fazendo que permitem que a mulher compreenda, e isso tem impactado, inclusive, a Secretaria de Segurança – e aí nós vamos demandando com a Secretaria de Segurança; o Dr. Jorge já colocou essa permanência.

Com relação aos núcleos de atendimento... Depois eu falo dos CRASs, porque os núcleos de atendimento são muito importantes, é uma experiência...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Secretária...

**A SRª OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA** – Só para concluir...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Já foram dados mais três minutos. Mais dois minutos, porque ainda há as questões que vão ser respondidas pelas duas...

**A SRª OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA** – Ok.

Os núcleos de atendimento às famílias e aos agressores, que são esses que fazemos na vinculação com o Ministério Público. Nós estamos exatamente no momento da implantação de um convênio com o Departamento Penitenciário Nacional, e a nossa proposta somente foi aprovada porque queríamos fazer exatamente isto que se está perguntado aqui: o monitoramento, dar um atendimento mais demorado, com mais tempo, que nos autorizasse a dizer concretamente que esse trabalho de responsabilização e de reeducação do agressor é um trabalho que é importante fazer. Então, nós temos aí um convênio de aproximadamente R$2,4 milhões. Estamos na fase inicial de execução desse convênio exatamente com essa expectativa.

Nós já temos vários elementos que nos dizem que o agressor... E quem coordena isso – eu gostaria de fazer este registro – é o Luiz Henrique, profissional de carreira, mestre na área da agressão, ele estuda o agressor, está fazendo doutorado nessa área. Nós temos, inclusive, feito um trabalho e já temos muitas evidências, mas, como sou da área da pesquisa, nós queremos pesquisa que possa nos autorizar a dizer: “É fato. Está aqui, os números revelam”. Nós não temos esse dado porque estamos ainda numa fase de observação.

É isso?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Os CREASs, os CRASs e o pacto...

**A SRª OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA** – Ah, o pacto. A câmara técnica se reuniu regularmente, tivemos a presença de todos os órgãos – o Ministério Público e o Tribunal de Justiça mandaram os seus representantes autorizados para debater conosco.

O nosso plano integral básico já está pronto, inclusive já o entreguei ao Governador Agnelo Queiroz. Aliás, eu não diria que ele está pronto, mas que está semipronto, porque agora nós já temos uma audiência prevista com a Subsecretária de Enfrentamento à Violência, que atua em âmbito nacional – nós temos que apresentar a ela para que verifique se há alguma demanda ainda a ser feita. Então, em tese, ele está pronto. Eu não sei se você tem cópia dele aí, mas o nosso plano... E foi feito com a participação efetiva de todos os órgãos que a norma estabelece que devam participar dessa comissão. Inclusive, a nossa câmara técnica é mais ampla do que aquilo que estabelece a Secretaria Nacional de Políticas.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRª OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA** – É o da câmara técnica, que é o pacto nacional.

É importante também destacar que, assim que nós concluirmos com a Secretaria Nacional de Políticas a questão do pacto – nós já assinamos a repactuação –, serão aportados R$2,5 milhões para o enfrentamento à violência nessa articulação do Pacto de Enfrentamento da Violência.

Com relação aos CRASs e CREASs: como nós temos equipes multidisciplinares tanto na Casa Abrigo quanto nos núcleos de atendimento e nos centros de referência... Nessas equipes nós temos técnicos de assistência social, e esses técnicos são os responsáveis pela articulação direta. Não somos nós que vamos responder pelos direitos e pelos benefícios de que aquelas mulheres precisam e aos quais fazem jus. Nós fazemos essa articulação a partir dos profissionais que estão em cada um dos equipamentos da Secretaria da Mulher com a responsabilidade de encaminhar todas as demandas, seja para o Creas, seja para o Cras, seja para a Saúde. Nós, inclusive, garantimos aqui no Distrito Federal uma articulação com a Secretaria de Saúde, porque quando nós assumimos as mulheres que estavam na Casa Abrigo e iam para o hospital tinham que contar sua história toda de novo. Nós fizemos um protocolo e, hoje, todas as mulheres e crianças abrigadas são atendidas imediatamente na rede de saúde, num hospital próximo a sua casa e sem a revitimização – ela não precisa contar a sua história de novo.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós vamos passar a palavra agora tanto para a Senadora como para a Deputada Marina. Se quiserem alguma informações... Em seguida vamos voltar, em bloco, às respostas.

Deputada Marina.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Srª Deputada, eu tenho uma pergunta e mais duas perguntas do movimento de mulheres aqui da Rede.

A primeira pergunta, Professora Olgamir: quais as políticas públicas específicas para as mulheres negras e rurais? Há pouco a senhora mencionou algo sobre as rurais, mas gostaria de saber o que nós temos a destacar particularmente em relação ao enfrentamento da violência contra a mulher.

A seguinte é do movimento de mulheres, portanto, das entidades da sociedade civil.

O Distrito Federal tem um Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Mulher. Esse Conselho tem acesso aos dados e resultados das políticas implementadas pela Secretaria? Existem mecanismos que permitam ao Conselho o acompanhamento permanente dessas políticas desde sua elaboração, estabelecimento de prioridades, acompanhamento da execução etc.?

Em relação ao orçamento de políticas para as mulheres: os projetos são previamente discutidos no Conselho? E a execução orçamentária das políticas, é acompanhada pelo Conselho? A sociedade tem acesso a esses dados? Como esses dados são disponibilizados?

Eu vou entregar o papel para facilitar o acompanhamento.

A outra pergunta é: existe um plano distrital de políticas para as mulheres? Se sim, como se dá o acompanhamento deste pela sociedade no Distrito Federal?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A Senadora Ana Rita já apresentou...

Eu queria agregar uma questão, Secretária. Sem dúvida nenhuma o tempo é pouco para o relato. Por isso, a gente pede que o relatório venha por escrito, porque dá a dimensão. Sem dúvida nenhuma, a Secretaria, pelo seu depoimento, tem uma ação muito ousada, chegando a atingir áreas que são difíceis de serem atingidas, como, por exemplo, a área militar, onde se incorporou uma visão também de política pública de gênero para essa área. Acho que a experiência da Secretaria do Distrito Federal deve ser divulgada para poder se ter como referência para outros Estados.

Qual é a minha questão muito concreta? A Secretaria informou que se inicia um entendimento com os demais órgãos da rede. Isso significa o Executivo, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria. Qual é a minha pergunta? Existe uma rotina de encontro para articular essa ação? Complementando a minha pergunta, existe uma pactuação formal que permita que, surgida uma urgência na Delegacia de Mulheres, necessitando que seja definida uma medida protetiva ou uma prisão em flagrante do agressor... Não, porque, se for flagrante, não precisa ação judicial... mas uma prisão em que a liberdade dele é uma ameaça, há uma figura do Ministério Público que aciona uma juíza de plantão que libera a decisão judicial para que a delegada possa, imediatamente, acionar esse processo? Porque isso é o grande desafio que temos em toda nossa experiência. Cada um toma a sua medida, mas como se monitora a medida protetiva? Tem um retorno às delegacias? A maioria das delegacias não tem informação do resultado. Então, qual é essa articulação? Qual é o ritmo, a rotina, o tempo em que se encontram e a pactuação que permite a agilização desses órgão envolvidos na política de enfrentamento à violência contra a mulher.

**A SRª OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA** – Com relação à política para mulheres negras e mulheres rurais, é importante destacar que o Governo do Distrito Federal tem uma secretaria específica da igualdade racial. Até há bem pouco tempo era a Secretária Josefina. Fizemos muita articulação conjunta, em vários momentos, mas tem uma pasta que responde objetivamente por essa questão, ainda que a gente dialogasse permanentemente, vários eventos, produção de matéria, ok? Para não avançarmos.

Da mulher rural, é um pouco na linha do que já apresentei. Temos um programa, que é o Rede Mulher Rural, que é uma articulação prioritária com a Secretaria de Agricultura, a Emater e a Ceasa. O que acontece? Recentemente, o Governador inclusive relatou, fizemos uma articulação de forma que as mulheres da área rural que plantam flores, produzem artesanato, um espaço que tinha no Rio Preto fosse destinado... Na verdade, não é uma associação de mulheres. É uma associação com cinquenta e poucas pessoas, só que, dessas, somente três ou quatro são homens.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Secretária, a pergunta seria no seguinte sentido: o que esse trabalho repercute ou outros tipos de trabalho repercutem no enfrentamento da violência à mulher?

**A SRª OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA** – Ele repercute à medida que, quando vamos para essas comunidades e dialogamos com essas comunidades... É recorrente inclusive que, naquelas áreas mais próximas, aumente o número de ocorrências, por exemplo.

Só para você ter uma ideia, na Agrotab, que é uma feira agrícola, uma das maiores do Brasil, garantimos que dentro desse espaço tivéssemos oficinas da Secretaria da Mulher, e, por ali, passaram mulheres trabalhadores, assim como discutimos com a Secretaria da Agricultura a questão do apoio técnico às mulheres da produção familiar. O Governo do Distrito Federal tem uma posição de compra e aquisição de todos esses produtos para nossa rede escolar. Já estamos agora com cinco áreas definidas, que serão áreas de atuação na zona rural, uma delas merece toda atenção, que é a Oziel, um acampamento que é extremamente pauperizado. Ao chegarmos até ali, cada vez que a gente leva informação, as mulheres agem mais diante da questão da violência.

Com relação ao Conselho e aos dados, também gostaria de registrar que o Conselho dos Direitos da Mulher, quando assumimos, tinha quinze cadeiras: sete do Governo, sete da sociedade civil e a Presidenta do Conselho. O mandato do Conselho estava em vigência. Inclusive consultamos a assessoria jurídica do Governador se poderíamos interromper ou não e chegamos à conclusão que o melhor, para evitar uma demanda judicial, dentro do Conselho, fazermos a proposta de ampliar, porque o Regimento assim permitia. Então, fomos para dentro do Conselho e conseguimos ampliar. Hoje somos cinqüenta e duas Conselheiras. A sociedade civil tem maioria. Por que tem maioria? Porque inclusive tem cinco mulheres de notório saber, inclusive a Vice-Ministra é nossa Conselheira, que fazem parte, o que desequilibra em favor da sociedade civil.

Com relação ao acesso às informações, certamente, aqui e acolá, você pode ter dificuldades, mas o Conselho se reúne mensalmente, em toda última sexta-feira do mês. À medida que são demandadas informações, a gente vem procurando responder. Inclusive, em uma reunião do Conselho, foi colocada... Eles queriam a questão do orçamento e tudo o mais. Pedi à Subsecretária Danielle, que é responsável por essa área, e ela participou inclusive das reuniões do Conselho para dirimir quaisquer dúvidas.

A pergunta: o Conselho participa da formulação da política? Não sei se isso é recorrente, mas fizemos o planejamento estratégico do Conselho dos Direitos da Mulher. Fizemos dois dias de discussão com representantes do Conselho, foram convocadas todas, o dia inteiro, e construímos um planejamento do Conselho. Esse planejamento é o grande orientador das ações que a Secretaria implementa. É um dos, não é o único, mas é um dos grandes orientadores. Então, eu diria, se houve um planejamento estratégico, se ocorrem reuniões mensais e todas as demandas que são apresentadas são encaminhadas, há sim, eu diria, uma escuta permanente à sociedade. Talvez não esteja o quanto seria possível ou necessário, mas eu diria que há uma permanente interlocução.

Com relação ao plano distrital, ele é um plano que está em construção. Ele tem três pilares de sustentação: a conferência – realizamos a conferência distrital e essa conferência produziu um documento que é resultado de todo movimento e é base da construção desse plano –, o próprio planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Mulher, que também tem o seu planejamento estratégico, e o outro é o planejamento estratégico do Conselho dos Direitos da Mulher. Além disso, temos uma comissão executiva dentro do Conselho – inclusive alguns membros estão aqui – que vem acompanhando permanentemente esse debate, mas é um processo que está em discussão.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Agradecemos à Secretária Olgamir. Se alguma das questões ainda ficou pendente, temos um prazo legal para a senhora responder, cumprimentando-a pelo trabalho, sem dúvida... Estamos extrapolando um pouco o tempo e o Ministério Público ainda vai fazer, a nossa Secretaria de Saúde e a Defensoria Pública. Por isso, estamos abreviando aqui.

Queríamos apenas lamentar que não esteja presente, nem tenha mandado justificativa, nem representação, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Foi entregue no dia 25 de outubro e, ontem mesmo, a Secretaria entrou em comunicação, mas não houve resposta.

Nós vamos passar imediatamente para a representante da Secretaria de Saúde, Drª Marilia Coelho Cunha, Subsecretária de Saúde, mas antes vamos deixar que a Senadora coloque as questões que devem ser respondidas no corpo da exposição, porque nós ampliamos demasiadamente. É sempre assim. A Secretaria de Segurança Pública, pelas razões próprias, sempre ocupa um pouco mais de tempo, e a Secretaria da Mulher aqui...

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Drª Marilia, queremos agradecer sua presença, representando aqui a Secretaria de Saúde, o Secretário de Saúde.

A minha primeira pergunta é com relação à notificação compulsória, porque é da responsabilidade da Secretaria de Saúde emitir a notificação compulsória.

Eu gostaria de saber se a notificação compulsória da violência doméstica e sexual abrange todo o Distrito Federal. Se vocês conseguem fazer isso em todo o território do Distrito Federal.

Em 2011 foram registradas pela Polícia Civil 3.668 ocorrências de lesão corporal – isso de acordo com os dados que nos foram fornecidos – e 627 notificações compulsórias. Os números da saúde estão muito abaixo, se comparados aos da Polícia Civil.

Gostaríamos que a senhora fizesse um comentário sobre isso.

Os profissionais de saúde recebem capacitação para identificar casos de violência doméstica?

Quais os hospitais que realizam o abortamento legal?

Quantos procedimentos foram realizados nos últimos anos?

Ainda, há observação da norma técnica do Ministério da Saúde para o abortamento humanizado?

Como as mulheres tomam conhecimento desses serviços? Como acessar serviços?

Na questão do abortamento humanizado, estou incluindo essa pergunta.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra a Drª Marilia Coelho Cunha.

**A SRª MARÍLIA COELHO CUNHA** – Eu agradeço e cumprimento a Deputada Jô Moraes, Presidente da CPMI, assim como a Senadora Ana Rita, Relatora da CPMI, e a minha conterrânea amiga Marina Santanna, Deputada Federal por Goiás, aqui pertinho da gente.

Primeiramente eu gostaria de dizer que, como já foi muito bem colocado pela Secretária Olgamir, o Governo do Distrito Federal tem um enfrentamento da violência contra a mulher como uma de suas prioridades de políticas públicas, tanto que criou a Secretaria da Mulher nesse sentido, e a Secretaria de Saúde, responsável pela garantia de atenção à saúde integral da mulher, é responsável pelo atendimento de todas as mulheres que sofrem qualquer tipo de abuso ou violência sexual.

No planejamento das ações da Secretaria, a responsável por formular todas as políticas nessa área é a Subsecretaria de Vigilância em Saúde, que tem o Núcleo de Estudos e Programas para Acidentes e Violências (Nepav), que é a unidade técnica responsável por todo esse trabalho.

A Secretaria de Saúde tem baseado suas ações nos eixos e diretrizes do SUS. Várias já foram colocadas, e muito bem, pela Secretária Olgamir. Não vou ficar repetindo-as. Lembro a reconstituição de mamas e a Carreta da Mulher, que tem feito um grande trabalho.

Vou tentar ser sucinta e pegar os pontos que a senhora colocou.

Na questão da promoção, desde 2011 que a Secretária lançou...

Em março de 2012, a Secretaria lançou o Programa Não aceite a Violência – proteja nossas mulheres. Notifique.

Nós começamos na Secretaria de Saúde um grande projeto de mobilização dos nossos servidores da atenção básica dos hospitais no sentido de garantir o maior índice de notificação, porque a notificação é compulsória, e mais orientação para esses servidores, para que eles orientem e saibam acompanhar ou encaminhar essas mulheres vítimas da violência.

Nossa notificação é compulsória e é importante dizer que ela é feita somente nas unidades do SUS. Em 2011...

Nós temos na Secretaria de Saúde, para vocês terem uma idéia, o Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência, que o Nepav coordena, que são os PAVs.

Nós temos 14 equipes que acompanham essas notificações, que acompanham esses trabalhos. Compostas de psicólogas e assistentes social, atenderam, em 2011, 2.166 mulheres, bem acima da notificação.

Como já dissemos, nem todas as mulheres que vão à polícia procuram o serviço público de saúde.

Há, ainda, a questão da subnotificação. Nós estamos hoje trabalhando muito com uma parceria enorme com a Secretaria da Mulher, na qual a Secretaria entra com a sensibilização, e nós, com a instrumentalização, com a orientação, com a capacitação dos nossos servidores, para que façam adequadamente essa notificação.

A senhora pode observar que no relatório que nós enviamos que o número de notificações subiu, em 2009, de 1.253 para 1.606 em 2011, e em 2012, até 30 de setembro, já estamos com 1.792 notificações de violência contra as mulheres.

Então tudo é questão de a gente...

Esse trabalho que tem sido feito na Secretaria de Saúde é de mobilização, capacitação e obrigação.

No que se refere aos números da saúde...

Os profissionais de saúde recebem capacitação?

Sim.

As notificações são feitas, Senadora, em todo o Distrito Federal, abrangem todo o Distrito Federal.

Os profissionais de saúde recebem capacitação?

Só em 2011, de setembro de 2011 até agora, foram capacitados 1.300 servidores da Secretaria de Saúde, para que nós possamos melhorar, aprimorar e reduzir essa subnotificação de violência contra as mulheres.

No que se refere aos hospitais, hoje temos o HMIB, que é o antigo HRAS, um hospital na Asa Sul, que é o responsável pelos procedimentos abortivos. A partir de junho de 2012, todo projeto de humanização do atendimento desses procedimentos tem sido montado, está sendo escrito e estão sendo capacitados servidores para garantir esse atendimento humanizado porque não podemos...

Realmente, é um atendimento muito especializado, pois trata da situação de uma pessoa extremamente fragilizada. Para a Drª Rosely, diretora do HMIB, tem sido uma das prioridades, dentro do hospital, esse projeto da humanização do atendimento dessas mulheres vítimas da violência.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Quantos hospitais realizam o abortamento humanizado?

**A SRª MARÍLIA COELHO CUNHA** – Hoje há um hospital.

Brasília é uma cidade que tem feito todos esses atendimentos. Esse hospital é referência no atendimento da mulher e da criança.

Quanto ao modo como as mulheres tomam conhecimento dos serviços e os acessam, gostaria de dizer que nós temos usado panfletos, *folders*, assim como os serviços de saúde para que as mulheres tomem conhecimento desses trabalhos, do atendimento a que elas têm direito e onde há esse trabalho.

É importante também deixar claro que nosso Manual de Atendimento às Vítimas de Violência já está pronto, distribuído em toda a rede pública, e o Nepav está com um projeto de fazer *folders*, panfletos, etc. e tal, para serem distribuídos em pontos chaves, exatamente com a Secretaria da Mulher, para divulgar os trabalhos e serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde à mulher.

Eu tentei ser o mais breve possível.

Espero ter atendido às expectativas.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Muito obrigada, Drª Marilia.

**A SRª MARÍLIA COELHO CUNHA** – Peço desculpas porque estou meio rouca hoje. Procurei ser o mais sucinta possível.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Já foi anexado – é bom lembrar – o relatório, que será disponibilizado no *site*.

Eu queria passar a palavra à Senadora e à Deputada Marina, para fazerem as questões e, em seguida, passá-la ao próximo...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES)– Só para entender, doutora: o Hospital Materno Infantil atende apenas o abortamento legal.

Os casos de violência sexual são atendidos só nesse hospital, ou são atendidos também nos demais hospitais?

**A SRª MARÍLIA COELHO CUNHA** – Não. O caso de violência...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES)– A notificação compulsória é feita por toda a rede, pelo que entendi, de todo o Distrito Federal, mas, no caso de violência sexual, quem é que atende? Quais são as unidades que atendem?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Ela poderia juntar todas as perguntas para responder.

Mais alguma pergunta, Senadora? (*Pausa*.)

Deputada Marina.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Algumas das perguntas aqui formuladas, Drª Marilia, já foram respondidas na sua exposição.

Então, vou, na verdade, repercutir aqui a pergunta do Movimento de Mulheres e agradecer-lhe a presença, para que todos saibam de uma importante liderança política do Estado de Goiás, principalmente na época do movimento estudantil.

É muito gratificante ver uma pessoa com essa formação respondendo pela área da saúde aqui em apoio aos trabalhos que são realizados na Rede de Mulheres, na Secretaria da Mulher.

Os exames de mamografia e demais serviços oferecidos pela Carreta da Saúde também estão disponíveis nos hospitais da rede pública do Distrito Federal?

Se estão, em quantos e quais?

Há dados sobre os horários de atendimentos realizados nos hospitais sobre os mesmo exames? Trata-se dos mesmos exames realizados pela Carreta.

A Secretaria de Saúde possui algum tipo de ouvidoria?

Se sim, costuma receber denúncias sobre o serviço relacionado com aborto legal e o atendimento a casos de abortamento?

A Secretaria tem uma política específica de atendimento à saúde das mulheres em situação de prisão?

As palestras realizadas pela rede pública de saúde sobre planejamento familiar abordam a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher e seus impactos na saúde das mulheres?

O serviço de aborto legal é também divulgado nessas palestras?

Deixe-me passar, Presidenta, as perguntas do Movimento.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra a Drª Marilia para as considerações.

**A SRª MARÍLIA COELHO CUNHA** – Sim, todas as mulheres vítimas de violência podem ser atendidas, sim, em qualquer unidade de emergencial. No caso de violência sexual, elas podem ser atendidas em qualquer serviço de emergência em Brasília.

A Secretaria de Saúde tem um projeto da UPA.

Nas UPAs que estão sendo estruturadas e inauguradas, os médicos estão tendo capacitação no que diz respeito à violência, ao atendimento a pessoas vítimas de violência, às mulheres, etc. e tal. Já está sendo feito esse tipo de atendimento, para que as UPAs estejam preparadas para o atendimento à vítima e saibam orientá-las, ou seja, a mulher vítima de violência é encaminhada para a rede do SUS.

Em Brasília, há o Hospital Materno Infantil, que é especializado no atendimento à mulher, aos casos de aborto, à mulher grávida. Enfim, os partos de risco são realizados no Hospital Materno Infantil. Os partos normais, etc. e tal, são feitos no restante da rede. Por isso, quando a mulher é vítima de violência e há procedimentos mais específicos, ela é encaminhada ao HMIB. Não significa que o resto da rede não faça esse tipo de atendimento.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Só uma questão, rapidamente. Drª Marília.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra a Senadora Ana Rita, para efeito das notas taquigráficas.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – As mulheres que sofrem violência sexual e são atendidas nas unidades de saúde recebem o *kit* previsto pelo Ministério da Saúde com a pílula do dia seguinte e todos os...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Drª Marília.

**A SRª MARÍLIA COELHO CUNHA** – O programa de saúde da mulher tem esse projeto, essa demanda. Eu não posso responder se todas recebem. Está previsto nas diretrizes, nas normas da Secretaria que ela deve receber. Eu não posso dizer para a senhora se todas recebem, mas a norma, a orientação da Secretaria é de que todas recebam, se quiserem. Ela recebe, se quiser.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Como?

**A SRª MARÍLIA COELHO CUNHA** – Ela recebe, se quiser, o *kit*; não é obrigatório. Ela recebe o atendimento psicológico e a orientação. É feito um acompanhamento pela assistente social, e, querendo, ela recebe o *kit*.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – As demais perguntas.

**A SRª MARÍLIA COELHO CUNHA** – A Secretaria de Saúde tem uma política específica para o atendimento da saúde das mulheres em situação de prisão? Sim.

Nós temos um convênio com a área prisional, e a Secretaria de Saúde faz o acompanhamento. Há um plantão médico no serviço prisional feminino, porém há um acordo, um convênio entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança Pública para que essas mulheres sejam encaminhadas para o serviço público de saúde da Secretaria de Saúde.

As palestras realizadas pela rede pública sobre planejamento familiar abordam a questão da violência? Sim.

O serviço de aborto legal é divulgado nessas palestras? Sim.

Em todas as palestras, em todas as orientações, o programa de saúde da mulher leva isso em conta e faz todo esse trabalho de divulgação nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde. Não só no programa de saúde da mulher, mas também em qualquer projeto existente hoje na rede a orientação é de que esse tipo de assunto, de procedimento seja realizado.

Os exames de mamografia... Veja bem, eu gostaria de falar um pouco sobre a Carreta.

A Carreta foi pensada para atender às mulheres que não têm acesso aos serviços públicos de saúde. Ela está lá nas cidades-satélites, na região mais pobre do Distrito Federal, nas regiões em que há hoje pouco equipamento ou nos locais em que a população é pequena e não vale a pena ter um equipamento físico. Então, esse é papel da Carreta. A Carreta não vem para retirar ou substituir os nossos instrumentos, as nossas unidades de saúde, tanto que, como a Drª Olgamir deixou muito claro, as mulheres fazem os exames na Carreta, mas recebem o exame na unidade de saúde. Elas são encaminhadas a uma unidade de saúde para que façam a sua inscrição, recebam o cartão SUS e passem a ser atendidas naquela unidade de saúde.

A Carreta já atendeu mais de um milhão de mulheres, já realizou mais de um milhão de procedimentos, de março até hoje. Então, a Carreta de atenção à mulher tem sido um grande projeto da Secretaria de Saúde e tem sido muito bem aceita.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Há quanto tempo?

**A SRª MARÍLIA COELHO CUNHA** – De março para cá, com procedimentos e exames. Esse é um número altamente importante. A Carreta está perto da casa da mulher, que vai ao local, é atendida e encaminhada aos serviços de saúde. Isso tem aumentado inclusive os serviços de saúde para aquela mulher... Eu tive o prazer de acompanhar um pouco a Carreta, no primeiro lugar em que ela ficou, e eu me lembro de uma senhora de 70 anos que nunca tinha feito um exame ginecológico. Então, foi uma forma de a Secretaria de Saúde chegar à população mais necessitada do Distrito Federal.

A Secretaria de Saúde possui, sim, uma Ouvidoria e costuma receber, sim, denúncia sobre o serviço e perguntas sobre o atendimento, sobre aborto legal, atendimento aos casos de abortamento. Ela recebe, sim. Não sei dizer. Por um acaso, eu almocei hoje com a nossa ouvidora e, por coincidência, ela me disse que recebe, sim.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes.PCdoB – MG) – O.k. Nós agradecemos. O material disponibilizado vai dar informações precisas. Agradecemos à Secretaria Olgamir e à Drª Marília, representante da Secretaria de Saúde.

Passo a palavra para a representação do Ministério Público.

Queria só esclarecer aos senhores e às senhoras que nós temos uma dinâmica, Promotor Thiago. A gente escuta o Executivo para que possa ser uma referência que os senhores, que têm uma ação mais fiscalizatória, como V. Exª, podem seguir, e a Defensoria Pública se situa nesse instante.

A Ordem do Dia e o painel do Senado abriram. A Senadora foi até lá para registrar a sua presença e darmos continuidade. Mas queria já passar a palavra e chamar para a mesa, representando a Drª Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal; do Ministério Público os Promotores de Justiça, Dr. Thiago André Pierobom e a Drª Fabiana Costa Oliveira.

Nós estamos com uma sugestão. As questões que a Senadora Ana Rita vai dirigir ao Ministério Público serão colocadas pela Deputada Marina, para que os senhores e as senhoras possam ter noção já das preocupações que a Relatora tem.

Com a palavra a Deputada Marina.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Obrigada, Srª Presidenta.

Então, já passo aqui diretamente as perguntas ao Ministério Público. A primeira pergunta, creio que já esteja em mãos: há previsão orçamentária para a capacitação de promotores e promotoras de Justiça para atuarem nas varas de violência doméstica? Há núcleo de promotoria de violência doméstica?

Segunda pergunta: o Ministério Público está oferecendo a suspensão condicional do processo? Depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, qual a orientação do Ministério Público e da Copevid sobre isso?

Terceira: por que há um número baixo de denúncias em relação aos inquéritos enviados ao Ministério Público?

Quarta: o que, na opinião do Ministério Público, poderia ou deveria ser feito para melhorar as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher?

Quinta: o Ministério Público tem atuação extraprocessual, isto é, atua para a implementação das políticas integradas previstas na Lei Maria da Penha?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes.PCdoB – MG) – Deputada Marina, eu sugiro que V. Exª vá votar – há votação nominal – para que possa me substituir aqui na Presidência. Para não interromper a dinâmica dos trabalhos, vão estar registrados todos os pronunciamentos, bem como anexados os relatórios.

Eu passaria a palavra para o Dr. Thiago André Pierobom, Promotor de Justiça, aqui representando o Ministério Público. Mais uma vez, cumprimento-os por estarem aqui presentes e lamento a ausência do Tribunal de Justiça.

**O SR. THIAGO ANDRÉ PIEROBOM** **DE** **ÁVILA** – Boa tarde, Deputada Jô Moraes, na pessoa de quem cumprimento os demais integrantes da Mesa, ainda que momentaneamente ausentes, e este seleto auditório.

Bom, as perguntas que estão colocadas aqui ao Ministério Público são todas muito pertinentes e é importante que esta CPMI da violência doméstica se intere sobre o que o Ministério Público tem feito para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Eu havia preparado um roteiro de exposição daquilo que o Ministério Público tem feito e acredito que, na exposição, eu provavelmente responderei a todas essas perguntas. Se eventualmente ficar algum ponto em aberto, nós poderemos voltar a ele e revisar.

A primeira questão colocada é sobre a previsão orçamentária, ou seja, se existe previsão orçamentária para a capacitação de promotores e promotoras para atuarem nas varas de violência doméstica, quantos núcleos de promotoria de violência doméstica existem.

Bom, primeiro, vou falar da estrutura, que é a segunda parte dessa pergunta. Quando a Lei Maria da Penha foi aprovada, até aquele momento, casos de violência doméstica eram de responsabilidade dos juizados especiais criminais. Aliás, a grande vantagem da Lei Maria da Penha foi exatamente retirar do sistema de juizado e colocar num sistema à parte que não tivesse aquele sistema de arquivamentos em massa. Na época da edição da Lei Maria da Penha, nós contávamos com 31 promotorias de Justiça em todo o Distrito Federal responsáveis pelo Juizado Especial Criminal, aí incluídos os crime de juizado e também de violência que estavam no sistema do juizado. Após a edição da Lei Maria da Penha, nós fomos progressivamente especializando e criando novas promotorias.

Aqui no Distrito Federal nós temos hoje 10 promotorias de Justiça especializadas exclusivamente em crimes praticados com violência doméstica familiar contra a mulher. Nós temos 5 promotorias em Brasília e 5 promotorias em Ceilândia. Essas são promotorias especializadas só em violência doméstica. Aqui em Brasília são 5 promotorias para 3 varas e em Ceilândia, haja visto que o número de processos é muito maior lá em Ceilândia, nós temos 5 promotorias para 2 varas de violência doméstica.

Nas demais circunscrições do Distrito Federal, as promotorias não são especializadas exclusivamente em violência doméstica; elas são promotorias de atribuições mistas. Então, elas acumulam atribuições ou de violência doméstica com vara criminal ou de violência doméstica com Juizado Especial Criminal ou de todas as três juntas, conforme for o caso.

Se formos comparar aquela realidade de 2006 com a de hoje, houve um salto de 31 promotorias de juizado em violência doméstica para 48 promotorias, ou seja, 17 promotorias a mais. Sendo que dentro destas hoje 48 promotorias, 10 que são de juizados, nós podemos excluí-las; portanto, 38 promotorias hoje são responsáveis pelos casos de violência doméstica. Dessas 38 promotorias, como já falei, 10 são especializadas só em violência doméstica e 28 são de atribuição mista, violência doméstica mais outro tipo de crime.

Além dessas promotorias, temos também um núcleo de gênero com um promotor com dedicação exclusiva para atuar num núcleo de gênero. Na verdade, ele atua no núcleo de gênero e em outros núcleos de defesa de direitos humanos, como defesa das minorias, discriminações etc. Mas a grande demanda desse núcleo é a demanda do núcleo de gênero pró-mulher.

Qual é a estrutura orçamentária para a capacitação? Como foi colocado pela Polícia Civil, não existe uma dotação orçamentária destacada, específica para violência doméstica. O que existe é um conjunto de ações para capacitação no âmbito da violência doméstica que são realizadas dentro de um programa maior de capacitação que é uma constante dentro do Ministério Público. Nesse ponto, eu acho que a gente tenho uma notícia muito positiva para a CPMI: é que no Ministério Público nós temos, sim, um programa de capacitação específico para as questões ligadas à violência doméstica familiar contra a mulher.

Segundo informações que pude levantar, mesmo antes do advento da Lei Maria da Penha nós já tínhamos ações nesse sentido. Portanto, no ano de 2001 nós fizemos um seminário para discutir temas ligados à violência doméstica contra a mulher; no ano de 2005, o curso de formação para promotores adjuntos – promotores que acabaram de ingressar na instituição – contou com uma fase de participação obrigatória num segundo seminário que promovemos sobre violência doméstica e especificamente dentro do programa de capacitação dos promotores de Justiça recém-empossados, em 2005, em 2009 e agora, novamente, em 2012, todos os cursos de formação de promotores de Justiça que recém ingressaram no Ministério Público contaram com um módulo específico de formação em violência doméstica familiar contra a mulher.

Na verdade, não é apenas uma formação em entender aspectos jurídicos da Lei Maria da Penha, mas o que é mais importante: todos esses módulos contaram com uma formação de gênero, ou seja, uma capacitação específica para compreender as peculiaridades que envolvem um crime de violência doméstica contra a mulher, enfim, toda a pressão social, cultural, machista, patriarcal que existe sobre a mulher, de aceitar a violência, sobre o homem de encarar a violência como algo natural, de fomentar que a mulher não denuncie, não leve em frente a responsabilização e que isso, ao longo do tempo, normalize a violência doméstica. Portanto, é uma capacitação para que os promotores consigam, digamos assim, “vestir a camisa”, que é o que é mais importante. Não é apenas entender a parte operacional, mas realmente se comprometer com uma causa.

Especificamente no tocante a esse último curso de formação, que ainda está em andamento, existe um módulo específico de violência doméstica constituído de cinco encontros, num total de 20 horas/aula, com a participação de diversas sociólogas, algumas da Universidade de Brasília, de outras instituições da sociedade civil que estão envolvidas, para dar essa dimensão da formação efetivamente de mérito daquilo que a Lei Maria da Penha pode trazer.

Além dessa parte da capacitação interna, nós temos também uma grande ação no sentido de difusão da Lei Maria da Penha no âmbito externo do Ministério Público. Nesse sentido, nós temos uma série de cartilhas que são confeccionadas e difundidas pelo Núcleo de Gênero. Nós temos uma série de projetos de capacitação. Temos o Programa Promotoras Legais Populares do Distrito Federal, que é feito em parceria do Ministério Público com a Universidade de Brasília, que visa à capacitação e ao empoderamento para o exercício da cidadania de mulheres. Temos as Tardes de Reflexão sobre Violência Doméstica, que são realizadas em parceria do Ministério Público com o NAFAVD, exposto agora há pouco pela Secretária da Mulher, no sentido também de fazer essa capacitação e o empoderamento da comunidade. Em março deste ano, lançamos uma campanha contra a violência doméstica, o Ministério Público em parceria com a Rede Record. Foi uma campanha feita com base em cartazes em locais públicos e também circulação em mídia televisa e que teve, na minha ótica, uma repercussão muito positiva, porque fez a difusão da ideia de que tem que denunciar, não se pode contentar com a violência, tem que levar a responsabilização adiante.

E, só para fechar essa parte da ação do Núcleo de Gênero, tivemos também uma ação importante que foi uma ação civil pública ajuizada pelo Núcleo de Gênero, em parceria com o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, contra a Polícia Civil do Distrito Federal, porque, no concurso para perita da Polícia Civil do Distrito Federal, havia a exigência de fazer teste físico com barra e com um nível de exercício físico absolutamente incompatível com a capacidade de uma mulher fazer, em uma situação normal, e que não é essencial para o exercício do cargo de perito. Entramos com a ação civil pública, logramos êxito na ação, e foi mais uma ação de afirmação dos direitos das mulheres.

No que tange à questão das outras ações que o Ministério Público tem realizado para efetivar a Lei Maria da Penha, além dessas ações de conscientização, nós temos também um papel muito importante de articulação do Ministério Público com a rede social. O Ministério Público entende que a responsabilização criminal é um ponto importante, essencial, que não pode ser negligenciado, mas nós não podemos apostar exclusivamente nessa ficha, ou seja, há outros instrumentos importantes para prevenir a violência doméstica.

Nesse sentido, o Ministério Público tem tido um papel muito importante de articular e de fomentar a criação de redes sociais. Dou um exemplo específico: em Ceilândia, onde sou promotor de Justiça e atuo desde o advento da Lei Maria da Penha, nós temos uma articulação muito forte da rede social local no sentido de se organizar não apenas uma rede social genérica de apoio a qualquer vítima de crime, mas uma rede social específica para a violência doméstica, que é integrada por todas as possíveis instituições da sociedade civil que tenham uma interlocução com o tema da violência doméstica.

Eu tenho aqui uma lista de todas essas instituições com as quais o Ministério Público tem celebrado parcerias: o NAFAVD (Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica), no GDF, que é um parceiro importante; mas nós temos uma série de outros parceiros da sociedade civil. Por exemplo, costumamos celebrar parcerias com universidades, públicas ou particulares, para instalarem um núcleo de atendimento psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica dentro das dependências do Ministério Público, dentro dos fóruns por articulação do Ministério Público para oferecer a essas mulheres condições de realmente se empoderarem dos seus direitos e fazerem frente à violência doméstica.

Além das mulheres, como muito bem colocado pela Secretária das Mulheres do Distrito Federal, nós temos também uma intervenção junto aos agressores. Já temos algumas pesquisas que, como foi colocado pela Drª Olgamir, indicam que a submissão do agressor a programas de acompanhamento psicossocial é um importante fator de prevenção da reiteração de novos atos de violência doméstica, seja daquele agressor com a mesma vítima, se eventualmente eles se reconciliarem – e aí o Estado realmente não tem como obrigar as mulheres a não se reconciliarem com os seus agressores; o máximo que a gente pode fazer é fornecer a elas instrumentos para se conscientizarem e se empoderarem como seres humanos –, seja eventualmente se aquele agressor romper com essa vítima e vier a estabelecer um novo relacionamento com uma segunda vítima e reproduzir aquele ciclo de violência com a segunda vítima. Então, o Ministério Público entende que é um fator importante de responsabilização do agressor ele também se submeter, obrigatoriamente, como um dos ingredientes da responsabilização a procedimentos de acompanhamento psicossocial.

Nesse sentido, temos feito parcerias com o Iesb, com a UnB, com a Faculdade Alvorada, com a Universidade Católica de Brasília, todas elas montando núcleos de atendimento psicossocial.

Também montamos com essas instituições parcerias para o atendimento jurídico às mulheres, e esse, infelizmente, é um dos problemas que temos aqui no Distrito Federal.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Dr.Thiago.

**O SR. THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** – Pois não.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Peço desculpas. Vou ter que ir votar. Assume a Presidência a Deputada Marina. E já informo que os itens 4 e 5 estão excelentes, acho que é uma experiência muito importante da Promotoria e espero que o relatório sirva de exemplo para outras áreas, mas cobre os 1, 2 e 3.

**O SR. THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** – Eu acho que o 1 talvez eu tenha respondido porque, na verdade, eu falei que nós temos um programa de capacitação – fiz o histórico de 2001 até hoje; dei a notícia de que o último programa tem 20 horas/aula de capacitação exclusiva em formação de gênero e dei o histórico de todos os núcleos e as promotorias existentes. Salvo engano, faltam o 2 e o 3 para eu terminar de responder.

Eu estava falando da rede social, portanto, a articulação com todos esses parceiros. Ah, sim, o problema da assistência jurídica. Qual o nosso grande problema hoje? É que a Defensoria Pública, constitucionalmente encarregada da defesa dos necessitados, no Distrito Federal, ela só tem condições de oferecer assistência jurídica às mulheres vítimas de violência doméstica na circunscrição judiciária de Brasília, do Plano Piloto. Portanto, em todos os outros fóruns de Brasília não existe um núcleo especializado de Defensoria Pública para prestar assistência jurídica às mulheres. Portanto, nessas circunscrições, o que acontece? Ou o Ministério Público faz outros tipos de articulação com faculdades, para implementarem núcleos de atendimento jurídico a prestarem essa assistência jurídica à mulher, ou, eventualmente, o mesmo defensor um dia está defendendo o agressor e no outro dia está defendendo a vítima, o que, obviamente, não é produtivo, porque a defesa da mulher envolve toda uma conscientização e entendimento de toda a filosofia que está por trás da Lei Maria da Penha.

São tratativas que temos feito com a Defensoria Pública. Talvez um possível ponto que a CPMI possa pensar seria de recomendar à Defensoria Pública do Distrito Federal a estruturar núcleos de atendimento jurídico específicos à mulher também nas outras circunscrições que não apenas em Brasília.

Falei da rede social.

Qual o papel do Ministério Público no enfrentamento à violência doméstica? Nós temos uma parte daquilo que nós fazemos que seria, digamos, uma parte quase executiva do Ministério Público, que é promover a responsabilização criminal e todas as medidas em juízo que sejam necessárias à proteção à mulher, e temos uma atividade, digamos, de fiscalização de políticas públicas, que é de cobrar de todos os órgãos públicos que eles cumpram o seu papel legal e constitucional.

Vou seguir essas duas atribuições para tentar explicar o que o Ministério Público do Distrito Federal tem feito nesse ponto aqui em Brasília.

A parte de responsabilização criminal. Temos basicamente duas frentes de ação, que são dadas pela própria Lei Maria da Penha, que são o acompanhamento das investigações criminais feitas pela Polícia Civil, portanto a Polícia Civil, hoje, é a porta de entrada do sistema de justiça criminal. A mulher, a princípio, vai se dirigir à delegacia para comunicar que foi vítima de um ato de violência doméstica.

Então, qual é o nosso grande problema hoje com a Polícia Civil nessa primeira etapa? É que, como foi colocado pelo Secretário de Segurança Pública, a Polícia Civil do Distrito Federal está absolutamente sucateada. Quer dizer, faz 20 anos que ela tem a mesma estrutura de pessoal, a população dobrou, as delegacias se multiplicam e criam-se novas delegacias, desfalcando as outras delegacias. “Ah, nós temos tantas delegacias!” Mas são delegacias que não têm condições operacionais de dar conta do volume de criminalidade que é levado a elas.

O Secretário lembrou: nós temos uma Deam aqui em Brasília, que é de uma formação excepcional – fica um elogio público aqui às profissionais da Deam; são muito capacitadas, muito engajadas na causa da defesa da mulher –, mas o problema é que, se a mulher não tem condições de se deslocar à Deam para receber um atendimento de qualidade, ela vai se dirigir a uma delegacia circunscricional. E, na delegacia circunscricional, o que percebemos, o Ministério Público, é que não existe capacitação para enfrentamento das questões de gênero por parte da Polícia Civil do Distrito Federal, o que foi reconhecido aqui nesta CPMI.

Infelizmente... Eles falam que têm uma seção de atendimento à mulher –, a seção de atendimento à mulher funciona no período vespertino e quem conhece o mínimo de violência doméstica sabe que não é durante a tarde que normalmente a mulher é vítima de violência doméstica. É de madrugada e é no final de semana.

Então, a mulher vai se dirigir a uma delegacia de madrugada ou no final de semana e não vai encontrar um profissional capacitado para enfrentar as questões de gênero nas delegacias do Distrito Federal. Ela vai encontrar um agente de polícia, cheio de vícios, que nunca teve uma palestra sobre formação de gênero e que, em algumas situações – pelo menos, são os relatos que nós recebemos lá no Fórum –, a mulher vai chegar no Fórum e vai falar: “Olha, eu fui à delegacia tentar registrar a ocorrência e o agente falou que eu era a culpada de estar sendo vítima da violência, porque o meu marido já me bateu outras vezes; eu não largo ele, então eu sou culpada, porque não largo ele”. Obviamente, ela é revitimizada dentro de uma delegacia de polícia. Por isso, é muito importante que a Polícia Civil faça realmente uma capacitação para se tornar apta a dar uma resposta minimamente satisfatória.

Muito bem. Nós, do Ministério Público, normalmente recebemos a notícia do crime quando recebemos a comunicação da medida protetiva de urgência e temos o cuidado muito especial de assegurar que aquela mulher tenha realmente uma proteção mínima para fazer frente àquela notícia de violência doméstica. Pela lei, o delegado, em 48 horas, tem que mandar ao juiz; o juiz, em 48 horas, tem que dar uma decisão, deferindo ou indeferindo a medida protetiva de urgência.

A nossa preocupação é proporcionar às mulheres que foram vítimas de violência doméstica algum tipo de proteção imediata. A medida protetiva de urgência é uma primeira proteção, normalmente muito importante. Mas, além da medida protetiva de urgência, nós temos a preocupação de estruturar um sistema de apoio à mulher vítima de violência doméstica com todos os encaminhamentos multidisciplinares que poderão ser realizados: acompanhamento de psicólogo, acompanhamento com advogado, acompanhamento na rede de saúde, enfim, ter uma rede de apoio à mulher, para que ela seja inserida nessa rede.

Qual é a nossa forma de operacionalizar esse encaminhamento? Como nós trabalhamos dentro do sistema de Justiça, nós não somos órgão do Poder Executivo, trabalhamos na lógica do sistema de Justiça. Portanto, normalmente, esses encaminhamentos são feitos através de uma audiência – normalmente, uma audiência de justificação –, realizada dentro dessas medidas protetivas.

O que é uma audiência de justificação? Pela Constituição, o contraditório e a ampla defesa são assegurados a todos as pessoas, tanto à mulher quanto ao agressor, eventualmente. Então, se o juiz defere uma medida protetiva, o juiz tem a obrigação de ouvir o que aquele agressor tem a falar sobre aquela situação, e, ainda que ele indefira a medida protetiva, ele tem a obrigação de chamar a mulher para acompanhar a evolução daquele caso de violência doméstica.

Portanto, nessas audiências de justificação, temos a oportunidade de fazer o encaminhamento para essa rede social, cuja criação o Ministério Público fomentou, e aí não temos uma uniformização de atuação. Quer dizer, há promotores que, ao receberem a medida protetiva, já encaminham imediatamente um ofício à mulher, informando-a de que pode se dirigir à rede de apoio. Em outras situações, esse encaminhamento é feito na audiência. Tive o cuidado de tentar fazer um levantamento de qual é a periodicidade de realização dessas audiências, ou seja, qual é o prazo, do dia em que chega a medida protetiva, em quantos dias se consegue fazer esse encaminhamento. As circunscrições têm prazos diferenciados, mas, em média, tem sido de 30 dias, do dia em que o juiz recebe para o dia que ele marca. Casos urgentes são antecipados para de uma a duas semanas; casos ordinários têm sido nessa média de um mês. Em algumas varas, é um pouco mais; em muitas varas, é menos, mas essa seria a média. O que, em termos de prazo de resposta do Judiciário, é razoavelmente aceitável, mesmo porque eu tenho que ter um prazo para expedir um mandado, o oficial de justiça vai ser distribuído, tem que localizar a pessoa. Então é mais ou menos o prazo de se designar essa audiência. A vítima vai estar dentro do sistema de Justiça, tendo a possibilidade de ser encaminhada para alguma forma de acompanhamento. Esse seria o prazo da intervenção.

Além disso, o que o Ministério Público tem feito de importante na concretização da Lei Maria da Penha? Nós temos uma Assessoria de Recursos Constitucionais que tem a atribuição de recorrer para os tribunais superiores. E a nossa Assessoria de Recursos Constitucionais foi, eu diria, uma das grandes responsáveis pela consolidação de alguns entendimentos da Lei Maria da Penha, como o entendimento de que o crime de lesão corporal é de ação penal pública incondicionada.

Então eu tenho aqui uma relação de cinco recursos extraordinários que foram interpostos pela nossa Assessoria de Recursos Constitucionais em que nós conseguimos mudar o entendimento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que até aquele momento entendia que lesão corporal dependia da autorização da vítima.

Nós conseguimos, no STJ, mudar esse entendimento. Aliás, a existência dos vários entendimentos de que crime de lesão corporal é sujeito a representação foi um dos motivos para posteriormente se ajuizar aquela Adin perante o Supremo para definitivamente pacificar que não há mais discussão sobre esse tema.

Em relação à nossa atuação na persecução criminal, ou seja, de promover a responsabilização criminal dos agressores. Eu trago um quadro aqui da evolução do número de denúncias, de 2006 até a presente data, em casos das promotorias que têm atribuição para atuar com violência doméstica. O de 2012, só esclarecendo, está atualizado até o mês de maio. Foi quando recebemos a solicitação da CPMI, fizemos o levantamento e enviamos. Então, conseguimos perceber claramente que houve um aumento exponencial do número de denúncias. Eu fiz uma estimativa de 2011 para 2012. Se fizermos a proporção – são só cinco meses em 2012 –, há um aumento de quase 50% no número de denúncias do ano passado para este ano. Isso, provavelmente, é um reflexo do aumento do número de denúncias, mas também é um reflexo, provavelmente, daquela decisão do Supremo Tribunal Federal, que definitivamente pacificou que lesão corporal é de ação penal pública incondicionada, o que, naturalmente, gera aumento no número de denúncias.

Eu fiz aqui a anotação da informação que o Secretário de Segurança Pública deu. Ele informou aqui que, no ano de 2011, a Polícia Civil instaurou 3,065 mil inquéritos relacionados com a Lei Maria da Penha. Eu suspeito que esse número não corresponde exatamente à realidade. Quer dizer, provavelmente, o banco de dados não está sendo bem alimentado pela Polícia Civil, porque, só em 2011, nós oferecemos 2,484 mil denúncias. É muito improvável que sejam 3 mil inquéritos e 1,400 mil denúncias. Há um número relativamente normal de inquéritos em que não surge prova, ou de ameaça, em que a vítima eventualmente se retrate.

Eu fiz o levantamento aqui só dos inquéritos de violência doméstica que chegaram ao Ministério Público no ano de 2011, e a nossa informação é de que nós recebemos 5,123 mil inquéritos. Então, se nós recebemos 5,123 mil, e a Polícia Civil enviou 3 mil, é porque está havendo alguma divergência.

Mas esse é um problema que provavelmente é generalizado em todas as instituições que tratam de violência doméstica: de ter uma informação absolutamente fidedigna do que realmente aconteceu em termos de violência doméstica. Inclusive essa é uma questão em que o Ministério Público está constantemente tentando se aperfeiçoar para ter uma informação um pouco mais fidedigna. Eu acho que é isso.

O item 3: por que há um número baixo de denúncias em relação aos inquéritos enviados ao Ministério Público? Eu acho que talvez se tenha que verificar a informação dos inquéritos que foram enviados pela Polícia Civil e das denúncias que foram oferecidas nesse ponto.

Agora, se teve alguma incongruência, talvez seja algum problema estatístico que se tenha que esclarecer em relação a essa questão.

E a segunda pergunta aqui: o Ministério Público está oferecendo suspensão constitucional do processo depois da decisão do Supremo Tribunal Federal? Qual a orientação do Ministério Público e da Copevid sobre esse tema?

Bom, até fevereiro deste ano, havia uma controvérsia jurídica sobre o tema. Nós tínhamos decisões do STJ, inclusive, que determinavam a aplicação da suspensão constitucional do processo. A decisão do Supremo colocou uma pá de cal nessa questão. Então, até a decisão do Supremo, salvo engano em fevereiro deste ano, nós tínhamos juízes que aplicavam, tínhamos juízes que não aplicavam, tínhamos promotores que ofereciam, tínhamos promotores que não ofereciam.

A minha experiência pessoal: eu sou um promotor de justiça que fez, em alguns casos, aplicação de suspensão constitucional do processo até antes dessa decisão final do Supremo Tribunal Federal. Mas a minha preocupação pessoal, quando fiz esses casos de aplicação da suspensão constitucional do processo, é perspectivar a suspensão constitucional do processo não como um benefício para o agressor, mas como uma oportunidade de a Justiça ser mais rápida e célere no sentido de responsabilizar antecipadamente o agressor. E obviamente uma suspensão constitucional do processo para alcançar esse objetivo tem que ser séria. Ela tem que já possibilitar agora, no início, tudo aquilo que ele vai receber lá no final; ou seja, tem que ter prestação de serviços à comunidade, tem que ter acompanhamento obrigatório pelo sistema psicossocial, tem que ter a obrigação de respeitar as medidas protetivas, sob pena de revogação do benefício de continuidade.

Agora, isso, após a decisão do Supremo, não tem sido mais realizado. Inclusive, acho que é uma questão que a CPMI deveria refletir, sobre a conveniência ou não de se construir uma suspensão... Eu não diria nem uma suspensão constitucional do processo, porque tem uma carga de estigma muito forte, mas um acordo processual de responsabilização antecipada do agressor para ele ser imediatamente responsabilizado pelos atos que cometeu, isso ganhando em celeridade e ganhando em eficiência do sistema de Justiça.

**A SRª PRESIDENTE** (Marina Santanna. PT – GO) – Seria compondo a dinâmica processual.

**O SR. THIAGO ANDRÉ** **PIEROBOM DE ÁVILA** – Exatamente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marina Santanna. PT – GO) – Nós vamos passar a palavra, para a pergunta, da Senadora Ana Rita. Em seguida, vamos ouvir a Defensoria.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – É só para uma questão, Dr. Thiago.

Olhando este quadro ali, embora o ano de 2012 não tenha terminado e os dados foram computados até...

**O SR. THIAGO ANDRÉ** **PIEROBOM DE ÁVILA** – Maio deste ano.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – ...maio de 2012... Porque eu vejo uma diferença muito grande ali, e eu achei que fosse até outubro de 2012, mas é até maio. Chamou-me atenção, por exemplo, Paranoá, 137 atendimentos, ações penais. É isso? Em 2011...

**O SR. THIAGO ANDRÉ** **PIEROBOM DE ÁVILA** – Exatamente.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) –...e em 2012, 20. Santa Maria, 157 e 12, mas é porque são os três primeiros meses do ano somente.

**O SR. THIAGO ANDRÉ** **PIEROBOM DE ÁVILA** – Exatamente.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Então, a explicação é essa. Porque eu achei que fosse até mais para o final do ano, até setembro, outubro...

**O SR. THIAGO ANDRÉ** **PIEROBOM DE ÁVILA** – Na verdade, eu tenho que dividir por 5 e multiplicar por 12, para fazer uma perspectiva do que seria ao longo do ano.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Então, está respondido. Está bem, doutor. Obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Marina Santanna. PT – GO) – Eu não sei se a Drª Fabiana Costa pretende fazer alguma observação, porque o nosso tempo está um pouco carregado, mas será um prazer ouvi-la.

**A SRª FABIANA COSTA** **OLIVEIRA BARRETO** – (*Fora do microfone*.) Talvez eu prefira ouvir as perguntas, e se no decorrer das perguntas se ainda houver...

**A SRª PRESIDENTE** (Marina Santanna. PT – GO) – Pode ser doutora.

Então, a próxima Mesa é com a Defensoria Pública e não restam perguntas direcionadas ao Ministério Público. Então, nós convidamos a Drª Fabiana para que faça as suas observações.

**A SRª FABIANA COSTA** **OLIVEIRA BARRETO** – O Thiago e eu tínhamos programado uma divisão de falas e, coincidentemente, a maioria das perguntas estavam já inseridas na fala do Thiago.

Inicialmente, é um grande prazer estar aqui na CPMI e quero dizer que eu tenho muito prazer de trabalhar com a Lei Maria da Penha. Considero a Maria da Penha um dos instrumentos de política criminal mais avançados na legislação brasileira. E tenho especial prazer de trabalhar com a Maria da Penha no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios porque, de fato, mesmo antes da decisão do Supremo Tribunal Federal, mesmo antes da edição da Lei Maria da Penha, no nosso Ministério Público sempre houve um debate muito aprofundado a respeito das questões de gênero e envolvimento pessoal dos promotores. Então, aqui estou falando não somente em meu nome, mas em nome de um número significativo de promotores que trocam ideias e que estão de fato interessados em encontrar respostas para as questões que chegam à Justiça cotidianamente.

Nesse particular, eu gostaria de adiantar às senhoras que nós vamos apresentar duas pesquisas que foram realizadas aqui no Distrito Federal no que diz respeito a nossa atuação. Uma diz respeito a essa audiência que foi mencionada pela Thiago, em que 80% das vítimas disseram-se protegidas e confiantes depois da realização dessa audiência. O segundo aspecto que nós gostaríamos de destacar é o nosso interesse em saber qual é de fato o melhor mecanismo para que a nossa intervenção tenha resultado no que diz respeito à redução da reincidência e à proteção da mulher.

Com isso, Srªs Senadoras e Deputadas, nós podemos dar o seguinte depoimento. O nosso grande desafio, durante esses anos de implementação da Lei Maria da Penha, foi romper com a cultura da conciliação. E continua sendo ainda um grande desafio romper com a cultura da conciliação e com a dificuldade de condenação. Esse de fato é um desafio que a Maria da Penha nos impõe.

O Ministério Público do Distrito Federal tem avançado muito nisso. Como disse o Thiago, nós não só tivemos uma inserção, uma atividade muito importante para que se definisse a lesão corporal como de ação penal pública incondicionada como também, no próprio Ministério Público, ainda antes da decisão do Supremo Tribunal Federal, por consenso dos promotores, foi deliberado um enunciado das nossas câmaras criminais definindo que a lesão corporal era pública incondicionada.

Ao mesmo tempo, nós também temos investido muito. E vou chamar a atenção para o Projeto MP Eficaz, que reúne mais de 10 promotores de justiça que atuam na área de violência doméstica, em que nós buscamos uma forma de atuar para que de fato as nossas atuações tenham resultado: o que falar, de que forma atender à vítima, o prazo para as denúncias, o prazo para as instruções criminais, como fazer o atendimento ao público nas nossas promotorias. Nós já chegamos a algumas conclusões muito importantes que vamos encaminhar para as senhoras num caso específico, que é o caso do Paranoá, em que nós temos uma forma de atuação que, de forma consensual, acreditamos que tenha surtido algum efeito. E acreditamos mais ainda que... E chamo a atenção para a ideia da CPMI, de que se monte uma equipe de monitoração dos resultados daquilo que foi buscado aqui durante as discussões.

Para nós isso é muito importante, porque acreditamos de fato que a nossa atuação tende a se aperfeiçoar na medida em que conhecemos o resultado daquilo que vimos fazendo. E, nesse particular, vou aderir à manifestação do Thiago e dizer da nossa preocupação a respeito da suspensão condicional do processo.

A suspensão condicional do processo vinha sendo um instrumento muito importante de desburocratização e de eficiência, especialmente quando articulada com a atuação dos NAFAVD, da Secretaria da Mulher. Nós tínhamos resultados muito importantes.

E o que é importante destacar aqui com relação a isso? A gente consegue a ampliação. Com esse tipo de instrumento, a gente consegue dar mais celeridade para as instruções criminais, para obter de fato condenações e, ao mesmo tempo, conseguir também outras formas de responsabilização.

Então, quero dizer que vou encaminhar essas sugestões à CPMI e que é um prazer estar aqui com as senhoras.

**A SRª PRESIDENTE** (Marina Santanna. PT – GO) – Muito obrigada, Drª Fabiana.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Deputada Marina, estou sendo provocada pela assessoria, o que acho importante, porque é nossa responsabilidade elaborar o nosso relatório – e a Carmem é nossa assessora nesse sentido. Não ficou clara uma questão que vocês abordaram aqui. Nós queremos que vocês falem novamente sobre isso.

Pela fala da senhora, dá a impressão de que vocês ainda... O Ministério Público mantém a suspensão condicional. Isso é real? Se ainda se oferece a suspensão condicional, nós sabemos que isso é contrário a uma decisão do Supremo.

Gostaria que vocês colocassem com muita clareza como o Ministério Público está se posicionando diante dessa questão.

**A SRª FÁBIOLA COSTA OLIVEIRA BARRETO** – O Ministério Público realizou, logo após a decisão do Supremo Tribunal Federal, uma reunião muito ampla, com a participação de praticamente todos os promotores de justiça, câmaras criminais, assessoria de recursos constitucionais, em que a questão da suspensão condicional do processo foi colocada na pauta.

Qual foi a deliberação nessa reunião? Que a decisão do Supremo Tribunal Federal não é vinculante no que diz respeito à suspensão condicional do processo, mas que o Ministério Público tem muita preocupação em relação a isso. Não há ainda uma decisão institucional fechada a respeito, mas que o Ministério Público deveria promover pesquisas a respeito desse ponto especificamente.

Então, hoje nós já temos ...

**O SR. THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** –Só acrescentar esse ponto em que a Fabiana está colocando.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Para efeito de notas técnicas, com a palavra o Dr. Tiago André.

**O SR. THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** – Muito obrigado.

É uma questão de interpretação jurídica da decisão do Supremo Tribunal Federal, quer dizer, a gente tem que interpretar a lei e depois temos que interpretar o que o Supremo disse.

Nós pegamos as petições iniciais das duas ações, da Adin e da Ação Direta de Constitucionalidade e o objeto daquelas ações, quando elas foram agilizadas, uma foi de declarar que a ação penal pública do crime de lesão corporal é incondicionada e a outra foi para declarar que o Juizado Especial Criminal não tem competência para julgar os crimes de violência doméstica e que os institutos despenalizadores do Juizado Especial Criminal não se aplicavam para os crimes de violência doméstica. Esse é um dos objetos das duas ações. E na ação elencasse que não se aplica a transação penal, não se aplica conciliação civil, não se aplicar rito sumaríssimo, não se aplica o sistema do Juizado Especial Criminal.

Então, qual foi o problema que se teve nessa reunião assim que saiu a decisão do Supremo, foi na semana seguinte a decisão do Supremo. É que na petição inicial não se impugnava especificamente suspensão condicional do processo e depois qualquer pessoa pode entrar no *site* do Supremo Tribunal Federal, pode baixar as petições iniciais das duas ações e verificar que o que elas estão impugnando é lesão corporal incondicionada, juizado especial não tem competência para processar esses crimes e que não se aplica conciliação civil, transação penal e procedimentos mais, ou seja, tem que retirar do sistema do Juizado Especial Criminal.

O que se entendeu naquele momento e como não tinha publicação e a petição inicial não era específica sobre esse tema ficava uma dúvida se o Supremo Tribunal Federal vedou transação penal e esses institutos, mas vedou também a suspensão condicional do processo ou se não houve essa vedação especifica.

Então, na verdade essa decisão que a Fabiana está mencionando foi uma decisão do Ministério Público de não dar nenhuma orientação obrigatória para nenhum promotor de justiça, mesmo porque, como se sabe todo o juiz e todo o promotor tem independência funcional. O que está se realizando hoje, digamos assim, é um espaço de liberdade. Há muitos promotores que não estão concedendo suspensão condicional do processo – eu mesmo não concedi mais depois dessa decisão do Supremo –, mas têm alguns promotores de justiça que ainda continuam dando a suspensão. E aí o que se recomendou naquela reunião que foi realizada na época, após a decisão do Supremo Tribunal Federal, foi que aqueles que eventualmente optassem por essa interpretação até o Supremo Tribunal Federal deixar claro que inclusive a suspensão condicional do processo estava abrangida apesar de não estar escrito na petição inicial que eles fossem sérios nas suspensões constitucionais do processo, ou seja, é absolutamente inadmissível isso, eu acho que é consenso do Ministério Público, que não é possível fazer uma suspensão sem condição nenhuma para banalizar a resposta.

Então, aqui eles estão dando na suspensão aquilo que ele iria obter em uma eventual condenação criminal, ou seja, estão dando prestação de serviço à comunidade, estão dando acompanhamento obrigatório com grupos psicossociais, estão dando obrigações de não se aproximar da vítima sob pena de ter quebrado todas essas condições procedimentais.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES ) –Dr. Thiago, tem alguma posição do Conselho Nacional de Procuradores Federais?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora Ana Rita.

**O SR. THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** – Há um enunciado da Copevid, que é um fórum de discussão dos temas relacionados à violência doméstica, que se inclina no sentido de que não cabe suspensão condicional do processo. Mas novamente esse é um enunciado de um congresso de promotores de justiça, não é um enunciado vinculativo para os promotores de justiça nem para os juízes. Por isso que o importante, o ideal é que, nessas questões que podem gerar algum tipo de polêmica de interpretação, a lei seja o mais minuciosa possível, não confiando-se só na boa intenção de quem vai interpretar a lei, mas que esteja claro na lei: pode fazer isso ou não pode fazer isso.

Infelizmente, o nosso sistema jurídico trabalha com essa questão da margem da interpretação. Agora o que eu posso dizer é que existe, sim, uma orientação dentro do Ministério Público no sentido de que aqueles que eventualmente apliquem suspensão condicional do processo que o façam com uma forma de efetiva responsabilização e não como uma forma de banalização, em outras palavras, para aumentar a proteção e não para diminuí-la.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A Deputada Marina também quer levantar a questão. Depois, eu passo de volta a palavra.

**A SRª MARINA** **SANTANNA** (PT – GO) – Srª Presidenta, na verdade, nós ouvimos uma exposição dos membros do Ministério Público e, após o diálogo estabelecido na CPMI, especialmente dentro do grupo de trabalho de que fazemos parte – o Dr. Thiago esteve presente na reunião que compunha o consórcio de entidades que elaborou a Lei Maria da Penha – nosso entendimento, até o momento, – o Dr. Thiago tem conhecimento, a Drª Fabiana deve ter também – é contrário a essa posição, mas não é o caso de debatermos aqui. Nós encaminharemos como expediente de trabalho para o grupo de trabalho de legislação do qual sou Presidenta e também poderemos encaminhar sugestões posteriores ao próprio Ministério Público para reavaliação da sua posição com todo o respeito.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– Eu vou passar também para a Drª Fabiana. Cheguei agora e estou um pouco assustada com a interpretação do Ministério Público. Eu acho que não existe problema de interpretação: a decisão do STF, quando definiu pela incondicionalidade, está posta, clara, inclusive reafirmada pelo seu Presidente na nossa vista ao...

**O SR. THIAGO ANDRÉ PIEROBOM** **DE ÁVILA**– Mas nós concordamos com isso que a senhora está falando.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– O que me assusta é que, em algum nível do Ministério Público, possa se deduzir que, porque a ação que foi requerida tinha outra dimensão, nós podemos ter essa flexibilidade. O que importa é a decisão final do Supremo. Eu acho que nós, mais do que nunca, podemos chamar – e vamos chamar, lamentavelmente não chamamos, não temos requerimento, mas se tiver quórum a gente até aprova – um representante do Conselho Nacional do Ministério Público para vir até aqui. Nós não podemos chegar ao final com essa questão.

Não entendi bem, Dr. Thiago, esta questão de... Entrou aí a 9.099 na condicionalidade, na suspensão condicional? Os senhores não estão imaginando...

**O SR. THIAGO ANDRÉ PIEROBOM** **DE ÁVILA** – Não, não. A gente explicou antes de a senhora chegar.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– Vocês explicaram. Para mim, me deu uma interpretação... Lamentavelmente, eu acho que, antes de concluirmos, temos que chamar aqui um membro do Conselho Nacional do Ministério Público porque dessa forma não comporta flexibilidade; não comportam interpretações por conta da ação que entrou em vez de se definir a partir da lógica da decisão que se tomou. Esse é o problema central. Então fiquei meio assustada, mas é bom porque a gente vai chamar um representante do Conselho Nacional do Ministério Público para colocar aqui os esclarecimentos, para que não haja tanta flexibilidade em decisão tão importante, que foi a grande vitória que tivemos.

Eu só queria perguntar se tem mais algum esclarecimento.

Nós agradecemos muito a exposição; a apresentação do trabalho que vocês fazem junto com a sociedade é excepcional, da amplitude, da estruturação dos núcleos do Ministério Público também, eu diria que é o Estado que tem maior rede, mas a minha alegria toda foi impactada com esse final.

Drª Fabiana, para concluir.

**A SRª FABIANA COSTA** **OLIVEIRA BARRETO** – Só um esclarecimento, Senadora.

Essa polêmica instalada no Ministério Público diz respeito exclusivamente à suspensão condicional do processo pelo entendimento de que não é instituto de juizados especiais criminais. Então é essa polêmica que se instalou no Ministério Público. Eu devo dizer que, nessa reunião, o Ministério Público ficou extremamente preocupado com a questão – inclusive já está em andamento uma pesquisa, e quem está à frente dessa pesquisa é a Debora Diniz, do Instituto Anis, que tem por objetivo avaliar quais são os efeitos da suspensão condicional do processo, especialmente porque nós também temos, como promotores de justiça, uma preocupação muito grande com relação aos efeitos em termos de burocratização, de falta de celeridade, da não utilização desse instrumento –; mas, de todo modo, há uma grande preocupação do Ministério Público em já, desde já, ter um posicionamento institucional a respeito disso – nessa reunião já ficou deliberado que novamente voltaríamos a nos reunir tão logo os primeiros resultados dessa pesquisa surgissem, e também diante de publicação do acórdão do Supremo – e a nossa preocupação, além da questão jurídica em si, a nossa preocupação, é trazer para o debate público, sim, a questão da suspensão condicional do processo. Nós temos uma preocupação com celeridade, com desburocratização, com ampliação do atendimento e com a possibilidade de responsabilização dos agressores, mas, de forma nenhuma o Ministério Público se trata de forma irresponsável com relação à decisão do Supremo.

Nós tivemos um debate jurídico muito aprofundado a respeito disso para que as nossas câmaras criminais pudessem dar essa possibilidade de um estudo, de uma nova reflexão do próprio Ministério Público a respeito do lançamento de um enunciado. Mas, independentemente do enunciado que as nossas câmaras eventualmente venham a ter – podemos, inclusive, diante das manifestações aqui na CPMI, instar novamente as nossas câmaras criminais para uma eventual nova reunião a respeito do tema –, o que nós gostaríamos de fato, pela nossa experiência no Distrito Federal e pela nossa lida diária no cotidiano e no dia a dia à frente dos juizados especiais de violência doméstica contra a mulher, é dizer da nossa preocupação a respeito dessa questão. E gostaríamos, de fato, de contribuir para um debate público a respeito disso. Espero que a pesquisa que foi encomendada possa, de alguma forma, ajudar nesse debate.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) –Muito obrigada, Drª Fabiana, Dr. Thiago, ainda bem que vocês são apaixonadamente comprometidos com a incondicionalidade, sem dúvida nenhuma.

Nós vamos passar a palavra para a nossa Defensora Dulcielly Nóbrega de Almeida, nossa última expositora, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, com toda a solidariedade que a gente tem à Defensoria Pública. E dizer que a contribuição, Dr. Thiago, Drª Fabiana, que os senhores estão dando à elaboração da legislação e para a sua construção, com certeza enriquecerá o nosso trabalho. Por isso é que nós agradecemos toda a paciência de vocês.

Estou aqui de posse de um requerimento que nós aprovamos, ainda bem, no dia 15 de março de 2012, para que seja convidada S. Exª, Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, para uma exposição acerca do objeto desta Comissão. O requerimento nós já temos; poderíamos organizar.

Com a palavra a Drª Dulcielly, dizendo que a luta da Defensoria Pública por se fazer valorizar na estrutura do Judiciário é uma luta à qual nós todos nos integramos.

A Senadora Ana Rita vai colocar as questões, vai situar os problemas.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Acho que vou fazer logo só três perguntas essenciais e aí aproveitamos o tempo para que, na exposição, a Drª Dulcielly possa fazer menção a essas questões.

Nós gostaríamos de saber basicamente: quantos núcleos da Defensoria Pública da mulher existem aqui no Distrito Federal? Se existem núcleos também em todos os juizados? Se as mulheres têm defensores públicos ou defensoras públicas nas audiências de violência doméstica previstas na Lei Maria da Penha? E se há capacitação para os defensores e defensoras atuarem nos casos de violência doméstica, isto é, para compreender melhor essa questão fenômeno da violência, da violência de gênero.

Portanto, as seguintes perguntas: quantos núcleos? Os defensores acompanham as audiências? Há capacitação dos defensores?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Passo a palavra para a Drª Dulcielly.

Antes, retifico que, como não estava no meu *script*, ainda escutaremos a representação do Movimento de Mulheres, que não estava registrado aqui.

Com a palavra, a Drª Dulcielly.

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA** **DE ALMEIDA** – Em primeiro lugar, cumprimento a Mesa, na pessoa da Presidente Deputada Jô Moraes. Cumprimento também aqui o Movimento de Mulheres, o que faço na pessoa da companheira Leila Rebouças, da CFEMEA, grande parceira da Defensoria.

Vou fazer uma pequena explanação ao trabalho da Defensoria e acredito que, dentro da minha explanação, estarei respondendo também às perguntas.

A Defensoria foi erigida pela Constituição como instituição essencial ao funcionamento da função jurisdicional do Estado, incumbindo a orientação e defesa, em todos os graus, dos necessitados.

No entanto, cumpre enfatizar que, no caso da violência doméstica, não atendemos só os necessitados. Se a mulher for rica, do Lago Sul, de qualquer lugar, independentemente da renda, atendemos, porque entendemos a condição de vulnerabilidade dessa mulher, embora a Constituição preveja que a Defensoria é para os necessitados. Mas, no caso da mulher, atendemos todas elas, sem exceção.

Apesar de tão nobre fim, a Defensoria conta nos seus quadros hoje com apenas 208 defensores públicos, que no ano passado realizaram 500 mil atendimentos no Distrito Federal.

Cabe ao Núcleo de Defesa da Mulher... Dentro da Defensoria, nós temos um núcleo, Senadora. Aqui está perguntado: quantos núcleos de Defensoria da mulher existem no DF? Existe um núcleo de defesa da mulher que responde pela Região Administrativa de Brasília, que corresponde a Brasília, Cruzeiro, Sudoeste, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, Estrutural, Guará, SIA, Octogonal, Noroeste. Então, é uma região bastante ampla.

Nessa Região Administrativa de Brasília, nós fazemos orientação jurídica e acompanhamento nas audiências dos juizados de violência doméstica. Mas mais do que acompanhamento jurídico, o Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria é um núcleo de gênero que tem diversas outras políticas: nós articulamos com a rede; a Defensoria tem assento no Conselho dos Direitos da Mulher; a Defensoria participa da câmara técnica do governo para o fortalecimento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Doméstica e a Defensoria articula com os núcleos da mulher de todo o Brasil. Nós fazemos reuniões trimestrais de todos os núcleos da mulher do Brasil para termos protocolos de atendimento. Então, no enfrentamento à temática da violência, o núcleo especializado da Defensoria tem uma importante atuação dentro da instituição.

Nós temos projetos em diversas áreas. Atendemos às mulheres em situação prisional. Temos um projeto chamado Projeto Fênix, que é um projeto pela reinserção social das mulheres no presídio. Esse projeto foi fruto de uma parceria com o Senac. A Defensoria firmou um termo de cooperação técnica com o Senac.

Então, nós temos duas frentes com o Senac: primeira, no presídio. O Senac vai capacitar essas internas para o mercado de trabalho. Essas presas vão ser capacitadas gratuitamente pelo Senac, através de seus programas. E também, através do Programa Senac de Gratuidade, conseguimos inserir as mulheres vítimas de violência que procuram a Defensoria nos cursos do Senac gratuitamente. Ou seja, elas conseguem sair do ciclo da violência quando a dependência econômico-financeira é um motivo para ela não sair do ciclo da violência. Então, essa parceria tem sido muito importante para que elas consigam romper realmente o ciclo, consigam independência financeira, consigam uma capacitação profissional.

Dentro dos presídios, também fizemos uma cartilha da interna, com direitos e deveres das internas. Nesse evento que realizamos no presídio, recebemos doação de 200 livros para equipar a biblioteca do presídio, inclusive a CFEMEA foi uma doadora de livros. Fizemos a cartilha, foi um dia de atividades. O Senac foi lá, fizemos serviços de estética em geral para as internas e lançamos esse projeto, que é um projeto contínuo de capacitação das mulheres que estão no presídio.

Além do Projeto Fênix, a Defensoria tem um programa de excelência no atendimento à vítima, que é um programa de capacitação interna dos servidores da Defensoria. Então, isso também responde um pouco o item 3.

Embora a pergunta seja se há capacitação para os defensores, na verdade, ela é mais voltado para os servidores estagiários da Defensoria. Na primeira turma, nós formamos 50 servidores. Nós formamos servidores de todo o Distrito Federal, ou seja, cada núcleo da Defensoria Pública tem pelo menos dois servidores que são servidores de referência no atendimento à vítima. Então, a vítima chega à Defensoria Pública, onde ela vai ter um servidor que foi treinado para fazer um acolhimento humanizado. Eles tiveram uma aula sobre gênero. Foi um curso de uma semana. Tivemos curso sobre a rede de atendimento, todas as redes sociais, sobre a rede de abrigamento. Então, é um servidor que está capacitado para não repetir aqueles preconceitos, para que saiba fazer um acolhimento e saiba fazer um encaminhamento adequado. Então se verifica que pode ser encaminhado para algum parceiro da rede, ele vai saber fazer um encaminhamento.

E o Núcleo de Defesa da Mulher é um núcleo de suporte técnico para todos os núcleos da Defensoria. Então, além do programa de capacitação interna, temos um programa chamado Projeto 100% Cidadão, que é um diálogo com a sociedade civil organizada que proporciona a formação de líderes comunitários. Esse curso já tem mais de 100 líderes comunitários inscritos e tem um recorte de gênero, porque, na verdade, é um curso mais amplo que conta com diversos líderes comunitários de associações de bairros, de associações de moradores. São mais de 100 pessoas inscritas, que vão ter aulas sobre associativismo, proteção ao direito das massas, ferramentas jurídicas para garantir o direito à cidadania, e há um recorte, um módulo, de violência doméstica dentro desse curso.

Temos um grupo de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica. O Departamento Psicossocial da Defensoria, em parceria com o UniCEUB, tem um grupo que funciona de 15 em 15 dias, lá no Núcleo de Defesa da Mulher, por meio do qual chamamos as mulheres que vão ter ainda suas audiências para fortalecê-las, empoderá-las, explicar-lhes como será a audiência e dar-lhes orientação jurídica e psicológica. Então, esse grupo funciona de 15 em 15 dias, lá no Núcleo de Defesa da Mulher e não é restrito a Brasília. Todas as mulheres do Distrito Federal podem participar do grupo. Então, é um grupo de apoio que tem a parceria com a Faculdade de Psicologia do UniCEUB. E reforço o compromisso da Defensoria no combate à violência.

Temos um programa chamado Paternidade Responsável, por meio do qual a Defensoria custeia gratuitamente DNA para fomentar o reconhecimento de paternidade. A Defensoria tem esse projeto. Fizemos mutirões na rodoviária. Apenas no Distrito Federal, são 69.239 crianças matriculadas na rede pública e 20.059 alunos na rede privada, que não possuem o nome do pai na certidão de nascimento. E a Defensoria Pública paga o DNA, caso o pai aceite fazer o exame. Se ele não aceitar, tem que entrar com ação de investigação de paternidade.

Temos um programa também para as mulheres em situação de rua. A Defensoria tem uma van que se chama Defensoria na Comunidade. Ela vai aos locais de difícil acesso à população, fazemos um mapeamento dos moradores de rua e fazemos um atendimento especializado à população em situação de rua. Dessa forma, as mulheres em situação de rua são atendidas pela Defensoria, em suas diversas demandas, seja de violência doméstica, seja da obtenção de documentos, enfim.

O Núcleo de Defesa da Mulher tem essa atuação extrajudicial.

E em relação às mulheres, quanto à quantidade, se há defensores nas audiências da violência doméstica. Temos defensoras, só mulheres. A minha equipe é toda de mulheres: minhas estagiárias, assessoras jurídicas, são todas mulheres. Temos defensoras que atendem nos juizados dessa região administrativa que eu falei, mas ainda não temos defensores em todas as cidades satélites. Em algumas cidades, existem núcleos de prática que atuam, como, por exemplo, em Ceilândia, UnB e IESB, salvo engano, e em outras cidades satélites são outras faculdades, mas ainda não conseguimos.

Como vamos atender a isso? Com o concurso público. O concurso foi autorizado e está em fase de contratação da entidade que irá realizar o certame. Esse concurso deve estar com o edital para sair em breve, não sei se este ano ou no começo do ano que vem. Esse concurso foi norteado por dois principais focos: primeiro, fortalecer a área do atendimento às mulheres e fortalecer a atuação das Defensorias em estabelecimentos prisionais. Claro, além de repor força de trabalho, mas o principal foco do concurso público da Defensoria foi fortalecer estas duas áreas: estabelecimento prisional e as mulheres vítimas de violência.

Em relação à capacitação já respondi.

Em relação a orçamento. Estamos incluindo no PPA uma ação específica para enfrentamento à violência. Mas hoje já temos R$200 mil no orçamento para capacitação. Essa capacitação não é só para servidor, é também para outras pessoas, como, por exemplo, esse curso de líderes comunitários, os cursos para as próprias mulheres, através das parcerias. Então, temos R$200 mil.

O Dr. Jairo autorizou também a falar aqui, hoje, que vamos comprar uma outra van que será destinada só para a mulher. Vai ser uma van da Defensoria usada para levar a mulher ao Deam, para pegar a mulher que acabou de ser agredida e levá-la ao Núcleo de Defesa da Mulher, para levar em casa algumas mulheres que não têm como se locomover porque moram na Estrutural e têm crianças pequenas. A van será utilizada também para fazer visitas domiciliares. O Núcleo tem uma equipe multidisciplinar, com uma psicóloga. Então, a nossa psicóloga também pode fazer visitas domiciliares. Essa van vai ser exclusiva para o atendimento das mulheres.

Então, é isso. Acho que não tem mais...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora Ana Rita e Deputada Marina.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Drª Dulcielly, só uma dúvida que eu gostaria de tirar. Entre as defensoras – porque todas são mulheres – têm algumas que também atuam com os agressores?

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – Quem atua pelo o agressor não atua pela vítima. A que atua...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Mas há?

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – Há pelo agressor.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Há pelo agressor, mas quem atua com o agressor não atua com a vítima.

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – Não, nunca. Nem nas férias. Por exemplo, fizemos uma escala de trabalho para que um nunca tenha de substituir o outro, porque a pessoa pode já ter feito uma audiência anteriormente. Vamos supor, a defensora do agressor nunca me substitui, e eu nunca vou substituí-la nas férias para evitar esse tipo de colidência. Ela pode já ter dado ciência de um processo, pelo réu, e depois, se ela me substituir nas férias, ela iria defender a vítima. Lá no Núcleo de Defesa da Mulher isso não acontece.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Deputada Marina.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – É só uma rápida pergunta, que, de algum modo, foi respondida. Mas, objetivamente, o número de defensoras que atuam especificamente sobre a violência contra a mulher é correspondente à necessidade e à demanda do Distrito Federal?

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – A ideia, para termos essa ampla cobertura e atendermos a todo o Distrito Federal, é só com concurso público. Para V. Exªs terem uma ideia, temos 208 defensores. O Ministério Público tem mais de 350 membros; o Judiciário tem mais de 350 juízes. Uma audiência que precisa de um juiz e de um promotor, precisa, muitas vezes, de dois defensores, e nós temos um quadro bem abaixo do Ministério Público e do Judiciário. Então, não é um número ideal, está longe disso. O concurso é exatamente para que possamos agregar força de trabalho nessa área. Essa é uma preocupação sensível da nossa Direção Geral, do Dr. Jairo Lourenço. Ele realmente está muito preocupado em atender a essa demanda. E o Poder Judiciário só cresce. Por exemplo, foi inaugurado o fórum do Riacho Fundo. E, em relação ao Riacho Fundo, eu queria esclarecer que lá o defensor atende vítima também, no Riacho Fundo I e no Riacho Fundo II. Então, além de Brasília, há o Riacho Fundo. Então, o TJ se expande: são cinco novas varas cíveis que foram criadas, o Fórum novo do Riacho Fundo e vários outros fóruns que estão em construção ou em fase de implementação. E a Defensoria tem de acompanhar essas novas demandas. Faz mais de 4 anos que não há concurso para a Defensoria. Então, como o concurso está em andamento, está em fase de contração da empresa que vai realizá-lo, entendemos que, com o ingresso dos novos defensores, vamos conseguir atender plenamente a essa demanda.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Alguma questão? Resta, para nós, uma questão elementar e óbvia.

Fiquei assustada porque tentei dividir aqui. Os defensores são 208. Durante um ano fizeram 500 mil...

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – Quinhentos mil atendimentos, no Distrito Federal.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Dá, para cada um, por ano...

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – Eu nem sei...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Eu queria... Mas vamos verificar...

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – Também queria esclarecer uma coisa: a Defensoria tem um núcleo de plantão. Nós trabalhamos 24 horas. Então, uma mulher que seja vítima de violência no sábado, no domingo, de madrugada, se ela procurar o núcleo do plantão...Claro que ela vai primeiro à delegacia, e a delegacia já vai fazer o pedido de medida protetiva e vai para o núcleo do plantão do Judiciário. Mas se ela tiver qualquer outra demanda, o plantão também pode resolver.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Acho que, sem dúvida nenhuma, o que fica registrado é um esforço grande de se organizar. A estrutura que há não é compatível com as necessidades das mulheres de várias cidades de terem de se deslocar, porque a Defensoria é, em certa medida, além da delegacia, a porta de entrada da mulher, com dois núcleos físicos. Se essa Kombi se transformar em uma Defensoria itinerante, é possível que cumpra um certo papel.

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – Temos a Defensoria Itinerante na comunidade também, que atende os moradores de rua. A Defensoria que atende a comunidade nesses lugares mais distantes.

Eu gostaria de esclarecer um ponto que eu não falei: na verdade, na Defensoria, os núcleos têm defensores que atendem as vítimas. Nós não temos, na audiência, em todas as cidades satélites. Mas, por exemplo, em Brazlândia, em todos os núcleos, há defensor prioritariamente, não exclusivamente. Se for para fazer um pedido de medida protetiva ou outro pedido diverso, há defensor, sim. Só não temos na audiência, por uma questão de números. Não temos como ter dois defensores para...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Jô, permita-me fazer só...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Realmente, estou surpresa com o número de atendimento, porque, fazendo as contas – o Pena fez os cálculos: duzentos e oito defensores, 500 mil atendimentos/ano. Se dividirmos pelo número de defensores, teremos uma média de 2.400 atendimentos por ano, para cada defensor. Se formos dividir isso por 12 meses, teremos, em média, 200 atendimentos/mês por defensor. Se dividirmos por 30 dias, dará uma média de 60 atendimentos/mês, se não fiz as contas...

São muitos atendimentos.

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – Eu tenho os números do meu núcleo.

No ano passado, o Núcleo de Defesa da Mulher fez 2.358 atendimentos só a vítimas.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Só atendimento a vítimas, não é?

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – Este ano, já estamos em quase 2 mil. Estamos com 1.843. É uma média de 2 mil mesmo.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Trabalha muito a Defensoria!

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Agradecemos à nossa Coordenadora, Drª Dulcielly, pela sua contribuição...

**A SRª DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA** – Obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) –... e pela briga que realiza por uma melhor estrutura.

Vamos agora passar para a última fala, que é a nossa Coordenadora do Fórum da Mulher, Leila Rebouças.

Em todas as audiências públicas, nós realizamos, antecedendo o processo da audiência pública, reuniões com os movimentos de mulheres que preparam o seu relatório e indicam a sua representação para depor aqui.

Leila Rebouças, Coordenadora do Fórum da Mulher.

**A SRª LEILA REBOUÇAS** – Eu quero agradecer, primeiro, o convite da CPMI. Há um movimento de mulheres, aqui, no Distrito Federal que sempre impulsionou as políticas aqui, porque, se elas não forem provocadas, infelizmente não acontecem mesmo.

Que bom que a CPMI existe neste momento, porque, a partir dessa ação da CPMI, nós já estamos colhendo frutos, inclusive, para avanços na política do Distrito Federal. Soubemos, hoje, que a Deam e a Defensoria Pública vão disponibilizar mais equipamentos, mais veículos. A Secretaria de Política para as Mulheres vai, acredito, dedicar-se mais também a colocar, de forma mais transparente, os recursos que são executados para a política de enfrentamento à violência.

E eu queria colocar aqui que, primeiro, estou meio chocada com a colocação do Promotor Thiago, porque nós que somos do movimento de mulheres, que atendemos as mulheres no dia a dia e que fazemos valer a Lei Maria da Penha – de fato, porque somos nós quem convencemos essas mulheres de que essa lei existe, de que é para nós, de que pode ser acessada e de que pode ser aplicada –, quando ouvimos uma colocação dessa, ficamos mais preocupadas ainda, porque tivemos recentemente a colocação e o entendimento do STF, do Supremo, de que a Lei é legítima. Então, ficamos muito preocupadas porque entendemos que o Ministério Público deve aplicar a lei, não só o Ministério Público, mas os juízes, os agentes, os advogados e todos os que estão envolvidos diretamente na aplicação da lei.

Então, com bastante preocupação, eu acredito que nós também vamos querer fazer alguma ação para cobrar do Ministério Público que essa interpretação seja aplicada e que seja respeitada. Era isso que eu queria colocar com relação ao Ministério Público.

Bom, aqui no Distrito Federal o movimento de mulheres preparou um dossiê, cuja entrega vou fazer à Comissão. É uma entrega simbólica porque nós já fomos ouvidas. Muitas das perguntas que foram colocadas aqui hoje acredito que saíram desse nosso encontro, dessa audição que foi feita com os movimentos de mulheres. Nós fazemos um monitoramento a partir dos nossos locais, dos segmentos em que estamos colocados aí: temos fóruns de mulheres negras, de mulheres lésbicas, de mulheres que trabalham na área rural. Então, muitos dos questionamentos, muitas das perguntas que foram colocadas aqui hoje nos atenderam. E infelizmente muito do que foi colocado aqui hoje nós já sabíamos a resposta. Nós no Distrito Federal, infelizmente, não temos uma política integral para as mulheres. Um dos fatores principais para que as mulheres hoje tenham uma dificuldade de acesso é o transporte público do Distrito Federal, que impede que nós mulheres cheguemos a serviços onde estão, porque há uma centralidade nesses serviços. A própria Deam mesmo, que sabemos que é o único local que tem um atendimento qualificado, fica aqui no Plano Piloto; os centros de referência também. Então, há toda essa dificuldade de distâncias no Distrito Federal. Principalmente durante o final de semana temos a precariedade maior ainda do transporte público, e isso influencia muito na vontade da mulher, muitas vezes, que fica achando que não vai conseguir. Isso diminui muito a vontade das mulheres de acessar esses serviços, infelizmente.

Sem falar nos serviços de saúde também, onde temos uma precarização total de acesso, principalmente para filhos, porque sabemos que são as mulheres as cuidadoras. Então, também temos essa precarização do serviço de saúde que nos impede de muitas coisas, inclusive de acessar autonomia através de trabalho. Embora a Secretária já tenha colocado aqui que há alguns planos, mas o plano mesmo do Distrito Federal para as mulheres tem um recurso que irrisório, é de R$2 milhões e não dá para fazer muita coisa.

Nós vimos aqui, na fala do Secretário de Segurança Pública, que não há uma política de segurança pública para o enfrentamento à violência contra as mulheres. O que nós vimos hoje são locais ermos, escuros. Ele falou aqui que havia também postes de iluminação que vão detectando ali onde estão as falhas, mas infelizmente, quando saímos daqui... E eu estou falando isso com muita segurança porque eu recebo denúncias todos os dias, diariamente, principalmente em relação aos serviços, que não são adequados, muitas vezes; que o atendimento não é qualificado, principalmente nas seções de atendimentos às mulheres, que são as delegacias que ficam nas outras regiões administrativas, fora aqui do Plano Piloto.

Prova disso é que nós tivemos mais uma mulher morta na semana passada, e até agora não sabemos de quem foi a responsabilidade, já que ela estava sob medida protetiva. Tivemos um aumento de mulheres mortas, mesmo estando sob medida protetiva, infelizmente, não foi colocado aqui, mas houve um aumento. Vimos percebendo isso.

Há uma influência também religiosa, que é muito difícil, inclusive, de podermos colocar num papel. Nós tivemos, recentemente, uma menina que sofreu uma sessão de exorcismo aqui no Distrito Federa; recebemos denúncias também de mulheres que sofrem violência doméstica, que, muitas vezes, é minimizada por pastores ou padres que diminuem essa situação de violência.

Bom, nesse dossiê, consta, para além das precariedades dos serviços, tudo que nós conseguimos colher através de duas reuniões que foram realizadas, duas reuniões preparatórias. Nós realizamos uma aqui no Plano Piloto, uma outra na Ceilândia, uma em Sobradinho e uma outra aqui próximo, que é na cidade de Águas Lindas.

Preocupa-nos muito o não atendimento das mulheres que estão próximas a Brasília, até porque essas mulheres estão lá porque elas foram... Por conta da nossa política habitacional, cuja situação já sabemos, precária também, que vai cada vez mais colocando as pessoas para mais distante aqui de Brasília, muitas dessas mulheres não conseguem acessar os serviços aqui no Distrito Federal; por conta da territorialidade dos serviços, principalmente da Justiça. E, então, essas mulheres, depois do que ouvimos do relato aqui da Deputada...

Aqui, na região do Entorno, só há duas DEAMs; não há casa abrigo. Em relação ao IML, as mulheres têm que se deslocar, para ter o atendimento de IML, para outras cidades, para outros Municípios. E essas mulheres geram recursos aqui em Brasília, porque elas trabalham aqui em Brasília, e não têm direito de acessar recursos aqui em Brasília, esses serviços de enfrentamento da violência. Muitas delas, quando encaminhamos, nos ligam, nos procuram para reclamar, e conseguimos, muitas vezes, que elas sejam orientadas lá na Deam, ou na Defensoria Pública. Há um outro serviço, que não foi citado aqui, que é o Pró-Vítima, por meio do qual conseguimos dar encaminhamento a essas solicitações. Muitas vezes, abre-se lá uma brecha para que essa mulher possa ter atendimento. Então, é muito preocupante essa situação, porque são mulheres que geram recursos aqui, trabalham conosco e para nós também, e não têm esse direito.

Eu vou fazer a entrega do dossiê. Quero agradecer mais uma vez. Esperamos que a CPMI possa nos trazer muitos frutos ainda.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós agradecemos à Leila. Diferentemente das outras instituições, a sociedade civil, nós acolhemos as suas observações críticas para que possam crescer no relatório. Por isso que nós agradecemos o trabalho realizado, vamos fazer o registro do recebimento do documento e, em seguida, passarei para a Senadora e a Deputada.

Bem, todo o trabalho realizado. Leila, transmita a todo o movimento que essa contribuição para nós é fundamental, porque é o olho crítico da sociedade.

Nós passamos a palavra para a Senadora, para suas considerações e encaminhamentos finais. Perguntamos se a Deputada Marina também tem algum encaminhamento final.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Eu gostaria apenas de enfatizar a solidariedade do movimento de mulheres. Eu sou do Estado de Goiás e eu não poderia deixar de enfatizar isto: na reunião com as mulheres do DF, essa pauta a respeito das mulheres do Entorno, na interrelação que existe das populações com a divisão histórico-geográfica com o Estado de Goiás.

Então, enfatizar desse modo: como é importante a solidariedade quando se trata da situação de violência. Isso nos oportuniza também chamar a atenção para a possibilidade de políticas públicas integradas, como fizemos ontem na visita ao Governador Agnelo. Ele, compreendendo isso, disse que fica à disposição para receber as sugestões que possamos encaminhar a ele.

Muito obrigada.

Como requerente desta audiência pública e também das diligências que fizemos no dia de ontem, considero bastante produtivo todo esse trabalho. Da minha parte, agradeço profundamente a todas as pessoas aqui presentes, especialmente às autoridades, ao movimento, aos que acorreram ao nosso convite. A vontade é que continuemos até o final desse processo, posteriormente também, trabalhando bastante para que a violência diminua aqui e no restante do Brasil também.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Quero, neste final, agradecer a todas as pessoas que aqui compareceram, aos representantes do Poder Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública. A presença de vocês aqui foi altamente importante no sentido de colhermos informações, mas também de saber que há algumas questões que precisamos aprofundar. O Ministério Público traz aqui um problema sobre o qual precisamos conversar mais, vamos abordar essa questão no nosso relatório, vamos nos manifestar sobre isso também.

Quero dizer que a presença de vocês foi muito importante. Queremos agradecer muito o atendimento ao nosso convite.

Lamentamos a ausência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Infelizmente, não compareceram e não justificaram. Isso é que é ruim, não houve uma justificativa formal para que nós soubéssemos a razão da não presença do Presidente do Tribunal ou de alguém por ele indicado, que pudesse falar em nome do Tribunal de Justiça.

Vamos continuar insistindo nas informações, vamos encaminhar solicitações das questões que aqui gostaríamos que fossem respondidas, para que possam responder. Sabemos que as respostas às outras informações que nós solicitamos, os pedidos de informações vieram, mas não vieram a contento. Então, nós vamos reiterar os pedidos de informações que não vieram a contento da CPMI, vamos fazer novos pedidos de informações, mas também vamos definir que outras providências tomaremos com relação ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Quero mais uma vez agradecer e dizer que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito vai aproveitar tudo isso que foi dito aqui no nosso relatório.

Quero nos colocar também à disposição caso os movimentos de mulheres tenham alguma questão sobre a qual queiram se manifestar. Outras pessoas que também queiram se manifestar, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito está à disposição.

Por enquanto é isso.

Muito obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Senadora.

Duas questões.

Em primeiro lugar, para esclarecer quem nós vamos convidar para debater essa questão. Não é o Dr. Gurgel, é S. Exª o Sr. Cláudio Soares Lopes, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, para que, na direção normativa que lhe compete, possa abordar esse problema.

Em segundo lugar, evidentemente, nós temos a sensibilidade de tentar saber das razões da ausência do Tribunal de Justiça e, claro, esperamos que, em respeito à instituição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nos informe, caso contrário, o desconhecimento nos levará a um registro no Conselho Nacional de Justiça, que é um órgão que vai além disso.

Nós desejamos uma boa tarde a todos e a todas, agradecendo toda a paciência dos que ficaram até agora e, com certeza, contaremos com vocês para que esta CPMI continue sendo, mesmo após a aprovação do relatório da Senadora Ana Rita, um importante instrumento na memória da luta em defesa da paz nos lares.

Boa noite a todos e a todas. (*Palmas.*)

Está encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 39 minutos, é encerrada às 18 horas e 28 minutos)*

**Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)**

Presidente